

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº PG 002/25
 RUBRICA 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
		Totais do dia 22:				36.612,27	36.612,27
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
		Totais do dia 23:				870,00	870,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
		Totais do dia 27:				870,00	870,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
		Totais do dia 28:				2.680,55	2.680,55
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
		Totais do dia 29:				2.675,45	2.675,45
		Totais do mês de Abril:				73.564,65	73.564,65
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						9.397,50	9.397,50
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						348,00	348,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						348,00	348,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						800,00	800,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

DE 002/25
2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		Totais do dia 12:				46.002,00	46.002,00
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		Totais do dia 18:				3.426,00	3.426,00
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		Totais do dia 19:				1.080,00	1.080,00
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 003/25
RUBRICA 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
		Totais do dia 20:				1.184,00	1.184,00
		Totais do mês de Maio:				62.745,50	62.745,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
		Totais do dia 08:				6.146,00	6.146,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
		Totais do dia 24:				3.167,80	3.167,80
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.depósito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº PE 002/25
 PROC. Nº 2
 RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
					Totais do dia 26:	3.854,35	3.854,35
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
					Totais do dia 30:	30,00	30,00
					Totais do mês de Junho:	13.198,15	13.198,15
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
					Totais do dia 02:	148,29	148,29
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
					Totais do dia 06:	2.302,96	2.302,96
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
					Totais do dia 07:	690,00	690,00
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/125
2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
		Totais do dia 23:				8.104,78	8.104,78
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
		Totais do dia 24:				3.926,39	3.926,39
		Totais do mês de Julho:				15.172,42	15.172,42
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
		Totais do dia 05:				418,00	418,00
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
		Totais do dia 06:				450,00	450,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº PE 002/25

RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179		4.173,14
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha			no Mercado Interno		
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180		2.432,04
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181	5.170,13	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -			no Mercado Interno		
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182	2.062,55	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182		2.062,55
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183	1.173,05	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183		1.173,05
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,12	15.010,91
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392	2.432,04	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392		2.432,04
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PC 002/25
RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
					Totais do dia 01:	22.577,67	22.577,67
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
					Totais do dia 02:	50,05	50,05
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
					Totais do dia 03:	12.011,00	12.011,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		6.482,76
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
Totais do dia 04:						6.892,76	6.892,76
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
Totais do dia 08:						147,00	147,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
		Totais do dia 09:				2.405,00	2.405,00
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
		Totais do dia 10:				8.210,62	8.210,62
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
		Totais do dia 11:				260,00	260,00
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº 16 002/25

RUBRICA 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
			0084	001	77158429	126,00	

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2022	1.01.01.0	Vlr ref recebimento de transferência bancária 01.0001 - Banco do Brasil	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158430	20,00	
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
Totais do dia 01:						26.148,98	26.148,98
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158431		200,00
Totais do dia 05:						200,00	200,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Vlr ref recebimento de transferência bancária Banco do Brasil	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária Recebimento de Transferência	0084	001	77158438		5.000,00
Totais do dia 06:						21.212,98	21.212,98

Continua...

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº PE 002/25
 RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totais do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totais do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº:1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 0032/25
e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
					Totais do dia 09:	70,00	70,00
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
					Totais do dia 13:	494,00	494,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancários	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancários	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
					Totais do dia 16:	30.942,00	30.942,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
					Totais do dia 17:	2.396,35	2.396,35
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
					Totais do dia 19:	37.534,00	37.534,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192	1.348,41	
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192		1.348,41
Totais do dia 20:						1.348,41	1.348,41
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
Totais do dia 21:						263,28	263,28
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
Totais do dia 26:						38,00	38,00
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
Totais do dia 27:						138,00	138,00
Totais do mês de Outubro:						144.624,98	144.624,98
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
Totais do dia 03:						560,00	560,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PG 008/25
2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº RE 002/25
RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						72,00	72,00
Totais do mês de Novembro:						12.312,00	12.312,00
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0013	- Distribuidora Lima Ltda Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						13.938,95	13.938,95
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 – Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014	- Br Eletron para Comercial Ltda Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						2.979,37	2.979,37
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000076 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198		5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199		3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000078 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	Totais do dia 15:			13.009,22	13.009,22
			0084	001	77158492	4.159,63	

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
					Totais do dia 18:	26.018,44	26.018,44
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
					Totais do dia 21:	44,55	44,55
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
					Totais do dia 22:	115,07	115,07
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Continua...

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 28 de 37

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
2

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
Totais do dia 23:						1.273,36	1.273,36
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015 - Segtec com de prod	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
Totais do dia 24:						106,90	106,90
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
Totais do dia 28:						600,00	600,00
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
Totais do dia 29:						43,64	43,64
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
					Totais do dia 30:	21.858,16	21.858,16
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Livro Diário Nº.1

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201130987

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº PE 003/25

RUBRICA _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005	Compra no Cartão					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
Totais do dia 31:						937.980,59	937.980,59
Totais do mês de Dezembro:						1.017.968,25	1.017.968,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO,1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Insc. Junta Comercial: 212.0113098-7

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

PE 002/25
2

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	R\$ 852.618,99 D
101	Ativo Circulante	R\$ 412.140,09 D
10101	Disponibilidades	R\$ 326.672,88 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 29.195,87 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 29.195,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 29.195,87 D
1010102	Bancos	R\$ 297.477,01 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 59.648,35 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$ 59.648,35 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 237.828,66 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 237.828,66 D
10115	Estoques	R\$ 85.467,21 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 85.467,21 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 260.124,97 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$ 260.124,97 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 440.478,90 D
10704	Imobilizado	R\$ 440.478,90 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 440.478,90 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 442.109,07 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 215.456,39 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 226.652,68 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 1.630,17 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 1.630,17 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 658,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 971,96 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO:

R\$ 852.618,99(Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

SÓCIO/Administrador

CPF : 614.747.533-96

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO,1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Insc. Junta Comercial: 212.0113098-7

2	*** Passivo ***	R\$	852.618,99	C
201	Passivo Circulante	R\$	121.964,76	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	71.100,80	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	71.100,80	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	50.536,48	C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	50.536,48	C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	20.564,32	C
2.01.01.03.02.0001	Simples Nacional	R\$	16.305,32	C
207	Patrimônio Líquido	R\$	730.654,23	C
20701	Capital Realizado	R\$	500.000,00	C
2070101	Capital Social	R\$	500.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	500.000,00	C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	230.654,23	C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	230.654,23	C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	230.654,23	C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	230.654,23	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO:

R\$ 852.618,99(Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

SÓCIO/Administrador

CPF : 614.747.533-96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO,1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000.

Insc. Junta Comercial: 212.0113098-7

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

PE 002/25
e

(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	230.564,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	230.564,23
010.01.02	Prestação de Serviços	R\$	230.564,23
(=) 030	Receita Líquida	R\$	230.564,23
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	41.562,32
040.01	Custo da Prestação de Serviços	R\$	41.562,32
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	189.001,91
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	51.109,54
070.02	Despesas Administrativas	R\$	29.653,22
070.03	Despesas Financeiras	R\$	21.456,32
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	137.892,37
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	137.892,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	137.892,37

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
SÓCIO/Administrador
CPF : 614.747.533-96

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.922.844/0001-77
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
2

1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R\$ 852.618,99	
-----		6,9907
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 121.964,76	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo Circulante	R\$ 412.140,09	
-----		3,3792
Passivo Circulante	R\$ 121.964,76	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 852.618,99	
-----		6,9907
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 121.964,76	

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
SÓCIO/Administrador

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.922.844/0001-77
INSC. Junta Comercial: 212.0113098-7

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 326.672,88

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 85.467,21

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 440.478,90

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 71.100,80

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 730.654,23

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de Dezembro de 2022

Marcus Vinicius De Castro Soares
SÓCIO/Administrador
CPF: 040.309.433-06

Victor Gabriel Machado da Costa
SÓCIO/Administrador
CPF: 614.747.533-96

Termo de Encerramento

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 003/25
RUBRICA 2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA MA-012456/0-0

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 614.747.533-96



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2023 11:11 SOB N° 20230134475.
PROTOCOLO: 230134475 DE 27/01/2023. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12301279645 em 30/01/2023, protocolo 230134475. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro: 21201130987
CNPJ: 41922844000177
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MAMA-012456/0-0
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2023 11:12 SOB N° 20230134475.
PROTOCOLO: 230134475 DE 27/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301279645. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 003/25
RUBRICA e

Termo de Abertura

Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo RAZÃO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 95, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 41.922.844/0001-77, Número de Registro (NIRE) 21201130987.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2021

Atto constitutivo: 21201130987

Presidente Dutra, 01/01/2023

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456/O

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 41.922.844/0001-77

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 614.747.533-96

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.298.977,36D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.155.977,36D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.764.756,13D
4	1.1.1.01	CAIXA	76.359,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	76.359,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.688.397,13D
9	1.1.1.02.002	BANCO SICOOB	4.688.397,13D
12	1.1.2	CLIENTES	123.658,46D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	123.658,46D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	159.999,98D
527	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA	20.127,00D
528	1.1.2.01.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA MA	186.179,00C
531	1.1.2.01.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	9.030,00D
532	1.1.2.01.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	67.196,00C
534	1.1.2.01.009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	96.410,51D
535	1.1.2.01.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA	14.448,00D
536	1.1.2.01.011	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	26.827,00D
540	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	50.190,97D
53	1.1.5	ESTOQUE	267.562,77D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	267.562,77D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	267.562,77D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	143.000,00D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	143.000,00D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	143.000,00D
543	1.2.2.04.001	APORTE SOCIETARIO	143.000,00D
149	2	PASSIVO	4.750.918,66C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.935,40C
164	2.1.3	FORNECEDORES	141.437,80C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	141.437,80C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	134.000,00C
525	2.1.3.01.002	BLACK PRIME NORDESTE COM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIV	4.256,82C
526	2.1.3.01.003	PARMALUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	3.180,98C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	138.502,40D
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	138.502,40D
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	138.502,40D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.588.552,62C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.588.552,62C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	2.588.552,62C
544	2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	2.588.552,62C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.159.430,64C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.159.430,64C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.159.430,64C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.159.430,64C

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 41.922.844/0001-77

Insc. Junta Comercial: 21201130987 Data: 12/05/2021

Endereço: Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0090

Número livro: 0002

Página 91 de 96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

FOLHAS N°

PROC. N°

PE 002/25

RUBRICA

2

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
269 3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.687.019,85D
500 3.1	CUSTOS	950.722,06D
283 3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	950.722,06D
290 3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	950.722,06D
292 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	950.722,06D
295 3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.736.297,79D
296 3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	2.332.727,08D
314 3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	1.092.782,40D
315 3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	308.640,00D
316 3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	262.174,00D
317 3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	273.708,40D
318 3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	248.260,00D
319 3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.239.944,68D
321 3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	735.203,05D
322 3.2.1.06.003	TELEFONE	2.164,93D
325 3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	501.468,50D
326 3.2.1.06.007	SEGUROS	1.108,20D
329 3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	403.570,71D
345 3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.382,40D
350 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	1.382,40D
353 3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	402.188,31D
359 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12.045,84D
360 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	75.142,47D
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	315.000,00D
402 4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	4.235.078,55C
403 4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.235.078,55C
404 4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.092.434,21C
405 4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.166.297,65C
408 4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	2.166.297,65C
410 4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.926.136,56C
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	1.926.136,56C
413 4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	142.644,34C
424 4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	142.644,34C
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	142.644,34C

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 41.922.844/0001-77

Insc. Junta Comercial: 21201130987 Data: 12/05/2021

Endereço: Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0091

Número livro: 0002

Página 92 de 96

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

15 002/25

2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.166.297,65	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.926.136,56	4.092.434,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	142.644,34	142.644,34
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(950.722,06)	(950.722,06)
RECEITA LÍQUIDA		3.284.356,49
LUCRO BRUTO		3.284.356,49
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.736.297,79)
DESPESAS COM VENDAS		
VIAGENS TERRESTRES	(308.640,00)	
VIAGENS AÉREAS	(262.174,00)	
HOSPEDAGEM	(273.708,40)	
REFEIÇÕES	(248.260,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(735.203,05)	
TELEFONE	(2.164,93)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(501.468,50)	
SEGUROS	(1.108,20)	(2.332.727,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.382,40)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(12.045,84)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(75.142,47)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(315.000,00)	(403.570,71)
RESULTADO OPERACIONAL		548.058,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		548.058,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		548.058,70

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.427.459,50 + 0,00	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.935,40 + 2.588.552,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.427.459,50	1.508,30
	Passivo Circulante	2.935,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.139.546,72	1,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.935,40 + 2.588.552,62	

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

FOLHAS N°

PROC. N°

PE 002/25

RUBRICA

2

Empresa: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 41.922.844/0001-77

Insc. Junta Comercial: 21201130987 Data: 09/03/2023

Balço encerrado em: 31/12/2023

Endereço: Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA,
CEP 65760-000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 4.764.756,13

2- Clientes

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

R\$ 123.658,46

3- Estoque -

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 267.562,77

4- Fornecedores

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 141.437,80

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

R\$ 2.159.430,64

SÃO LUIS - MA, 01 de Abril de 2024

Victor Gabriel Machado da
Costa
SÓCIO/Administrador

CPF: 614.747.533-96

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-
MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

Termo de Encerramento

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo RAZÃO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 95, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2023

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456/O

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 41.922.844/0001-77

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 614.747.533-96



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
41922844000177	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2024 09:41 SOB N° 20240417577.
PROTOCOLO: 240417577 DE 01/04/2024. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404507746 em 02/04/2024, protocolo 240417577. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro: 21201130987
CNPJ: 41922844000177
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: RAZÃO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456/O
41922844000177	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	
61474753396	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2024 09:41 SOB N° 20240417577.
PROTOCOLO: 240417577 DE 01/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404507746. NIRE: 21201130987.
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° RE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA

À EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA.
ABAIXO TABELA DA SUA PROPOSTA READEQUADA.

N. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. MEDIDA	QTD SEMAD	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRACÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	750	R\$ 332,00	R\$ 249.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRACÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	250	R\$ 332,00	R\$ 83.000,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRACÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO	CAT/	Horas	1500	R\$ 290,00	R\$ 435.000,00



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/195
RUBRICA e

	LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.					
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL. TRAÇÃO 6X4. COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO. COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP. COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR. CABINE INDEPENDENTE. COM AR OU SEM. HORÍMETRO. TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR. MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	500	RS 290.00	RS 145.000,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG. COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA. CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	VALTRA	Horas	2250	RS 289.00	RS 650.250,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV. TRAÇÃO 4X4. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG. COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA. CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	VALTRA	Horas	750	RS 289.00	RS 216.750,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMINHÃO MUCK 20T. CARGA ÚTIL 20.500 KGFM. ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21.8M. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18.8M. ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DA LANÇA -90 A +79. CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF. PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2. RESERVATÓRIO HIDRÁULICO DE 100L. PBT MÍNIMO DE MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA 5T A 7.2 KGF.	VW/	Horas	375	RS 169.00	RS 63.375,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMINHÃO MUCK 20T. CARGA ÚTIL 20.500 KGFM. ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21.8M. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18.8M. ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DA LANÇA -90 A +79. CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF. PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2. RESERVATÓRIO HIDRÁULICO DE 100L. PBT MÍNIMO DE	VW/	Horas	125	RS 169.00	RS 21.125,00



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

	MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA 5T A 7.2 KGF.					
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUCCÃO PARA 5.00M DE PROFUNDIDADE.	M. BENZ	Diária	450	RS 295,00	RS 132.750,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUCCÃO PARA 5.00M DE PROFUNDIDADE.	M. BENZ	Diária	150	RS 295,00	RS 44.250,00
21	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO. POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV. COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA. 2 EIXOS. RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS. LARGURA MÍNIMA 2.80 M. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M. COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	VW/	Quilômetros	4000	RS 8,65	RS 34.600,00
VALOR TOTAL RS						RS 2.075.100,00

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
3396
Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:40:46 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 003, CEP: 65.760-000, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 14.133/21)

À EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 14.133/21, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Presidente Dutra, Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:41:41 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF N° 614.747.533-96
RG N° 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Á EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que **atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
3396

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:41:51 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF N° 614.747.533-96
RG N° 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° PG 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

À EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:614747533
Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:42:01

96
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF N° 614.747.533-96
RG N° 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Á EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de Dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o Tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame - CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- () MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A Da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e Que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja Declarada vencedora do certame.

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL
MACHADO DA
COSTA:61474753396

Assinado de forma digital por
VICTOR GABRIEL MACHADO
DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:42:14
-03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF N° 614.747.533-96
RG N° 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEI(EIS) TÉCNICO(S) NÃO
É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
CANDIDO MENDES – MA

À EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de CANDIDO MENDES – MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, DECLARA, que não possui em seu quadro Societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade

De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a Habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
3396

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:42:25 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Sala 003, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Victor Gabriel Machado Da COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CANDIDO MENDES/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VICTOR GABRIEL
MACHADO DA
COSTA 61474753396

Presidente Dutra, Maranhão 25 de Novembro de 2024

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

TERMO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIO E DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO

À EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação Trabalhista, previdenciário e de segurança do Trabalho, responsabilizando-se pela formulação e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
3396

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:42:54 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF N° 614.747.533-96
RG N° 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores.

Á EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da **Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA**, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência De qualquer fato impeditivo, de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 10.520 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL
MACHADO DA
COSTA:61474753396

Assinado de forma digital por
VICTOR GABRIEL MACHADO DA
COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:43:06 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Á EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA, como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:43:19 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF N° 614.747.533-96
RG N° 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

Á EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Sala 003, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA, formalmente a disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, e que todos estão em bom estado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

- 01 – PA CARREGADEIRA CASE W20
- 02 – ROLO COMPACTADOR CAT 2020
- 03 – ESCAVADEIRA CAT 320D
- 04 – PATROL CAT 140K
- 05 – ESCAVADEIRA HIDRALICA
- 06 – CAMINHAO PIPA VW 24 - 250
- 07 – Escritório dotado com Impressora, computador e sinal de internet.
- 08 – Pá
- 09 – Caminhão Basculante VW 24-250
- 10- CAMINHAO PIPA MB 1620

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de CANDIDO MENDES – MA

Presidente Dutra, Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
396

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:43:31 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307240004/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Á EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade Nº 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Assinado de forma digital por
VICTOR GABRIEL MACHADO
DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:43:45
:03'00"

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-96
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas ...

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Á EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ N° 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro N° 1325, Sala 003 , Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legalSr(a) Victor Gabriel Machado Da COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade N° 614.747.533-96 e Rg. 048741732013-1 SSP/MA, DECLARA, tomou conhecimento de todas as informações e principalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, ciente de que não caberá qualquer alegação posterior de dificuldades ou quaisquer outros impedimentos para execução completa da obra/serviço.

Presidente Dutra , Maranhão 27 de JANEIRO de 2025

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
3396

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Dados: 2025.01.27 09:43:59 -03'00'

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF N° 614.747.533-96
RG N° 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.665.664/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M P DE SANTANA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</p> <p>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JUCY MARTINS	NUMERO 138	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICIPIO URUCUI	UF PI
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSCONSTRUCOES2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9461-0280/ (89) 9934-9201
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 16:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PG 002/25
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.665.664/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M P DE SANTANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JUCY MARTINS	NUMERO 138	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICIPIO URUCUI	UF PI
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSCONSTRUCOES2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9461-0280/ (89) 9934-9201
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -0-01

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

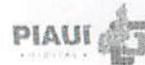
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 16:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P DE SANTANA LTDA		Protocolo: PIC250028830	
NIRE : 22600035938			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22600035938	CNPJ 00.665.664/0001-70	Data de Ato Constitutivo 19/05/1995	Início de Atividade 19/05/1995
Endereço Completo Rua JUCY MARTINS, Nº 138, AGUA BRANCA - Uruçuí/PI - CEP 64860-000			
Objeto Social Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Fotocópias			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MILTON PEREIRA DE SANTANA	CPF/CNPJ 398.117.783-53	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome MILTON PEREIRA DE SANTANA		CPF 398.117.783-53	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 25/06/2024	Número 20240477545	002 / 075 - GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2025, às 11:01:45 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GHEZJKE3.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M P DE SANTANA LTDA
CNPJ: 00.665.664/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:07:01 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **E89C.0445.25F7.49EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.665.664/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M P DE SANTANA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & S CONTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JUCY MARTINS	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO URUCUI	UF PI
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSCONSTRUCOES2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9461-0280/ (89) 9934-9201
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 16:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

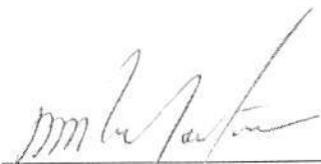
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

(PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 2024098/2024)

A empresa **M P DE SANTANA LTDA**, com sede na Rua Jucy Martins, 138, Bairro Água Branca, Uruçuí – PI, CEP: 64860-000, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00665.664/0001-70, declara que caso logre êxito na licitação PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria de Administração Prisional ou Órgão congênere da Unidade Federativa onde o serviço será prestado. Segue anexa a declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal no Estado do Maranhão para cada serviço licitado.

Uruçuí – PI 27 de janeiro de 2025



Representante Legal
Milton Pereira de Santana
CPF: 398.117.783-53
RG: 1035929/SSP-PI



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/2025
RUBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024098/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM REGIME DE HORAS/DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Empresa Solicitante: MP DE SANTANA LTDA - RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 0066.5664.0001/70

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

São Luís, da data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

035



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA ROSANNA NEVES NUNES, GESTOR(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 17/01/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5665584** e o código CRC **64D06B33**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M P DE SANTANA EIRELI

Pelo presente instrumento do ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **MILTON PEREIRA SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: nº. 1.035.929 SSP-PI, CPF nº 398.117.783-53, nascido no dia 22/10/1969, residente e domiciliado na Rua Jucy Martins, 138 Agua Branca, Uruçuí-Pi CEP: 64.860-000. Na qualidade de empresário individual, da empresa **M P DE SANTANA ME** com sede na cidade de Uruçuí, PI, a Rua Jucy Martins, 138, Agua Branca CEP: 64.860-000. Cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22100588555, em 19/05/1995 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.665.664/0001-70, fazendo uso do que permite o art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

1ª Cláusula – Fica alterado o objeto da empresa para:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como viga
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4744-0/04 - Comércio varejista de cal. areia, pedra britada, tijolos e telhas
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza de caixas de água e caixas de gordura
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como caminhão
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 11:14 SOB Nº 22600035938.
PROTOCOLO: 180473573 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900225010. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M P DE SANTANA EIRELI**

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, tais como, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras sem operador
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração
 8219-1/01 - Fotocópias

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA M P DE SANTANA EIRELI

1ª Cláusula – A sociedade girará sob a firma **M P DE SANTANA EIRELI**, que se rege pelo presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011- Empresa de Responsabilidade Limitada, e legislação aplicável para casos omissões.

2ª Cláusula - O objeto da empresa será:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como vigas
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 11:14 SOB N° 22600035938.
 PROTOCOLO: 180473573 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900225010. NIRE: 22600035938.
 M P DE SANTANA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M P DE SANTANA EIRELI

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de
automóveis com motorista
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como tais
como limpeza de caixas de água e caixas de gordura
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados
anteriormente, sem condutor, tais como caminhão
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4120-4/00 - Construção de edifícios
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e
industriais não especificados anteriormente, tais como, geradores, guinchos,
guindastes e empilhadeiras sem operador
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de
esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 11:14 SOB N° 22600035938.
PROTOCOLO: 180473573 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900225010. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M P DE SANTANA EIRELI**

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração

8219-1/01-Fotocópias

3ª Cláusula - O capital social é de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

4ª Cláusula -A empresa Terá sede e domicilio a Rua Jucy Martins.138 Agua Branca Uruçui-PI CEP: 64.860-000

5ª Cláusula - O início das atividades foi 19/05/1995.

6ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7ª Cláusula- Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

8ª Cláusula - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

9ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração.

10ª Cláusula – A empresa será administrada pelo seu titular, **MILTON PEREIRA DE SANTANA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 11:14 SOB Nº 22600035938.
PROTOCOLO: 180473573 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900225010. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI

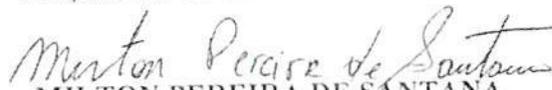
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M P DE SANTANA EIRELI**

11ª Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

12ª Cláusula- Fica eleito o Foro da Comarca de Uruçuí-Pi, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, via única destinada o registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.

Uruçuí (PI), 21 de Novembro de 2018.


MILTON PEREIRA DE SANTANA
Titular

PI **CARTÓRIO**
João Estevam Junior
1º OFÍCIO DE NOTAS

1º Ofício de Notas e Registros de Uruçuí-PI
Rua Arica Leal, 516 - Centro - CEP: 64460-300 - Tel: (89) 3544-1396
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE - Tabelião Registradora

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: Milton Pereira de
Santana. DOU. PE. EM TEST. DA VERDADE.
LEIUT: 11,22/11/2019. Empl.: 3,71 R\$: 0,74 Selo: 0,26
Total: 4,71 Selo: 66K/55681 (F80F88)

ERNESTO CHE GUEVARA BARBOSA CARDOSO-ESCREVENTE SUBSTITUTO

ERNESTO CHE GUEVARA BARBOSA CARDOSO
Escrivente Substituto
Cartório do 1º Ofício
Uruçuí-PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 11:14 SOB N° 22600035938.
PROTOCOLO: 180473573 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900225010. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA M P DE SANTANA EIRELI

MILTON PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG: nº, 1.035.929 SSP-PI, CPF nº 398.117.783-53, nascido no dia 22/10/1969, residente e domiciliado na Rua Jucy Martins, 138 Agua Branca, Uruçuí-Pi CEP: 64.860-000. Na qualidade de titular, da empresa M P DE SANTANA EIRELI com sede na cidade de Uruçuí, PI, a Rua Jucy Martins, 138, Agua Branca CEP: 64.860-000. Cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600035938, em 19/05/1995 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.665.664/0001-70, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

1ª Cláusula – A partir desta data, o titular resolve aumentar o **capital social** para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, em virtude da alteração do valor do **capital social** a cláusula do **capital social** passará a ter a seguinte redação:

O valor do **capital social** é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de valor nominal 500.000 (quinhentas mil), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESA M P DE SANTANA EIRELI

1ª Cláusula – A sociedade gira sob a firma M P DE SANTANA EIRELI, que se rege pelo presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011- Empresa de Responsabilidade Limitada, e legislação aplicável para casos omissos.

2ª Cláusula - O objeto da empresa é:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como vigas
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:14 SOB N° 20190157755.
PROTOCOLO: 190157755 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866265. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA M P DE SANTANA EIRELI

- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como tais como limpeza de caixas de água e caixas de gordura
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como caminhão
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4120-4/00 - Construção de edifícios
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente ,tais como , geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras sem operador
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração
8219-1/01-Fotocopias

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:14 SOB N° 20190157755.
PROTOCOLO: 190157755 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866265. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA M P DE SANTANA EIRELI

3ª Cláusula - O capital social é de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

4ª Cláusula -A empresa tem sede e domicilio a Rua Jucy Martins,138 Agua Branca Uruçui-PI CEP: 64.860-000

5ª Cláusula - O início das atividades foi 19/05/1995.

6ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

7ª Cláusula- Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

8ª Cláusula - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

9ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração.

10ª Cláusula – A empresa é administrada pelo seu titular, MILTON PEREIRA DE SANTANA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

11ª Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:14 SOB N° 20190157755.
PROTOCOLO: 190157755 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866265. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA M P DE SANTANA EIRELI

12ª Cláusula- Fica eleito o Foro da Comarca de Uruçuí-Pi, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, via única destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.



Uruçuí (PI), 12 de Abril de 2019.

Milton Pereira de Santana
MILTON PEREIRA DE SANTANA
Titular

PI CARTÓRIO 1º Ofício de Notas e Registros de Uruçuí-PI
João Estevam Junior Rua Almir Benvindo, 105 - Ed. Novo Uruçuí - Mairama - CEP: 64800-000 - Tel.: (99) 3544-1678
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE - Tabela/Registradora

REDIMIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE Milton Pereira de Santana. DOU FE EM TEST. DA VERDADE.
URUCUI-PI, 16/04/2019. Encl.: 3,85 TJS: 0,77 FITE: 0,10
Selo: 0,26 Total: 4,99 Selo: ABO 87372 (FDCP50)

Francisco de Assis Barbosa de Carvalho
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE CARVALHO - Escrevente Substituto
Francisco de Assis Barbosa de Carvalho
Escrevente Substituto
Cartório 1º Ofício
Uruçuí-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Para Instrumentos Públicos e Particulares
Assinados em Uruçuí
Atos de Notas e Registros e Judiciais
REGISTRO DE FIRMA
ABO 87372

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:14 SOB N° 20190157755.
PROTOCOLO: 190157755 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901866265. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**MP DE SANTANA LTDA.****DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CÓDIGO CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular: **MILTON PEREIRA DE SANTANA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/10/1969, portador do RG n.º 1.035.929, SSP/PI e CPF n.º 398.117.783-53, residente e domiciliado na cidade de Uruçuí- PI, na Rua Jucy Martins, 138, Agua Branca - CEP 64.860-000, **ÚNICO** sócio componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **MP DE SANTANA LTDA**, de CNPJ Nº **00.665.664/0001-70**, com sede social na cidade de Uruçuí – PI, na Rua Jucy Martins, 138 – Agua Branca - CEP 64.860-000. Com contrato devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**, respectivamente em Sessão de 19/05/1995 sob o nº 226.000.3593-8, resolve proceder às seguintes alterações:

1º) O capital que é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** dividido em **500.000 (quinhentas mil quotas)**, no valor nominal de **R\$1,00 (um real)**, totalmente integralizados, passara para **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** dividido em **1.500.000 (um milhão e quinhentos mil quotas)** no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** integralizando neste ato em moeda corrente do país e distribuído ao sócio:

MILTON PEREIRA DE SANTANA.....1.500.000 QUOTAS, no valor de R\$ 1.500.000,00

TOTALIZANDO.....1.500.000 QUOTAS, no valor de R\$ 1.500.000,00

2º) A partir desta data o objeto social da sociedade será:

4120-4/00-Construção de edifício.

4744-0/99- Comercio varejista de matérias de construção em geral

2330-3/02-Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00-Fabricação de estruturas metálicas.

3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos.

4213-8/00-Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas.

3812-2/00-Coleta de resíduos perigosos.

4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias.

4221-9/02-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

3831-9/01-Recuperação de sucatas de alumínio.

3831-9/99-Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.

4222-7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4292-8/01-Montagem de estruturas metálicas.

4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas.

4312-6/00- Perfurações e sondagens.

4313-4/00- Obras de terraplanagem

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

- 4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água.
4687-7/01- Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/02-Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas, exceto de papel e papelão.
4687-7/03-Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
4742-3/00- Comercio varejista de material elétrico.
4744-0/01- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/04- Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4754-7/03- Comercio varejista de artigos de iluminação.
4923-0/02-Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
4924-8/00- Transporte escolar
4929-9/01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/02--Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/04-Transporte rodoviário de mudanças.
5212-5/00-Carga e descarga.
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, como caminhão.
7731-4/00-Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02-Aluguel de andaimes
7739-0/99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, como geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras sem operador.
7810-8/00-Seleção e agenciamento de mão de obra.
7820-5/00-Locação de mão de obra temporária.
8111-7/00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, como limpeza de caixas de água e caixas de gordura.
8219-9/01-Fotocopias.

3ª-) Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições da empresa não contrárias a este Instrumento.

E por estar assim justo e acertado, assinam o presente em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Uruçuí (PI), 10 de junho de 2024.

MILTON PEREIRA DE SANTANA



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SANTANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39811778353	MILTON PEREIRA DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024 08:41 SOB Nº 20240477545.
PROTOCOLO: 240477545 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408879516. CNPJ DA SEDE: 00665664000170.
NIRE: 22600035938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2024.
M P DE SANTANA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25
10

RUBRICA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.665.664/0001-70
Razão Social: M P DE SANTANA EIRELI
Endereço: RUA JUCY MARTINS 138 / AGUA BRANCA / URUCUI / PI / 64860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010601200050551370

Informação obtida em 06/01/2025 08:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.493.152-8
 GERAT: 10a GERAT URUCUI
 Agencia Regional: AGEAT URUCUI
 Situação Cadastral: ATIVO
 Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO

CNPJ: 00.665.664/0001-70
 Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Fiscal: REGULAR
 Última Atualização: 25/06/2024
 Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: M P DE SANTANA EIRELI
 Nome Fantasia: R & S CONSTRUCOES E SERVICOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA JUCY MARTINS Número: 138
 Complemento: Referência:
 Bairro: AGUA BRANCA Município: URUCUI UF: PI
 Telefone: 89 35441499 FAX: CEP: 64860000 C. Postal: CEP C.Postal:
 E-Mail: aupeconta@hotmail.com Telefone DIEF: 89 35441499

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA JUCY MARTINS Número: 138
 Complemento: Referência:
 Bairro: AGUA BRANCA Município: URUCUI UF: PI
 Telefone: 89 94610280 FAX: 0 CEP: C. Postal: CEP C.Postal:
 E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL Regime Recolhimento: CORRENTISTA Início Ativ.: 05/10/2011
 Junta Comercial: 22100588555 Data da Constituição: 23/06/1995 Tipo Utilização: LOJA
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO
 Capital Social: 1500000 Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4312600 Perfurações e sondagens
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4399105	Perfuração e construção de poços de água
4742300	Comércio varejista de material elétrico
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
2511000	Fabricação de estruturas metálicas
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219901	Fotocópias
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

DADOS DO CONTADOR

Nome: JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 84761261315

CRC: 008371

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	MILTON PEREIRA DE SANTANA	FÍSICA	398.117.783-53	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD OR	MILTON PEREIRA DE SANTANA	FÍSICA	398.117.783-53	ADMINISTRADOR	-

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

PE 002/25
2





FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA l



27 de jan. de 2024 13:20:33
156 Rua sol ponte
Bairro Aeroporto
Uruçuí
Piauí

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2



FOLHAS N°

PE 002/15
12

PROC. N°

RUBRICA



22 de fev. de 2024 08:47:53
7.4979000000000005S 44.43282833333326W

Altitude: 302.9m

Velocidade: 0.0km/h

região de urucuir pg C600041 DEPOIS

Número do índice: 6162

FOLHAS N°

PROC. N° PE 002/25

RUBRICA 2



FOLHAS N°
PROC. N° PE 002/95
RUBRICA 2



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 003/15
RUBRICA 2



IDENTIFICACAO DO EXISTENTE
 VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



JOHN DEERE
 FATURINA
 FORTALEZA - PI
 CEP: 63.131-015
 (85) 3275-8151

ENTRADA
 VALOR
 Nº 10943
 DATA
 30/06/2021

2021 0615 6328 8200 0228 5300 1000 0109 4310 0025 4100
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 123210038867312 30/06/2021 14 53 37-03 00

123210038867312 30/06/2021 14 53 37-03 00

DESTINATÁRIO/EMITENTE
 AMBIENTAR CONSTRUCOES E SERVICOS DE OBRAS EIRELI

13 050 324 0001 86 30/06/2021

R. DOUTOR AIRA LEAO
 TERESINA

MACAIBA
 PI 144879379

Nº	NUMERO	DATA	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	NUMERO	DATA	VALOR
001	30/06/2021	609,000,00	0,04	70	18	2727	007	30/11/2021	21.715,00
002	09/07/2021	21.715,00	0,05	85	09	7571	008	30/12/2021	21.710,00
003	30/07/2021	21.715,00	0,06	290	18	7021			

VALOR TOTAL DO PRODUTO	760.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA	760.000,00

TRANSPORTADOR/ADMINISTRADOR
 DM SERVICOS DE TERRAPLANAGEM
 AV. SAO PAULO 485
 QUANTIDADE 1
 21 280 636/0001-00
 RECEITE
 22 910 000

CD	PROD	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NUMERO	UNID	QTD	VALOR	UNID	QTD	VALOR
100	01	CONCRETO (CIMENTO) 40MPa							
100	02	CONCRETO (CIMENTO) 20MPa							
100	03	CONCRETO (CIMENTO) 15MPa							
100	04	CONCRETO (CIMENTO) 10MPa							

CALCULO DO ISSQN
 276099

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES
 RESERVA DO FISCO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024098/2024

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **M P DE SANTANA LTDA**, CNPJ nº **00.665.664/0001-70**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA JUCY MARTINS, 138, BAIRRO ÁGUA BRANCA

CIDADE/ESTADO: URUÇUÍ – PI

CEP: 64860-000

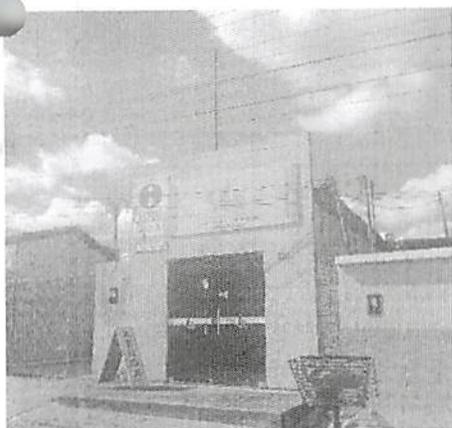
TELEFONE: (89) 99461-0280

PONTOS DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR CÍCERO COELHO

DA DIREITA:

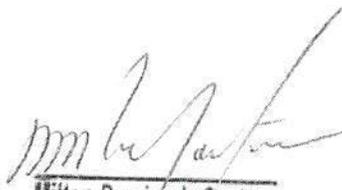
FRENTE:

DA ESQUERDA:



Uruçuí – PI 27 de janeiro de 2025

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2


Milton Pereira de Santana
Administrador
CPF: 398.117.783-53



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
MAIS PERTO DE VOCE

FOL. ..
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024098/2024

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa **M P DE SANTANA LTDA**, CNPJ: **00.665.664/0001-70**, sediada na Rua Jucy Martins, 138, Bairro Água Branca, Uruçuí –PI, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MILTON PEREIRA DE SANTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1035929 e do CPF n.º 398.117.783-53, e de seu responsável técnico o Sr. Elival Bento Pereira, engenheiro civil, RNP: 1904901123, firmado abaixo, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente a **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025** Processo Administrativo N° **2024098/2024** da Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA.

Uruçuí – PI 27 de janeiro de 2025

Milton Pereira de Santana
Representante Legal
CPF: 398.117.783-53

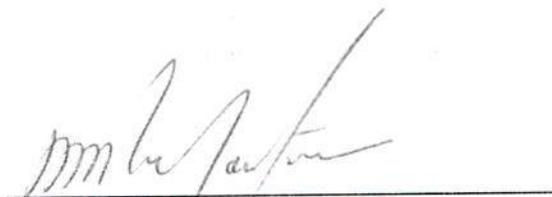
Elival Bento Pereira
Engenheiro Civil
RNP: 1904901123

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024098/2024

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Empresa M P DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.665.664/0001-70 sediada na Rua Jucy Martins, nº 138, Bairro Água Branca, CEP: 64860-000, Uruçuí – PI, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Uruçuí – PI 27 de janeiro de 2025



Milton Pereira de Santana

Representante Legal

CPF: 398.117.783-53



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
MAIS PERTO DE VOCÊ

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024098/2024

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.

A empresa **M P DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.665.664/0001-70, por intermédio de seu representante legal, senhor **Milton Pereira de Santana**, portador do CPF nº 398.117.783-53, declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Uruçuí – PI, 25 de janeiro de 2025.

Milton Pereira de Santana

Representante Legal

CPF: 398.117.783-53



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
MAIS PERTO DE VOCE

FOL. N.º _____
PROC. N.º RE-002/25
RUBRICA 2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024098/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa M P DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.665.664/0001-70, sediada à Rua Jucy Martins, 138, Bairro Água Branca, Uruçuí – PI, 64860-000, doravante representada por Milton Pereira de Santana, inscrito no CPF/MF sob nº 398.117.783-53, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital do Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social nº 01/2023.

Uruçuí – PI, 27 de janeiro de 2025.

Milton Pereira de Santana
Representante Legal
CPF nº 398.117.783-53



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
MAIS PERTO DE VOCÊ

FOLHA Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024098/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa **M P DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.665.664/0001-70**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **MILTON PEREIRA DE SANTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1035929 SSP-PI e do C.P.F nº 398.117.783-53, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Uruçuí-PI 27 de janeiro de 2025

Milton Pereira de Santana

Representante Legal

CPF: 398.117.783-53

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TECNICOS ENTRE A M. P. DE SANTANA ME E O
ENGENHEIRO CIVIL ELIVAL BENTO PEREIRA.

TERMOS DO CONTRATO

PARTES ENVOLVIDAS:

CONTRATANTE: M. P. DE SANTANA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com sede na RUA JURACY MARTINS, 138, ÁGUA BRANCA - URUÇUI - PI, CNPJ: 00.665.664/0001-70 CEP: 64.860-000, neste ato, representada por MILTON PEREIRA DE SANTANA, CI/RG nº 1.035.929 SSP/PI, CPF nº 398.117.783-53, residente e domiciliado na RUA PROJETADA, 44 - BAIRRO ALTO BONITO - URUÇUI - PI, CEP: 64.860-000.

CONTRATADA: ELIVAL BENTO PEREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA ACÉSIO DO REGO MONTEIRO, 1610, ININGA, (CPF) sob o nº 574.341.664-87, CREA/PI RN nº 190.490.112-3 E CARTEIRA nº 1.218 D, Teresinha, PI, celebram de comum acordo o Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e condições seguintes:

OBJETO/ÁREA DE ATUAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Engenharia com ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, OBRIGA-SE A PRESTAR À CONTRATANTE, OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SUA RESPONSABILIDADE;

Áreas de Atuação: EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE Obras de Engenharia Civil, Outros Serviços: Prestação de Boletins de Medição e Acompanhamento de Obras; Assessoria e acompanhamento junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

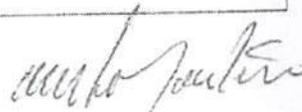
VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO a contratante se compromete a pagar ao contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional mensalmente, no horário de 14:00 às 18:00hs, no dia de 5ª feira e no horário de 8:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs, no dia de 6ª feira todas as semanas dos meses, exceto domingos e feriados; a contratante pagará, mensalmente, à contratada a quantia de 06(seis) salários mínimos/mês, a título de remuneração pelos serviços prestados. O pagamento será efetuado no dia 30 (trinta) de cada mês - ou noutra data conforme acerto entre as partes - em espécie, cheque nominal, depósito bancário, e/ou transferência com debito automático ao contratado.

PRAZO E PRORROGAÇÃO: O contrato terá o prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio no mínimo de 30(trinta) dias. Nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por intermédio de ADITIVO, as partes poderão prorrogar o prazo por igual período e em valor a ser definido entre os envolvidos, o reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS:

Obrigações do CONTRATADO:

- Fornecer informações técnicas à contratante ou ao órgão onde tramitam os projetos, sempre que solicitadas, diligenciando para que seus agentes executem os serviços no prazo previsto.
- Fiscalizar com total segurança e qualidade técnica para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato;
- Assumir total responsabilidade quando da ocorrência de quaisquer erros técnicos quando da execução do projeto, adotando providências urgentes e imediatas para que os defeitos apresentados sejam sanados tempestivamente para que não sofra solução de continuidade os serviços de execução do projeto;
- Assumir inteira e total responsabilidade na hipótese de não serem executados os serviços contratados, bem como por eventuais atrasos, prejuízos perdas e danos de qualquer natureza, exceto quando decorrentes de ato de autoridade pública, guerra, revoluções, atos de sabotagem de guerrilhas, furacões, tremores de terra, inundações ou quaisquer outros fenômenos ou convulsões da natureza, considerados por lei como excludentes da responsabilidade civil e, conseqüentemente, suficientes para impedir o fiel cumprimento do contrato;

M. P. DE SANTANA ME

RUA JURACY MARTINS, 136, ÁGUA BRANCA - URUÇUI - PI
CNPJ: 00.665.664/0001-70 CEP: 64.860-000

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

- e) Informar de imediato à contratante e por escrito, quaisquer anormalidades que sejam verificadas quando da execução dos serviços contratados;
- h) Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade e cortesia o pessoal da contratante;
- i) O CONTRATADO assumirá a responsabilidade por serviços adicionais extras que sejam feitos, sem prévia autorização da contratante.

Obrigações da Contratante:

- a) Entregar todos os dados e informações para a elaboração do projeto com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data da entrega do projeto ao órgão competente.
- b) Ficará a cargo da contratante o pagamento dos serviços de topografia, Geodésia, Desenhos Técnicos e de reprodução gráfica, bem como, os custos de transporte/deslocamento, hospedagem, e alimentação dos técnicos que se deslocarem para o município.
- c) Comprometer-se com a aplicação de aporte financeiro para pagamento de despesas, quando houver necessidade de contratação de mão-de-obra especializada na elaboração de projetos técnicos (especiais) mais complexos. Caso não haja anuência da contratante, os serviços não serão executados.
- d) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;
- e) A execução do projeto será de inteira responsabilidade da contratante cabendo e o Engenheiro apenas os pedidos de desembolso quando se fizerem necessários.

DA INEXECUÇÃO/RESCISÃO DO CONTRATO: O descumprimento das obrigações avençadas, por qualquer das partes, ensejará responsabilidades para o inadimplente e até mesmo propiciará a rescisão do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: As partes de comum acordo elegem o Foro contratual o da Comarca de Teresina para dirimir os conflitos oriundos deste contrato de serviço técnico especializado.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas instrumentais.

Teresina (PI), 01 de junho de 2012.

Milton Pereira de Santana
M.P. DE SANTANA ME
MILTON PEREIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

Cartório do 1º Ofício
Teresina - PI

Elival Bento Pereira
Elival Bento Pereira
Engenheiro Civil
CREA/PI 1.821 D
RN: 190.490.112-3

MAÍLA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Rua David Coidar, 14793 Teresina PI - fone: (86) 3221-7092 - email:mbucar@notaspi.com.br
Det. Lygia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHECIDO por semelhança a firma de: MILTON PEREIRA DE
SANTANA. *****
Teresina (PI), 05 de junho de 2012. (FAZ)
EM TEST. com DA VERDADE.

Maria Elvira Cardoso Sousa
MARIA ELVIRA CARDOSO SOUSA - ESCRIVENTE

Testemunhas:

Antônio Carlos Pereira
CPF _____

CPF _____



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/85
RUBRICA _____

Cartório
Teresina - Piauí
Rua do Comércio, 1223 - Centro - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI
Fone: (0216) 3221-7880 - E-mail: atendimento@cartorio24horas.com.br

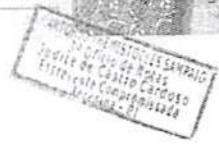
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ANATA LACERDA ALVES DE SOUZA PEREIRA
FIDALZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI
Fone: (0216) 3221-7880 - E-mail: atendimento@cartorio24horas.com.br

CONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE HELIVAL BENTO PEREIRA,
TESTEMUNHO DA VERDADE.

TERESINA-PI, 05/06/2012
6153016034405062012/456

Helival Bento Pereira

Tabella Evento autorizado



CONTRATO DE PARCERIA - LOCAÇÃO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM
M P DE SANTANA LTDA – e
MARANATA
TERRAPLANAGEM E
CONSTRUCÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado,

PARCEIRO A: M P DE SANTANA LTDA, CNPJ: 00.665.664/0001-70, com sede na Rua Jucy Martins, nº 138, Bairro Água Branca, na Cidade de Uruçui-PI, CEP: 64.860-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Milton Pereira de Santana; e **MARANATA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCÕES LTDA**, CNPJ: 26.786.965/0001-45, com sede em Rua Sete de Setembro, nº 620, Loja 04, Centro, na cidade de Canto do Buriti-PI, CEP: 64.890-000, neste ato tem o responsável o Sr. Stelio Nunes Damasceno, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.065.093-90, portador da carteira nacional de habilitação CNH/PI nº 04322535596; adiante denominado como **PARCEIRO B**, sujeitando as cláusulas e condições deste contrato abaixo transcritas.

Os PARCEIROS convencionam entre si a estipulação de uma parceria de locação, por meio da qual, sob risco recíproco, comprometem-se a atuarem positivamente em prol dos benefícios da parceria, integrando, o **PARCEIRO A – M P DE SANTANA**, com seu bem, nos moldes expostos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a locação de uma (01) Máquina, descrita abaixo:

1.1.1 Pá Carregadeira JCB 422ZX Mar-1, Cabinada com ar condicionado, Caçamba 2.1M, Cor Amarela, motor turbo diesel Max 6 cilindros, Combustível Diesel S10, série Nº 2886872, CHASSI nº S0R4AGB4AN2886872.

De propriedade da empresa **M P DE SANTANA**, que está sendo manuseado em pleno estado de funcionamento, conforme termo de vistoria firmado pelo Proprietário e Parceira Maranata, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Salienta-se que o bem locado pela empresa **MARANATA**, é objeto de sublocação para a Empresa Delta Serviços e Transportes LTDA, para a terceirização do trabalho de Limpeza de Faixa para a prestação de serviço para a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ nº

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 620, LOJA 04, CENTRO.

CANTO DO BURITI/PI

CONTRATO DE PARCERIA - LOCAÇÃO

06.840.748/0001-89; onde o parceiro B – Maranata disponibilizará a prestação de serviço para a empresa DELTTA x EQUATORIAL, **registrado sob contrato nº 00454/2023.**

Especificamos que o bem sublocado para a empresa Deltta é de total responsabilidade da empresa MARANATA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato por tempo de 12 (meses).

O prazo de duração deste contrato poderá ser prorrogado por igual ou diferente período, desde que haja acordo e convenção entre os PARCEIROS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor da locação ora fixado livre e espontaneamente entre os parceiros, terá vencimento de acordo com o contrato estabelecido pela EQUATORIAL x DELTTA e faturamento da produção, tal qual liberação do valor para a empresa terceirizada MARANATA, sendo estabelecido da seguinte maneira:

Os PARCEIROS acordam, desde já, que os lucros, aferidos mensalmente, diante da parceria entre as partes, serão distribuídas da seguinte forma:

3.1.1 O valor mensal é de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, para 200 horas trabalhadas.

3.1.2 A alteração do valor mensal ocorrerá, somente, por acordo mútuo entre as partes e na presença de todos os PARCEIROS.

3.2 O pagamento deverá ser efetuado através de transferência ou depósito bancário, na conta corrente abaixo discriminada.

**BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0596-7
CONTA CORRENTE: 23855-4
CNPJ: 00.665.664/0001-70
M P DE SANTANA LTDA**

3.3 Eventual inadimplência do pagamento mensal acordado no item 3.2 implicará em falta grave e resultará na suspensão do trabalho do equipamento, até a sua regularização.

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 620, LOJA 04, CENTRO,
CANTO DO BURITI/PI

CONTRATO DE PARCERIA - LOCAÇÃO

CLAÚSULA QUARTA: DO MANUSEIO DO OBJETO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

A máquina será manuseada pelo operador do Parceiro B - Maranata, o qual deverá entregar a máquina, objeto do contrato, em perfeito estado de funcionamento/operacionalização, devendo ser checado pelas partes, todos os itens constantes.

PARÁFRAGO ÚNICO: Fica de acordo entre as partes, que o manuseio e deslocação da máquina mencionada, está exclusivamente de responsabilidade do parceiro B – MARANATA, para o trabalho referente ao contrato da EQUATORIAL x DELTTA, no estado do PIAUÍ, em específico, nas regiões Metropolitanas e Sul. Com abrangências nas seguintes cidades: **PICOS/região, BOM JESUS/Região, CANTO DO BURITÍ/Região, TERESINHA/Região, URUCUÍ/Região e UNIÃO/ Região.**

CLAÚSULA QUARTA: PAGAMENTO DE CUSTOS - FUNCIONÁRIOS/ COMBUSTÍVEL

4.1 PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme acordo entre as partes, fica estabelecido que, contratar o Operador do Equipamento, responder pelos ônus trabalhistas, e recolher os encargos sociais, previdenciários relativamente ao profissional, será regularizado pela empresa DELTTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sendo descontado os valores correspondentes aos pagamentos dos encargos do colaborador, bem como, as despesas com combustível, em cima do faturamento do parceiro B- Maranata, o qual será subtraído após medição da produção, faturamento e liberação do dinheiro pelo Banco.

CLAÚSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações do (a) PARCEIRO B - MARANATA E FUNCIONÁRIO.

- 1) Entregar e manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, para um bom desempenho da produção.
- 2) Recolher os tributos incidentes sobre a prestação de serviços da máquina.
- 3) Ser de sua absoluta, total e exclusiva responsabilidade a manutenção preventiva dos equipamentos designados para a prestação dos serviços, bem como as despesas com peças.

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 620, LOJA 04, CENTRO,
CANTO DO BURITI/PI

CONTRATO DE PARCERIA - LOCAÇÃO

Parágrafo segundo – Constituem obrigações e responsabilidades do (a) **PARCEIRO B- MARANATA**.

- 1) Pagar a PARCEIRA (A) a remuneração pelos serviços prestados, segundo o ajuste entre as partes;
- 2) Cumprir legislação relativamente às retenções de tributos e contribuições;
- 3) Bem como, material de desgaste (unhas, pinos e buchas), lavagem e lubrificação;
- 4) Responder por multas de trânsito e danos causados em decorrência ao mau uso do equipamento;
- 5) Preservar o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento
- 6) Realizar manutenções corretivas para o bom uso do equipamento.
- 7) Usará a máquina somente no local contratado, ou seja, na linha de transmissão no estado do PIAUÍ/PI.
- 8) Em caso de furto ou roubo, será de total responsabilidade do proprietário e parceiro B - Maranata.
- 9) Fica por conta do PARCEIRO B - Maranata, mobilização e desmobilização;
- 10) O PARCEIRO B não poderá transferir, sublocar, sub-rogar ou emprestar a qualquer título o bem locado sem prévia autorização escrita do PARCEIRO A.

Parágrafo terceiro – O **PARCEIRO B - MARANATA** é responsável pela operação do equipamento na frente de serviço indicada pela mesma, para todos os fins e efeitos legais, e deverá informar a **EMPRESA DELTTA x EQUATORIAL**, pelo meio de comunicação mais rápido de que dispuser, a ocorrência de qualquer fato ou acidente envolvendo o equipamento, o qual possa vir atrapalhar a produção.

Parágrafo quarto – É lícito ao **PARCEIRO A – M P DE SANTANA**, condicionar continuidade do serviço até que o **LOCADOR (A)**, regularize sua situação fiscal e adote medidas de segurança na operação, sem prejuízo da rescisão do contrato por infração legal contratual.

RUA SETE DE SETEMBRO, N° 620, LOJA 04, CENTRO,
CANTO DO BURITI/PI

CONTRATO DE PARCERIA - LOCAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 0022/25

2

CLAUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO

6.1 O inadimplemento por parte do **PARCEIRO B - MARANATA** de qualquer das obrigações pactuadas implica na rescisão de pleno direito do presente contrato, a qual será exercida ou não, à critério da PARCEIRA A – M P DE SANTANA, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, aplicando-se à inadimplência, a multa contratual grave, de logo estabelecida e acordada pelas partes, no valor sempre correspondente a soma de 03 (três) quinzenas, a qual será sempre devida integralmente, seja qual for o tempo decorrido da locação e por tantas vezes quantas forem a violação.

CLAUSULA SÉTIMA: DA MULTA MORATÓRIA

7.1. Ocorrendo qualquer atraso no pagamento após liberação do dinheiro, por parte da empresa Equatorial x DelItta e na tolerância de dias estabelecida entre as partes, o qual não está mencionado no contrato de locação, será aplicada multa moratória de 10% (dez por cento), sobre o valor do débito sem prejuízo de outras cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – O PARCEIRO B – MARANATA que deseja rescindir o contrato sem o aviso prévio de, no mínimo, 90 dias, deverá indenizar a PARCEIRA A – M P DE SANTANA pelas perdas e danos que incorreram diante de sua ação.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, sem aviso prévio, além das situações já elencadas e na legislação cabível, nos seguintes casos:

I. utilização de bem ou serviço disponibilizado à parceria em atividade diversa do objeto deste contrato;

II. divisão dos lucros de forma equivocada;

III. na eventualidade de ocorrer falência, insolvência, intervenção ou pedido de recuperação judicial de qualquer um dos PARCEIROS;

6.3 – Os PARCEIROS poderão, ainda, de comum acordo e na presença de todos os integrantes da parceria contratual, rescindir o presente contrato, mediante a realização de um distrato que deverá, necessariamente, contar com a colaboração, verificação e aceite de todos os PARCEIROS, assegurada a partilha dos lucros até a data de assinatura do mesmo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 620, LOJA 04, CENTRO,
CANTO DO BURITI/PI

CONTRATO DE PARCERIA - LOCAÇÃO

- 1- A máquina (pá carregadeira) citada na clausula primeira 1.1, não será objeto de garantia em caso de recuperação judicial, insolvência ou outra forma que venha a impedir o restabelecimento do bem a locadora.
- 2- Será permitido o acesso da empresa ao local onde se encontrar o equipamento, pelo locatário, sempre que a mesma necessitar vistoriar ou fazer manutenção.
- 3- Em caso de controvérsias, dúvidas, processos e conflitos, fica eleito o foro da comarca de CANTO DO BURITI/PI, ainda que exista outro mais privilegiado, sendo este o eleito para qualquer ação ou execução que possa ocorrer por motivo de descumprimento de algumas das cláusulas dispostas neste documento ou da legislação brasileira aplicável.
- 4- E, por estarem assim, justos e de comum acordo, os PARCEIROS assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para a produção de todos os efeitos de direito.

 Documento assinado digitalmente
MILTON PEREIRA DE SANTANA
Data: 02/12/2023 14:05:35 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

²PETINGA-BA, 31 de outubro de 2023.

M P DE SANTANA LTDA
CNPJ Nº 00.665.664/0001-70

MARANATA TERRAPLANAGEM E
CONSTRUCOES EIRELI:26786965000145

Assinado de forma digital por MARANATA
TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES
EIRELI:26786965000145
Dados: 2023.11.03 14:00:09 -0300

MARANATA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº 14.022.274/0001-96

Testemunha 01

Testemunha 02

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 620, LOJA 04, CENTRO,
CANTO DO BURITI/PI

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA l

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 38 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M P DE SANTANA LTDA
Endereço : RUA JUCY MARTINS, 138
Bairro : AGUA BRANCA
C.E.P. : 64860-000
Cidade : URUCUI / PI

Registrado em JUCEPI
sob nº 22600035938

Arquivado em 19/05/1995

Inscrição Estadual nº 194931528
C.N.P.J. nº 00.665.664/0001-70

Urucui/PI, 01 de Janeiro de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
Contador
C.P.F.: 847.612.613-15
R.G. : 1666461 SSP PI
C.R.C.: PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 398.117.783-53
R.G.: 1035929 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL

M P DE SANTANA LTDA

RUA JUCY MARTINS, 138 - AGUA BRANCA - CEP: 64860-000
URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

Local de Registro: Jucepi

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 194931528

Data Registro: 19/05/1995

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
2

Número Registro: 22600035938

Folha: 30

ATIVO

CIRCULANTE	813.122,18 D
DISPONIVEL	813.122,18 D
CAIXA	813.122,18 D
CAIXA MATRIZ	813.122,18 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.132,20 D
IMOBILIZADO	24.132,20 D
IMOBILIZADO EM USO	138.611,00 D
VEICULOS (MITSUBISHI L200 TRITON	72.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.321,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.438,00 D
MOVEIS E UTENSILS	6.852,00 D
DEPRECIACES ACUMULADAS	114.478,80 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICU	72.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	5.321,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAM	33.731,80 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSIL	3.426,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	837.254,38 D

PASSIVO

CIRCULANTE	105.809,27 C
FORNECEDORES GERAIS	78.458,25 C
FORNECEDORES	78.458,25 C
FORNECEDORES GERAIS	78.458,25 C
OBRIGACES TRABALHISTAS	7.431,16 C
OBRIGACES COM PESSOAL	6.403,56 C
SALARIOS A PAGAR	3.298,13 C
PRO LABORE A PAGAR	3.105,43 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.027,60 C
INSS A RECOLHER	739,73 C
FGTS A RECOLHER	287,87 C
OBRIGACES TRIBUTARIAS	19.919,86 C
IMPOSTOS A RECOLHER	19.919,86 C
SIMPLES A RECOLHER	19.789,25 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECC	130,61 C
PATRIMONIO LIQUIDO	731.445,11 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	231.445,11 C
LUCRO NO EXERCICIO	231.445,11 C
LUCRO NO PERIODO	231.445,11 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	837.254,38 C

Reconhecemos a exatido do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimnio Lquido, a importncia de:

R\$ 837.254,38 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI
C.R.C.: PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 398.117.783-53
R.G.: 1035929 SSP PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

M P DE SANTANA LTDA

 RUA JUCY MARTINS, 138 - AGUA BRANCA CEP 64860-000
 URUCUI / PI

CNPJ / CEI 00 665 664/0001-70

Inscrição Estadual: 194931528

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 19/05/1995

N° do Registro 22600035938

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 31

FOLHAS N°
PROC. N°
PE 002/25
RUBRICA
2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.439.858,28	2.439.858,28
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.439.858,28
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.760.326,55	1.760.326,55
(=) Lucro Bruto		679.531,73
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	100.250,35	
FERIAS	13.574,40	
FGTS	9.176,56	
RESCISÃO DE CONTRATO	668,13	123.669,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.004,76	
ENERGIA ELETRICA	15.396,64	
HONORARIOS CONTABEIS	18.240,00	
AGUA E ESGOTO	3.176,40	
PRO-LABORE	10.908,00	48.725,80
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	267.753,26	267.753,26
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	3.100,32	
MENSALIDADE DE INTERNET	3.356,40	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.481,40	7.938,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		231.445,11
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		231.445,11

URUCUI / PI, 31 de Dezembro de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI

C.R.C.: PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA

SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 398.117.783-53

R.G.: 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 32 de 39

M P DE SANTANA LTDA

RUA JUCY MARTINS, 138 - AGUA BRANCA - CEP : 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 19/05/1995

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHAS N°

PROC. N°

PE 002/85

RUBRICA

N° do Registro: 22600035938

FOLHA : 0032

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{813.122,18}{105.809,27} \quad \text{ILG : } 7,6848$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{813.122,18}{105.809,27} \quad \text{ILC : } 7,6848$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{813.122,18}{105.809,27} \quad \text{ILS : } 7,6848$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{813.122,18}{105.809,27} \quad \text{ILI : } 7,6848$$

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI

C.R.C.: 0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA

SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 398.117.783-53

R.G.: 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 33 de 39

M P DE SANTANA LTDA

RUA JUCY MARTINS, 138 - AGUA BRANCA - CEP : 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Juzepe

Data do Registro: 19/05/1995

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

PE 002/25

2

N° do Registro: 22600035938

FOLHA : 0033

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{813.122,18}{813.122,18}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{813.122,18}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{813.122,18}{837.254,38}$	IPAC :	0,9712
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{78.458,25}{813.122,18}$	IPC :	0,0965
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI

C.R.C. : 0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA

SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 398.117.783-53

R.G. : 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 34 de 39

M P DE SANTANA LTDA

RUA JUCY MARTINS 138 - AGUA BRANCA - CEP: 64860-000

URUCUI/PI

CNPJ 00.665.664/0001-70 I.E. 194931528

Local de Registro: Juzepe

Data do Registro: 19/05/1995

Nº do Registro: 22600035938

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0034

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

PE 002/25

e

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{731.445,11}{549.379,73}$	IVRP :	1,3314
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELF =	$\frac{731.445,11}{0,00}$	IPELF :	731445,11
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{731.445,11}{105.809,27}$	IPET :	6,9129
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{731.445,11}{837.254,38}$	IPP :	0,8736
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{73.144.511,00}{837.254,38}$	C :	87,3624
-----	--	-----	------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{2.413.220,00}{731.445,11}$	IC :	3,2992
------	--	------	-----------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{813.122,18}{731.445,11}$	LRP :	1,1117
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR

C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. :398.117.783-53
R.G. :1035929 SSP PI

M P DE SANTANA LTDA

RUA JUCY MARTINS, 138 - AGUA BRANCA - CEP: 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Juzepe

Data do Registro: 19/05/1995

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

N° do Registro: 22600035938

FOLHA : 0035

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{105.809,27}{837.254,38} \quad \text{IEG : } 0,1264$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{105.809,27}{837.254,38} \quad \text{IEC : } 0,1264$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{105.809,27}{731.445,11} \quad \text{ICT : } 0,1447$$

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR

C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. :0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. :398.117.783-53
R.G. :1035929 SSP PI

M P DE SANTANA LTDA

RUA JUCY MARTINS, 138 - AGUA BRANCA - (CEP) 44660-000,
URUCUI/PI

CNPJ: 09.665.664/0001-70 I.E.: 196931528

Local de Registro: Jurep

Data do Registro: 19/05/1995

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Nº do Registro: 22600035938

FOLHA 0036

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.439.858,28}{837.254,38}$	IGA :	2,9141
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{2.439.858,28}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{231.445,11}{837.254,38}$	RA :	0,2764
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{23.144.511,00}{731.445,11}$	RPL :	31,6422
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.439.858,28}{2.208.413,17}$	IRD :	1,1048
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{731.445,11}{837.254,38}$	IIF :	0,8736
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{837.254,38}{105.809,27}$	ISG :	7,9129
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI
C.R.C.: 0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 398.117.783-53
R.G.: 1035929 SSP PI

M P DE SANTANA LTDA

RUA JUCY MARTINS, 138 - AGUA BRANCA - CEP : 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 19/05/1995

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Nº do Registro: 22600035938

FOLHA : 0037

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	24.132,20	IGI =		
	Patrimônio Líquido	731.445,11		IGI :	0,033

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADORC.P.F.: 847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C.: 0083710MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADORC.P.F.: 398.117.783-53
R.G. 1035929 SSP PI

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº do Ordem 10

Contém este livro 38 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome M P DE SANTANA LTDA.
Endereço RUA JUCY MARTINS, 138
Bairro AGUA BRANCA
C.E.P. 64860-000
Cidade URUCUI / PI

Registrado em JUCEPI
sob nº 22600035938

Arquivado em 19/05/1995

Inscrição Estadual nº 194931528
C.N.P.J. nº 00.665.664/0001-70

Urucui/PI, 31 de Dezembro de 2022

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
Contador
C.P.F.: 847.612.613-15
R.G.: 1666461 SSP PI
C.R.C.: PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 398.117.783-53
R.G.: 1035929 SSP PI



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SANTANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39811778353	MILTON PEREIRA DE SANTANA
84761261315	JOSILUCIA BORGES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 08:24 SOB Nº 20230334911.
PROTOCOLO: 230334911 DE 08/05/2023. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA LTDA

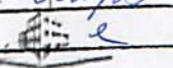
DENISE DOER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/06/2023
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS Nº

PROC. Nº PC 002/23

RUBRICA 

JUCEPI
Junta Comercial do Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12308432651 em 06/06/2023, protocolo 230334911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M P DE SANTANA LTDA
Número de Registro: 22600035938
CNPJ: 00665664000170
Município: Uruçuí

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39811778353	MILTON PEREIRA DE SANTANA	
84761261315	JOSILUCIA BORGES DE SOUSA	PI008371



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 08:24 SOB Nº 20230334911.
PROTOCOLO: 230334911 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308432651. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/06/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 56, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M P DE SANTANA LTDA, município Uruçuí, CNPJ nº 00.665.664/0001-70, Número de Registro (NIRE) 22600035938.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/05/1995

Ato constitutivo: 22100588555

Uruçuí, 01/01/2023

MILTON PEREIRA DE SANTANA
Administrador, Sócio
CPF 398.117.783-53

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 008371

BALANÇO PATRIMONIAL

M P DE SANTANA LTDA

Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep: 64860-000
URUCUI / PI

CNPJ : 00.665.664/0001-70

Inscrição Estadual : 194931528

Local de Registro : Jucepi

Data Registro : 19/05/1995

Número Registro: 22600035938

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 46

ATIVO

CIRCULANTE	831.667,93	D
DISPONIVEL	224.843,59	D
CAIXA	224.843,59	D
CAIXA MATRIZ	224.843,59	D
ESTOQUES	606.824,34	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	606.824,34	D
MATERIAL P/USO EM OBRAS	606.824,34	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.517.132,20	D
IMOBILIZADO	1.517.132,20	D
IMOBILIZADO EM USO	1.631.611,00	D
VEICULOS (MITSUBISHI L200 TRITON 3.2D)	72.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.321,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.547.438,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	6.852,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	114.478,80	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	72.000,00	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	5.321,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	33.731,80	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.426,00	C

PASSIVO

CIRCULANTE	32.418,39	C
FORNECEDORES GERAIS	12.999,89	C
FORNECEDORES	12.999,89	C
FORNECEDORES GERAIS	12.999,89	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	13.536,06	C
OBRIGACOES COM PESSOAL	11.704,79	C
SALARIOS A PAGAR	8.324,79	C
PRO LABORE A PAGAR	3.380,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.831,27	C
INSS A RECOLHER	1.118,65	C
FGTS A RECOLHER	712,62	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.882,44	C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.882,44	C
SIMPLES A RECOLHER	5.738,04	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLH	144,40	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.427.236,24	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.427.236,24	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.427.236,24	C
MAQUINAS FINANCIADAS	1.427.236,24	C
PATRIMONIO LIQUIDO	889.145,50	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 2.348.800,13 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais e Treze Centavos)

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 847.512.513-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. : FI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. : 398.117.783-53
R.G. : 1035929 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL

M P DE SANTANA LTDA

Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep : 64860-000
URUCUI / PI

CNPJ : 00.665.664/0001-70

Local de Registro : Jucepi

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 194931528

Data Registro : 19/05/1995

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

RE 002/25
2

Número Registro: 22600035938

Folha: 47

PASSIVO

	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	157.700,39	C
	LUCRO NO EXERCÍCIO	157.700,39	C
	LUCRO NO PERÍODO	157.700,39	C
	RESERVAS DE LUCROS	231.445,11	C
	RESERVAS DE LUCROS	231.445,11	C
	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	231.445,11	C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.348.800,13	TOTAL DO PASSIVO =====>	2.348.800,13

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.348.800,13 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais e Treze Centavos)

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
C.R.C. : PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. : 398.117.783-53
R.G. : 1035929 SSP PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

M P DE SANTANA LTDA

Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca Cep 64860-000

Urucui / PI

CNPJ / CEI : 00.665.664/0001-70

Inscrição Estadual 194931528

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 19/05/1995

N° do Registro: 22600035938

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 48

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	111.764,59	111.764,59
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	309.749,12	309.749,12
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		421.513,71
(=) Lucro Bruto		421.513,71
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	97.866,31	
FERIAS	1.760,00	
FGTS	8.238,95	
INSS	3.987,66	
RESCISÃO DE CONTRATO	26.203,15	138.056,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.072,55	
ENERGIA ELETRICA	12.018,21	
AGUA E ESGOTO	851,38	
PRO-LABORE	47.304,00	61.246,14
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	9.292,47	
SIMPLES	32.738,04	42.030,51
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.558,80	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	13.956,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	6.965,80	22.480,60
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		157.700,39
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		157.700,39

URUCUI / PI, 31 de Dezembro de 2023

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI
C.R.C. PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 398.117.783-53
R.G.: 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
<p>M P DE SANTANA LTDA Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep : 64860-000 URUCUI / PI CNPJ: 00.665.664/0001-70 I.E.: 194931528 Local de Registro: Juzepe Data do Registro: 19/05/1995 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023</p>	<p>FOLHAS N° _____ PROC. N° <u>PE 002/25</u> RUBRICA _____ N° do Registro: 22600035938 FOLHA: 49</p>	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
	$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ILG} = \frac{831.667,93}{1.459.654,63}$	ILG : 0,5698
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
	$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILC} = \frac{831.667,93}{32.418,39}$	ILC : 25,6542
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
	$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILS} = \frac{224.843,59}{32.418,39}$	ILS : 6,9357
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
	$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILI} = \frac{224.843,59}{32.418,39}$	ILI : 6,9357

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

 JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI
 C.R.C.: PI-0083710

 MILTON PEREIRA DE SANTANA
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 398.117.783-53
 R.G.: 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M P DE SANTANA LTDA
 Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep : 64860-000
 URUCUI / PI
 CNPJ: 00.665.664/0001-70 I.E.: 194931528
 Local de Registro: Jucepi
 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Data do Registro: 19/05/1995

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2
 N° do Registro: 22600035938
 FOLHA: 50

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{224.843,59}{831.667,93} \quad \text{IPD} = 0,2704$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{606.824,34}{831.667,93} \quad \text{IPE} = 0,7296$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{831.667,93}{2.348.800,13} \quad \text{IPAC} = 0,3541$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{12.999,89}{831.667,93} \quad \text{IPC} = 0,0156$$

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

 JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
 C.R.C. : PI-0083710

 MILTON PEREIRA DE SANTANA
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 398.117.783-53
 R.G. : 1035629 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M P DE SANTANA LTDA

Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep : 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 19/05/1995

Nº do Registro: 22600035938

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 51

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	889.145,50	IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	731.445,11	IVRP :	1,2156
--------	--------------------	------------	--------	-----------------------------	------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	889.145,50	IPELP =	Passivo não Circulante	1.427.236,24	IPELP :	0,623
---------	--------------------	------------	---------	------------------------	--------------	---------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	889.145,50	IPET =	Passivo Circulante	32.418,39	IPET :	27,4272
--------	--------------------	------------	--------	--------------------	-----------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	889.145,50	IPP =	Passivo	2.348.800,13	IPP :	0,3786
-------	--------------------	------------	-------	---------	--------------	-------	--------

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI

C.R.C.: PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA

SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 398.117.783-53

R.G.: 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M P DE SANTANA LTDA

Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep - 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 19/05/1995

Nº do Registro: 22600035938

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 52

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{88.914.550,00}{2.348.800,13} \quad C : 37,8553$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{151.713.220,00}{889.145,50} \quad IC : 170,6281$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{831.667,93}{889.145,50} \quad LRP : 0,9354$$

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI

C.R.C.: PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA

SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 388.117.783-53

R.G.: 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M P DE SANTANA LTDA

Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep: 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 19/05/1995

Nº do Registro: 22600035938

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 53

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.459.654,63}{2.348.800,13} \quad \text{IEG :} \quad 0,6214$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{32.418,39}{2.348.800,13} \quad \text{IEC :} \quad 0,0138$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.459.654,63}{889.145,50} \quad \text{ICT :} \quad 1,6416$$

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 847.612.613-15 RG: 1656461 SSP PI

C.R.C.: PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA

SOCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F.: 398.117.783-53

R.G.: 1035929 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M P DE SANTANA LTDA

Rua Jucy Martins, 138 - Agua Branca - Cep 64860-000

URUCUI / PI

CNPJ: 00.665.664/0001-70

I.E.: 194931528

Local de Registro: Juzepe

Data do Registro: 19/05/1995

Nº do Registro: 22600035938

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 54

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{421.513,71}{2.348.800,13}$	IGA :	0,1795
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{421.513,71}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{157.700,39}{2.348.800,13}$	RA :	0,0671
------	---	------	-----------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{15.770.039,00}{889.145,50}$	RPL :	17,7362
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{421.513,71}{263.813,32}$	IRD :	1,5978
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. 847.612.613-15 RG: 1666461 SSP PI
C.R.C. PI-0083710

MILTON PEREIRA DE SANTANA
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 398.117.783-53
R.G. 1035629 SSP PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS N°

M P DE SANTANA LTDA
 Rua Jucy Martins, 136 - Agua Branca - Cep - 64860-000
 URUCUI / PI
 CNPJ: 00.665.664/0001-70 I.E.: 194931528
 Local de Registro: Jucepi
 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

PROC. N° PC 002/25
RUBRICA 2

Data do Registro: 19/05/1995

N° do Registro: 22600035938
 FOLHA: 55

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{889.145,50}{2.348.800,13} \quad \text{IIF} = 0,3786$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.348.800,13}{1.459.654,63} \quad \text{ISG} = 1,6091$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.517.132,20}{889.145,50} \quad \text{IGI} = 1,7063$$

URUCUI/PI, 31 de DEZEMBRO de 2023

 JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :847.612.613-15 RG : 1666461 SSP PI
 C.R.C. :PI-0083710

 MILTON PEREIRA DE SANTANA
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F. :398.117.783-53
 R.G. :1035929 SSP PI

Termo de Encerramento

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº PE 002/25

RUBRICA l

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 56, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M P DE SANTANA LTDA.

Uruçuí, 31/12/2023

MILTON PEREIRA DE SANTANA
Administrador, Sócio
CPF 398.117.783-53

JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 008371



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P DE SANTANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39811778353	MILTON PEREIRA DE SANTANA
84761261315	JOSILUCIA BORGES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2024 12:17 SOB Nº 20240418700.
PROTOCOLO: 240418700 DE 23/05/2024. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



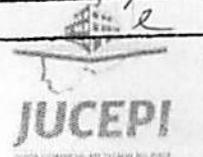
Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12407278438 em 23/05/2024, protocolo 240418700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	M P DE SANTANA LTDA	
Número de Registro:	22600035938	
CNPJ:	00665664000170	
Município:	Uruçuí	

Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	11	
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39811778353	MILTON PEREIRA DE SANTANA	
84761261315	JOSILUCIA BORGES DE SOUSA	PI008371



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2024 12:17 SOB Nº 20240418700.
PROTOCOLO: 240418700 DE 23/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407278438. NIRE: 22600035938.
M P DE SANTANA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSILUCIA BORGES DE SOUSA
REGISTRO.....	: PI-008371/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.612.613-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/12/2024 as 10:52:15.

Válido até: 23/03/2025.

Código de Controle: 695054.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa R & S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (M P DE SANTANA ME), CNPJ 00.665.664/0001-70 estabelecida a Rua Jucy Martins 138 Bairro Agua Branca em Uruçui-PI, devidamente registrada no CREA – PI 000023075 EMPI, executou a contento e dentro do prazo previsto para a BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ 84.046.101/0395-61), e ART N° 00019049011235047917 no município de Uruçui-PI a obra abaixo discriminada.

I- EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERICIAL DUPLO) DE 3,200M2 NO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA. E NA PI 247 KM 23 EM URUCUI-PI

SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	QUANT.	PREÇOS		
			P.UNIT	P.PARCIAL	P.TOTAL
mobilização e desmobilização	1	vb	30.000,00	30.000,00	
planta baixa		vb	2.999,87	2.999,87	
					32.999,87
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NA ENTRADA BUNGE E PISTA DE ROLAMENTO DA PI-247 KM 23					
Base solo estabilizado granul.s/mistura	m3	1.250,00	11,23	14.037,50	
transporte local em rod. Não pav.	t/km	17.427,50	0,99	17.253,23	
Imprimação	m2	3.200	0,25	800,00	
Tratamento superficial duplo(TSD) c/banho diluido	m2	3.200	3,24	10.368,00	
Aquisição de asfalto diluido-CM30	t	6,40	3.030,00	19.392,00	
Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	18,70	1.942,20	36.319,14	
Aquisição de brita	t	125,00	80,00	10.000,00	
Transporte Comercial c/basc. 10m3 rod .pav.(brita) Floriano	t/km	29785,00	0,45	13.403,25	
transporte comercial betuminoso 950km	t	17,02	539,19	9.177,01	
meio fio (fornecido e assentados)	m	250,00	25,00	6.250,00	
				-	
Sub Total					137.000,13
TOTAL GERAL					170.000,00



2- Valor do contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta)
Mil reais

3- Início da obra: Junho de 2015 e término da obra: Agosto 2015

4- Responsáveis Técnicos pela obra:

Eng.^a Civil Flavia Elival Bento Pereira CREA n° 1904901123

Uruçuí (PI), 25 de agosto de 2015

BUNGE ALIMENTOS S/A
CNPJ : 84.046.101/0395-61

Nicolas Burgel
Gerente Industrial

 <p>CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal N° 6.496/77</p>	<p>RUBRICA</p> <p>00019049011235047917</p> 
--	---

CONTRATADO			
TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil			
NOME DO PROFISSIONAL ELIVAL BENTO PEREIRA		CARTEIRA CREA ORIGEM 1904901123XXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RUA ACÉSIO DO RÉGO MONTEIRO, N° 1610		BAIRRO NINGA	CIDADE TERESINA
CEP 64049610	FONE 86199632264	E-MAIL elbento19@hotmail.com	
EMPRESA CONTRATADA M. P. DE SANTANA (Firma Individual)		REGISTRO NO CREA 000023075EMPI	E-MAIL EMPRESA msconstrucoes2011@hotmail.com
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RUA JUCY MARTINS, 138		BAIRRO AGUA BRANCA	
CIDADE URUÇUI	JF PI	CEP 64860-000	FONE 8918804-5165

CONTRATANTE			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO BUNGE ALIMENTOS S/A		CPF/CNPJ 04046101039561	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RODOVIA PI 247, KM 22, S/N		BAIRRO ZONA RURAL	
CIDADE URUÇUI	JF PI	CEP 64860-000	FONE

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA/SERVIÇO BUNGE ALIMENTOS S/A		CPF/CNPJ 04046101039561	
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RODOVIA PI 247, KM 22, S/N		BAIRRO ZONA RURAL	
CIDADE URUÇUI	JF PI	CEP 64860-000	FONE

TIPO DE ART Individual	PARTICIPAÇÃO Individual	VINCULADA A ART	DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
---------------------------	----------------------------	-----------------	----------------------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART			
ATIVIDADE TECNICA	NIVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	UNIDADE
EXECUCAO	ATUACAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	M2

RESUMO DO CONTRATO			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) DE 3.200,00m², NO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA BUNGE ALIMENTOS S/A EM URUÇUI - PI, CONFORME CONTRATO NOR 26052015.			

VALOR OBRA/SERVIÇO R\$ 170.000,00	PERIODO DA OBRA/SERVIÇO 01/06/2015 A 30/08/2015	ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS R\$ 4.000,00	TAXA R\$ 178,34
--------------------------------------	--	--------------------	----------------------------	--------------------

LOCAL E DATA URUÇUI, 19 de Junho de 2015	Declaro como verdadeiras as informações acima <i>Elival Bento Pereira</i> ELIVAL BENTO PEREIRA 57434166487	Declaro como verdadeiras as informações acima BUNGE ALIMENTOS S/A 84046101039561
---	---	--

Este documento anota perante o CREA-PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

OBSERVAÇÕES			
(1) O boleto bancário referente a esta Art é 8200591019	(2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	(3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.	(4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
(5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014.	(6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.	(7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.	(8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

<p>CONFEA/CREA PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal N° 6.496/77</p> <p>Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI (SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.</p>	<p>A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI</p>
---	--



SEBOP - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
 CREA/PI 160828

CONFERE COM ORIGINAL
Regina Nunes Dias
 Ass. Técnica e Administrativa

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº PE 002/25
 RUBRICA 2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Categoria: 160828 Profissional: PRO-01020925-2019 Data Emissão: 12/11/19 10:

Esta certidão é emitida pelo profissional que se encontra registrado no Conselho Regional em cumprimento às exigências da Lei nº 5.692, de 11 de dezembro de 1971, e das Resoluções de Responsabilidades (ART) nº 1.247/79 e nº 1.248/79, constantes do Regulamento CREA/PI nº 1.240, com o compromisso de execução e conclusão das atividades e serviços a serem executados, desde que não haja omissão de ARTs.

Nome: **ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA**
 Registro Profissional: **19328-112-1999**
 Categoria: **PROF. ENGENHEIRO**
 Especialidade: **Engenharia Civil**
 Atividade: **Atividade de Engenharia Civil**

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

Objeto	Projeto de Arte para pavimentação
Objeto, descrição	Projeto de Arte
Localização	Projeto de Arte
Endereço da Obra	RODOVIA BR 107 KM 12,5 N - ZONA RURAL - RUAÇÃO (PI 64800000)
Programa	BUNGE AGRI NUTRI S/A
Empresa	MPOB SANTANA ME
Contratante	BUNGE AGRI NUTRI S/A

Descrição:
 EM CASO DE NECESSIDADE, REALIZAR O TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO DE
 10 CM DE ESPESURA DE CIMENTO PORTLAND EM CUBO DE 150 CM LADO COM
 15% DE CIMENTO PORTLAND.

Atividades

Natureza da Obra	ATUAÇÃO
Atividade Técnica	EXECUÇÃO
Atividade	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Quantidade	Quantidade de 03,50 m2

Esta certidão tem por objetivo comprovar a existência do acervo técnico do profissional em conformidade com a Lei nº 5.692, de 11 de dezembro de 1971, e das Resoluções de Responsabilidades (ART) nº 1.247/79 e nº 1.248/79, constantes do Regulamento CREA/PI nº 1.240, com o compromisso de execução e conclusão das atividades e serviços a serem executados, desde que não haja omissão de ARTs.

Regina Nunes Dias

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
 CREA/PI 160828
 Rua Deputado Augusto Freire, 100 - Centro - Teresina - PI 64010-100
 Fone: (86) 3241-1122
 E-mail: cresa@crea-pi.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E OBRAS
 DEBENEFICIAÇÃO - CREA/PIAUI - 160828

CONFERE COMPLETO
 Angélica Mendes
 FOLHAS Nº
 PROC. Nº PE 002/25
 RUBRICA e

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº de Processo: 160828 Protocolo: PRO 01020925 2019 Data Emissão: 12/11/19 10:

A presente certidão de acervo técnico foi expedida pelo Conselho Regional em cumprimento às disposições do Decreto nº 306 de 17 de dezembro de 1977, das Anotações de Responsabilidade(s) em nome do(a) profissional(a) e do(a) EMPREGADOR(ES) tendo sido comprovada a execução e conclusão dos serviços prestados pelo(a) profissional(a) e do(a) empregador(es) no âmbito do trabalho.

Nome: FLAUBENICE FERREIRA
 Registro Nacional: 160800173XXXX
 CPF: 97434766457
 Cidade: Lagoinha/PI
 Município: MUNICÍPIO DE LAGOINHA - PI - CEP: 64600-000

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 0001901421/2019/01/01
 Responsabilidade: 2ª de EXECUÇÃO
 Responsabilidade: 2ª de EXECUÇÃO
 Descrição da Obra: RECONSTRUÇÃO DE 02 KM. 22 S/N - ZONA RURAL URUCUI-PI (64860000-0)
 Empregador: BUNGE ALIMENTOS S.A.
 Endereço: RUA DE SANFANAM
 Contratante: BUNGE ALIMENTOS S.A.

Descrição:
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL DE PLOE DE 1,20X0,90 - NA ESTACIONAMENTO DA FLORESTA BUNGE ALIMENTOS S.A EM URUCUI-PI, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS EM

Atividades

Nível de Atuação: ATUAÇÃO
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO
 Obrigações: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 Complemento de Atuação: EXECUÇÃO Unidade: M2

Entende-se que tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando garantidas as condições de declaração de prestação de serviço, habido como documento hábil para a comprovação da execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão somente as atividades desenvolvidas compatíveis com as atribuições do profissional inscrito no Acervo Técnico.

Carimbo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Carimbo do Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
 Certidão 160828

CONFERE COM ORIGINAL
Amélia Nunes Dias
 Assinatura do Funcionário

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº PE 002/2015
 RUBRICA e

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 160828 Protocolo: PRO-01020925/2019 Data Emissão: 12/11/19 10:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento as disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome: ELIVAL BENTO PEREIRA
 Registro Nacional: 1904901123XXXX
 CPF: 57434166487
 Títulos: Engenheiro Civil
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 21ª TA DO CONFEA

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART	00019049011235047917
Registrada em	23/06/15 00 00
Baixada em	27/07/16 00 00
Endereço da Obra	RODOVIA PI 247, KM 22 S/N - ZONA RURAL URUÇUI-PI 64860000 ()
Proprietário	BUNGE ALIMENTOS S/A
Empresa	M P DE SANTANA ME
Contratante	BUNGE ALIMENTOS S/A

Descrição
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) DE 3 200,00m², NO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA BUNGE ALIMENTOS S/A EM URUÇUI - PI, CONFORME CONTRATO NOR 26052015.

Atividades

Nível de Atuação	ATUACAO		
Atividade Técnica	EXECUCAO		
Obra/Serviço	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
Complemento			
Quantidade	3200.0000	Unidade	M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de SENA Rosa Silva
 Coordenadora de Anotação de ART
 Portaria Nº 026/2015

Fernando Alencar Gonçalves de Jesus
 Matrícula: 0121
 Auxiliar Administrativo
 Por delegação do Presidente
 Portaria Nº 06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

SETOR DE TRIBUTOS

06.985.832/0001-90

PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, 2 - CENTRO

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

RE 002/25



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000061078	Nº da Inscrição 0974-1	Nº do Alvará 452/2024	Validade 30/04/2025	Exercício 2024
CPF/CNPJ 00.665.664/0001-70	Nome M P DE SANTANA EIRELI			
RG/Inscrição	Nome Fantasia R & S CONSTRUCOES SERVICOS			
Logradouro JUCY MARTINS			Número 138	
Complemento			CEP 64860-000	
Bairro ÁGUA BRANCA				
Cidade URUCUI			Estado PI	
Atividade Principal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
Horário de Funcionamento				
Meio da Semana		Sábado		Domingo
Feriado				
Das: 08:00 Até: 18:00		Das: Até:		Das: Até:
Observações REFERENTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024 DISPENSA DE VIGILANCIA SANITARIA 345/2024				
Detalhamento da Atividade 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos				

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Data de Abertura

23/06/1995

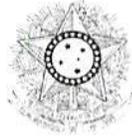
Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período,
a critério da Administração Pública

Código de Autenticidade

61ADF2BAF6C5B07B

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P DE SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.665.664/0001-70

Certidão nº: 53816316/2024

Expedição: 06/08/2024, às 10:20:47

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M P DE SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.665.664/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PM DE URUCUI
SETOR DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
 16
Código de Verificação de Autenticidade
 0E6AJY9IH
Data e Hora de Emissão da NFS-e
 10/07/2023 às 19:09:45
Chave de Acesso
 3019777AMFY660C0ESEMIXRCRXGY01
 Para certificação da autenticidade acesse
<http://170.84.113.37:8030/nfseweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Legislação do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS URUCUI-PI	Local da Prestação URUCUI - PI
Número do RPS	Serie do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 10/07/2023
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 34.731.510/0001-50	RG/Inscrição Estadual 2342-1	Inscrição Municipal 000068321	Cadastro M & A CONSTRUCOES LTDA	Nome Razão Social
Lugradouro JUAREZ MAIA, 70	Complemento	Barro	SAO FRANCISCO	
CEP 64860-000	Cidade URUCUI-PI	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.985.832/0001-90	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI		
Lugradouro PÇA DEPUTADA SEBASTIÃO LEAL, 02	Complemento CSA	Barro	CENTRO		
CEP/Cod Postal 64860-000	Cidade/Pais URUCUI - PI	Cod. IBGC	Telefone 2211209	E-mail	

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	PGTO 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPIANA, ROÇO E VARRIÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES ENTRE OUTROS SERVIÇOS. REFERENTE JUNHO/2023 CONFORME CONTRATO 38372023	394.437,38	R\$ 394.437,38

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 07.02	Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	4,00%	0000070000002	3811400		
Valor Total dos Serviços	Desconto Condicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 394.437,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.437,38	R\$ 15.777,50	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 378.659,88					Vlr. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBEMOS DE M & A CONSTRUCOES LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 16 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 0E6AJY9IH

Data _____ CPF/RG _____ Assinatura _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa M. S. A. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.731.510/0001-50, situada na Avenida Juarez Maia nº 10, bairro São Francisco, na cidade de Urucui - PI, devidamente registrada no CREA nº 00000420781M/PI, ART Nº 1970230022872, processo de dispensa de contratação nº 007/2023, processo administrativo nº 1452/2023, contrato número 333/2023.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUCUI - PI				
OBJETO: SERVIÇO DE EFICIÊNCIA COM A TELA BASE DE CALÇUDO - PESO TOTAL - HAB TANTES A PRODUÇÃO X 30 DIAS - 100% EXECUÇÃO - 1.000,00 M2 X 0,30 M X 0,30 M - 90,00 M2 - 333/2023 - AF 05/2023 - M.S. A. CONSTRUÇÕES LTDA - contrato nº 333/2023 - 533x4 - 2.132,00 TONELADAS				
1	10172 SINAPI	ADMINISTRAÇÃO	MES	1
1.1	10172 SINAPI	SUPRIMENTOS GERAIS DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
1.2	10172 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
1.3	00054222 SINAPI	VEÍCULO LEVE PICK UP 2014 137 KG (CHP)	H	1
1.4	00054222 SINAPI	SACOLINA COMUM	L	163,14
2		COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES		
2.1	101384 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10
2.2	EMBASA	CAMPANHA CONTRATADA (15M)	M	374
2.3	85285 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	507
2.4	00054222 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	2671,9
3		VARREDURA, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUA		
3.1	17741 OHCE	LITRO DE ÓLEO PARA MANUTENÇÃO E REPOZICIONAMENTO DE MÁQUINAS	M	3707,7 51
3.2	73559 002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M	45519 54
3.3	85144 SINAPI	PODA DE ARVORES - COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E REPRADA DE PARASITAS - INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	67
3.4	70611 SINAPI	CAMPANHA BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.030 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 155 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 06/2014	H	378
4		EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO - ATERRO CONTROLADO		
4.1	15343 SINAPI	TRATOR DE ESTERAS - POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO AF 10/2014	CHP	116
4.2	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 63 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,25 M3, PESO OPERACIONAL MIN 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	116
4.3	83472 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
5		PINTURA MEIO FIO		
5.1	102450 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF 05/2021	M	21637,57

Início da obra: 04 de abril de 2023

Conclusão da obra/serviço: 04 de agosto de 2023

Responsável técnico pela obra/serviço: Elival Bento Pereira - CREA - PI 1904901123

Urucui - PI 04 de agosto de 2023

Alexandre de Araújo Fortes Cavalcante
Engenheiro Fiscal

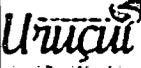
José Ribamar Mateus Pereira dos Santos
Secretário de Infraestrutura

AVENIDA JOSÉ CAVALCANTE S/N - CENTRO - URUCUI - PI - CEP 64860-000
CNPJ: 06.985.832/0001-90

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000015046.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicasValidaCat.jsf

Documentado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001143, emitida em 10/08/2023.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI URUCUI WEB NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da NFS-e 243
	Código de Verificação de Autenticidade TDTDRHLCJ Data e Hora de Emissão da NFS-e 02/01/2019 às 12:36:14 Chave de Acesso 141150LVKCTH15L940GSC64760G881RL

Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS UNIAO-PI	Local da Prestação UNIAO - PI		
Numero do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 02/01/2019	
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Instituto Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse
<http://ntes.urucui.pi.gov.br:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 00.665.664/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0974-1	Cadastro 000061078	Nome/Razão Social M P DE SANTANA ME	
Logradouro RUA JUCY MARTINS, 00138			Complemento	Bairro ÁGUA BRANCA	
CEP 64860000	Cidade URUCUI-PI	Telefone	E-mail		

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 06.553.606/0004-83	RG/Inscrição Estadual NT	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Logradouro PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443			Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod. Postal 64120-000	Cidade/Pais UNIAO - PI	Telefone	E-mail		

Discriminação dos Serviços					
Ord.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1.00	UN	REFERENTE SEGUNDA MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE UNIAO PI CONF ORDE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022018	R\$ 166.898,40	R\$ 166.898,40	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						Construção Civil	
LC 116/2003	07.10	Alíquota 2,00 %	Alivida Município 0000070000010	Código CNAE 4744099	Código da Obra	Código ART	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis							
Valor Total dos Serviços R\$ 166.898,40	Desconto Incidentado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 166.898,40	Total do ISS R\$ 3.337,97	ISS Retido 1 - Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IRSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 163.560,43 Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE M P DE SANTANA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 243 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO TDTDRHLCJ. Data _____ CPF/IRG _____ Assinatura _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193705

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 193705 Protocolo: PRO-01010278/2021 Data Emissão: 22/04/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: ELIVAL BENTO PEREIRA
Registro: 1904901123XXXX
CPF: 57434166487
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019049011235067317
Registrada em: 11/01/18 00:00
Baixada em: 17/11/20 16:17
Endereço da: PRAÇA BARAO DE GURGUEIA 443 - CENTRO UNIÃO-PI 64120000 (86)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
Empresa: M P DE SANTANA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM ESTIMATIVA DE REMOÇÃO DE RESÍDOS SÓLIDOS EM 7(SETE) MESES DE 12.600m³ E A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01(UM) CAMINHÃO BASCULANTE COM REMOÇÃO DE VOLUME/MÊS DE 552m³, APÓS SETE MESES VOLUME DE REMOÇÃO DE 3.864m³ E 02(DOIS) CAMINHÕES COMPACTADORES COM REMOÇÃO DE VOLUME/MÊS DE 1.248m³, APÓS SETE MESES VOLUME DE REMOÇÃO DE 8.736m³ E 01(UMA) RETROESCAVADEIRA, EM VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, CONFORME CONTRATO 002/2018, NO VALOR DE 1.096.216,80, CONFORME NORMAS DA ABNT. COM OS SERVIÇOS RELEVANTES DE: LIMPEZA PÚBLICA COM REMOÇÃO DE RESÍDOS SÓLIDOS DE 12.600m³, CONFORME NORMAS DA ABNT.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: LIMPEZA URBANA
Complemento:
Quantidade: 12600.0000 Unidade: M3



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193705

ART: 00019049011235068317
Registrada em: 26/02/18 00:00
Baixada em: 17/11/20 16:17
Endereço da: PRAÇA BARAO DE GURGUEIA 443 - CENTRO UNIÃO-PI 64120000 (86)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
Empresa: M P DE SANTANA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO

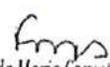
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM ESTIMATIVA DE REMOÇÃO DE RESÍDOS SÓLIDOS EM 7(SETE) MESES DE 12.600m³ E A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01(UM) CAMINHÃO BASCULANTE COM REMOÇÃO DE VOLUME/MÊS DE 552m³, APÓS SETE MESES VOLUME DE REMOÇÃO DE 3.864m³ E 02(DOIS) CAMINHÕES COMPACTADORES COM REMOÇÃO DE VOLUME/MÊS DE 1.248m³, APÓS SETE MESES VOLUME DE REMOÇÃO DE 8.736m³ E 01(UMA) RETROSCAVADEIRA, EM VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, CONFORME CONTRATO 002/2018, NO VALOR DE 1.096.216,80, CONFORME NORMAS DA ABNT. COM OS SERVIÇOS RELEVANTES DE: LIMPEZA PÚBLICA COM REMOÇÃO DE RESÍDOS SÓLIDOS DE 12.600m³, CONFORME NORMAS DA ABNT.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: LIMPEZA URBANA
Complemento:
Quantidade: 12600.0000 Unidade: M3

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.


Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021


Fernanda Maria Carvalho de Sábio
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/20
RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO-PI
CNPJ 06.553.606/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE UNIAO
CNPJ 06.553.606/0004-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada que a empresa R&S Construções e Serviços(M P de Santana ME) CNPJ 00.665.664/0001-70 situada na Rua Jucy Martins 138 bairro Agua Branca na Cidade de Uruçuí-PI devidamente registrada no CREA-PI 000023075EMPI Eng. Civil Elival Bento Pereira registro CREA-PI 1904901123 e ART registrada nº 19049011235067317/19049011235068317 Contrato nº 002/2018 Tomada de Preços 002/2017 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO DE UNIAO-PI executou a contento e dentro do prazo previsto a obra mencionada acima conforme especificações contidas abaixo:

Necessidades mínimas – limpeza urbana

02 -caminhões basculante(15m³) capina, varrição e entulho
02 -caminhões compactadores (15m³) coleta domiciliar
01 -retroescavadeira 240(H/MÊS)
22 -trabalhadores braçais
02 -Fiscais de campo
01 -Supervisor
06 -Roçador(roçadeiras)
1.248m³/mês- Coleta domiciliar
558m³/mês- Capina, varrição, entulho e poda de árvores

Início da obra: 09 de janeiro de 2018
Conclusão da obra: 10 de julho de 2019

UNIÃO-PI 18 de julho de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DE UNIÃO-PI

CICERO CUNHA OLIVEIRA
CPF 749.866.943-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
 Rua José Cândido Gayoso , s/n – centro, cep: 64.110-000
 C.N.P.J n° 06.554.786/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A EMPRESA C.T.S. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA Av. BARÃO DE GURGUEIA, 1193/SUL – VERMELHA TERESINA – PI, COM REGISTRO NO CREA/PI N° 11.267EMPI, ONDE TEM NO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL ELIVAL BENTO PEREIRA, CREA/PI REGISTRO NACIONAL N° 190.490.112-3. RESIDENTE A RUA ACÉSIO DO REGO MONTEIRO,1610 – ININGA, TERESINA – PI, PRESTARAM SERVIÇOS NA SEDE DE NOSSO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PI, OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PÚBLICO, COLETA DE ENTULHO NO PERÍODO DE 01/08/1998 A 31/12/2000, ONDE FOI UTILIZADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 45 FUNCIONÁRIOS, COM UM VOLUME DE 3.120m³/MENSAL. COM O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS DE R\$ 700.000,00(SETECENTOS MIL REAIS). E VOLUME TOTAL DE LIXO DE 87.360,00m³, ONDE 56.784,00m³ DE LIXO PÚBLICO E 30.576,00m³ DE ENTULHO, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: UMA RETROESCAVADEIRA, UM CAMINHÃO DE 15m³, UM CAMINHÃO DE 5m³, UMA CAÇAMBA DE 5m³, UM TRATOR COM ROÇADEIRA/REBOQUE. SERVIÇOS ESTE EXECUTADO SATISFATORIAMENTE PELA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME ART N° 136416 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

JOSÉ DE FREITAS, 10 DE SETEMBRO DE 2000

Ricardo Silva Camarço
 Prefeito Municipal
 Contratante

ATTESTAÇÃO

Certifico, neste ato, a autenticidade deste documento e sua reprodução de acordo com o original.

Urucui - PI, 10 de Setembro de 2000

Titular: M. Rose

Juarez Maia Ex-titular - TITULAR

Rosalia Amorim Maia - SUBSTITUTA

Margareth Rose Lopes Freitas - SUBSTITUTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 56327

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 56327 Protocolo: PRO-01002218/2013 Data Emissão: 27/11/13 11:23

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6 496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: ELIVAL BENTO PEREIRA
Registro Nacional: 1904901123XXXX
CPF: 57434166487
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 213/73, DO CONFEA

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 610429
Registrada em: 22/03/13 00:00
Baixada em: 04/04/13 00:00
Endereço da Obra: DIVERSAS S/N - URUÇUI-PI 64860-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI
Empresa: M. P. DE SANTANA (Firma Individual)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI

Descrição:
EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS BERNADINO MOTA, FREITAS SARAIVA, SANTA PAZ E FRANCISCO SOLANO, ONDE FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS: CONCRETO SIMPLES 41,00 M³, PINTURA LATEX, 3.740,00 M², RETELHAMENTO COM 902,00 M² E REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIA E RECUPERAÇÃO NAS ESQUADRIAS CONFORME CONTRATO Nº 033/2012.

Atividades

Objeto: REFORMA
Serviço: ESCOLA

ART: 00019049011235028317
Registrada em: 12/03/13 00:00
Baixada em: 04/04/13 00:00
Endereço da Obra: RUA ARLINDO NOGUEIRA S/N - CENTRO URUÇUI-PI 64860-000 ()
Proprietário: MOACY BORGES DA COSTA
Empresa: M. P. DE SANTANA (Firma Individual)
Contratante: MOACI BORGES DA COSTA
Vinculada: 595898

Descrição:
ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, CÁLCULO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL COM 2(DOIS) PÁVIMENTOS, SENTO 140,00m² PAV. TÊREO E 120,00m² PAV. SUPERIOR, TENDO UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL DE 260,00m² E VOLUME DE CONCRETO ARMADO DE 17,39m³, INCLUINDO OS PROJETOS COMPLEMENTARES DE ESTRUTURAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, CONFORME NORMAS DA ABNT E DE ACESSIBILIDADE.

Atividades

Objeto: EXECUCAO E PROJETO
Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/05
RUBRICA 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 94742

ART: 156430
Registrada em: 28/08/02 00:00
Baixada em: 30/01/12 00:00
Endereço da Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA PADRE CICERO S/N - SEBASTIAO LEAL-PI 64873-000 ()
Proprietário: PM DE SEBASTIAO LEAL
Empresa:
Contratante: PM DE SEBASTIAO LEAL

Descrição:
Construção de 600,00m2 de calçamento na rua 7 de Setembro e rua Padre Cicero na sede do município sendo 300m2 em cada rua.

Atividades

Objeto: EXECUCAO
Serviço: CALCAMENTO COM PEDRAS

ART: 136416
Registrada em: 30/04/01 00:00
Baixada em: 07/03/12 00:00
Endereço da Obra: NA SEDE DO MUNICIPIO S/N - CENTRO JOSE DE FREITAS-PI 64110-000 ()
Proprietário: PREF. MUNIC. DE JOSE DE FREITAS
Empresa: C.T.S. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREF. MUNIC. DE JOSE DE FREITAS

Descrição:
PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO PUBLICO, COLETA DE ENTULHO NO PERIODO DE 01/08/1998 A 31/12/2000. ONDE FOI UTILIZADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 45 FUNCIONARIOS, COM UM VOLUME 3.120M3/ MENSAL. COM O VALOR GLOBAL DOS SERVICOS DE 700.000,00 E VOLUME TOTAL DE LIXO DE 87.360,00M3 ONDE 56.784,00M3 DE LIXO PUBLICO, 30.576,00M3 DE ENTULHO, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: UMA RETROSCAVADEIRA, 1,0 CAMINHAO 15M3, 1 CAMINHAO DE 5M3, 1 CACAMBA DE 5M3, 1 TRATOR COM ROSSADEIRA/ REBOQUE.

Atividades

Objeto: EXECUCAO
Serviço: LIMPEZA URBANA

ART: 133405
Registrada em: 19/12/00 00:00
Baixada em: 30/01/12 00:00
Endereço da Obra: LOC.SERRA,BREJINHO E MACAMBIRA S/N - SEBASTIAO LEAL-PI 64873-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL
Empresa: ELIVAL BENTO PEREIRA (FIRMA INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL

Descrição:
Construção de adutora na localidade Serra 3.700m, construção de uma caixa d'água elevada (5m) na localidade Serra, construção de 980m de rede de abastecimento de água na localidade Macambira, construção de 578m de rede de abastecimento de água na localidade Brejinho, município de Sebastião Leal-PI, valor total de R\$ 25.454,12.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292



MP DE SANTANA LIRELI
Rua Jocy Martins 118 Bairro Água Branca
CEP: 64860-000 Urugui-PI
CNPJ: 00.665.664/0001-70

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 0000008

EMIÇÃO 20/12/2022

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL-PIAUI CNPJ:01.612.610/0001-09

ENDEREÇO: 10ª RUA SÃO JOSÉ, 56 BAIRRO: CENTRO CEP: 64.873-000

CIDADE: SEBASTIÃO LEAL UF: PI

PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0596-7 CONTA CORRENTE 23855-4

DESCRIMINAÇÃO:

REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM)VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS COMUNIDADES SANTA FÉ, RIACHO DA PORTA-BREJINHO PARA UNIDADE ESCOLAR IRAPUÁ DIARIAMENTE NO HORARIO NOTURNO PARA SEDE DO MUNICIPIO O MES DEZEMBRO/2022 CONFORME PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021

DADOS DA LOCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO/CONFIGURAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.01	LOCAÇÃO DE VEICULO	01	10.866,24	10.866,24

OBSERVAÇÃO:

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL-PIAUI REF. LOCAÇÃO NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 0000010
-----/-----/-----	-----	

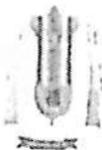
 <p>CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MAIS PERTO DE VOCE</p>	<p>M P DE SANTANA EIRELI Rua Jucy Martins 138 Bairro Água Branca CEP: 64860-000 Uruçui-PI CNPJ: 00.665.664/0001-70</p>	<p>FATURA DE LOCAÇÃO N° 0000009 EMISSÃO: 20/12/2022</p>
--	--	---

<p>DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIAO LEAL-PIAUI CNPJ:01.612.610/0001-09</p>		
<p>ENDEREÇO: 10ª RUA SÃO JOSE, 56</p>	<p>BAIRRO: CENTRO</p>	<p>CEP: 64.873-000</p>
<p>CIDADE: SEBASTIÃO LEAL</p>	<p>UF: PI</p>	
<p>PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0596-7 CONTA CORRENTE 23855-4</p>		
<p>DESCRIMINAÇÃO: REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM)VEICULO TIPO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS COMUNIDADES MACAMBIRA-VEREDINHA PARA SEDE NOS HORARIOS MANHA E TARDE DURANTE O MES DEZEMBRO/2022 CONFORME PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2021</p>		
<p>DADOS DA LOCAÇÃO</p>		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO/CONFIGURAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.01	LOCAÇÃO DE VEICULO	01	9.424,80	9.424,80

<p>OBSERVAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003</p>
--

<p>RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL-PIAUI REF. LOCAÇÃO NESSA FATURA INDICADA AO LADO</p>		<p>FATURA DE LOCAÇÃO</p>
<p>DATA DO RECEBIMENTO -----/-----/----- -</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR -----</p>	<p>N° 0000009</p>



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessário que a Empresa M P DE SANTANA -LTDA., inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 006.665.664/0001-70, estabelecida a Rua Lucy Martins 138- Bairro Agua Branca Uruçuí -PI, tem prestado serviços a este Município, com presteza e responsabilidade e pontualidade os compromissos contratuais principalmente no que se refere a execução dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO ONIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, das localidades Santa Fé, Riacho da Porta/Brejinho para a Unidade Escolar Irapuá na sede do Município, conforme contrato 147/2021, estabelecido pelo processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 006/2021, do qual foi vencedor.

Atestamos ainda que ate a presente data, todos os compromissos assumidos pela Empresa acima identificada, foram rigorosamente cumpridos com zelo, dedicação e responsabilidade, não tendo cometido qualquer ato que possa desabonar a sua conduta.

Sebastião Leal, 20 de Dezembro de 2023

 Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Data: 14/08/2024 11:26:24 (UTC)
Validar em: <https://validar.pi.gov.br>

Cristiane Maria de Sousa
Secretária Municipal de Educação

		PM DE URUÇUI Departamento de Arrecadação e Tributos NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 557 Código de Verificação de Autenticidade FJM2QIATW Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/11/2024 às 08:23:54 Chave de Acesso 381428EKQ2TUY2ZUZ4LAKGV4BSU9CCP	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ICS SEBASTIAO LEAL-PI		Local da Prestação SEBASTIAO LEAL - PI	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS 12/11/2024	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 1 - Sim		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa do Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS	

Para certificação da autenticidade acesse <http://pi.urucui.dfiorill.com.br:8081/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Cadastro	
00.665.664/0001-70				0974-1		000061078	
Nome/Razão Social		Complemento		Bairro			
M P DE SANTANA EIRELI				ÁGUA BRANCA			
Logradouro		CEP		Cidade		Telefone	
JUCY MARTINS, 138		64860-000		URUÇUI-PI			
E-mail							

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
01.612.610/0001-09						PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	
Logradouro		Complemento		Bairro			
RUA SÃO JOSE, 56				CENTRO			
CEP/Cod. Postal		Cidade/Pais		Cod. IBGE		Telefone	
64873-000		SEBASTIAO LEAL - PI		2210631		64873000	
E-mail						prefeiturasleal@gmail.com	

Discriminação dos Serviços							
Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir.	Unitário	Total		
600,00	UN	LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA DO TIPO MOTONIVELADORA (PATROL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.500 (duas mil e quinhentas) HORAS MÁQUINAS, NOS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PE 026/2024 ATA REGISTRO DE PREÇO 024/2024 E CONTRATO SMO 014/2024		216,00	R\$ 129.600,00		

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							
CTM (Lei 822/2021) 07,02				Alíquota	Alíquota Município	Código CNAE	Código da Obra
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,				5,00%	0000070000002	7732201	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 129.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.600,00	R\$ 6.480,00	1 - Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 123.120,00							Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares							
(Área reservada para informações adicionais)							

RECEBI(EMOS) DE M P DE SANTANA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO 657 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FJM2QIATW.							
Data		CPF/IRG			Assinatura		
_____		_____			_____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIAO LEAL
CNPJ: 01.612.610/0001-09
Rua São José, 56, CENTRO
SEBASTIAO LEAL-PI, CEP: 64.873-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



NFS-e ON-LINE
SÉRIE "A"
DATA E HORA DE EMISSÃO
14/11/2024
Nº:07015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: M P DE SANTANA LTDA
CNPJ/CNPJ: 00.665.604/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL: rsconstrucoes2011@hotmail.com
ENDEREÇO: R JUCY MARTINS, 138, AGUA BRANCA, CEP: 64.860-000
MUNICÍPIO: URUCUI-PI
BANCO: CONTA CAIXA
AGÊNCIA:
CONTA:

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL
CNPJ/CNPJ: 01.612.610/0001-09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 56, CENTRO, CEP: 64.873-000
MUNICÍPIO: SEBASTIAO LEAL-PI
E-MAIL: prefeiturasleal@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA DO TIPO MOTONIVELADORA(PATROL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) HORAS MÁQUINAS, NOS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PE 026/2024 ATA REGISTRO DE PREÇO 024/2024 E CONTRATO SMO 014/2024	600	216,00	129.600,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 129.600,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	DED. DE MATERIAL	BASE DE CÁLCULO %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS		
123.120,00	6.480,00	129.600,00	5,00	6.480,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: SEBASTIÃO LEAL
Mes de Competência da Nota Fiscal: 11/2024
Recolhimento: RETIDO NA FONTE
CNAE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Tipo de Empresa: EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
AUTENTICAÇÃO: <https://nfse.net/> CÓDIGO: 020B8668-F156BBA9



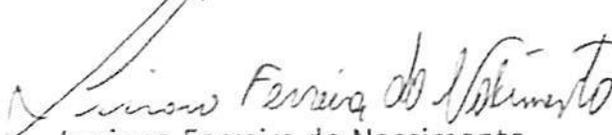
FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessário que a Empresa M P DE SANTANA -LTDA., inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 006.665.664/0001-70, estabelecida a Rua Jucy Martins 138- Bairro Agua Branca Uruçuí -PI, tem prestado serviços a este Município, com presteza e responsabilidade e pontualidade os compromissos contratuais principalmente no que se refere a execução dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA DO TIPO MOTONIVELADORA (PATROL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.500 (duas mil e quinhentas) HORAS/MAQUINAS NOS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme contrato 14/2024, estabelecido pelo processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 026/2024, do qual foi vencedor.

Atestamos ainda que ate a presente data, todos os compromissos assumidos pela Empresa acima identificada, foram rigorosamente cumpridos com zelo, dedicação e responsabilidade, não tendo cometido qualquer ato que possa desabonar a sua conduta.

Sebastião Leal, 16 de Janeiro de 2025


Luciano Ferreira do Nascimento
Secretária Municipal de Obras



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3657830

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: M P DE SANTANA LTDA

CNPJ: 00665664000170, REPRESENTANTE LEGAL: MILTON PEREIRA DE SANTANA

ENDEREÇO: RUA JUCY MARTINS, 138

BAIRRO: ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO: URUÇUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Janeiro de 2025 às 08 h 52 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3657830. Código verificador: 975DB.2EFB8.74DE1.9E701



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
Departamento de Arrecadação e Tributos
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, 2 - CENTRO - URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VIA WEB

Código	Data Abertura	Situação	
000061078	23/06/1995	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
M P DE SANTANA EIRELI			00.665.664/0001-70
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
R & S CONSTRUCOES SERVICOS			0974-1
Logradouro		Número	Complemento
R JUCY MARTINS		138	
Bairro		Cep	
ÁGUA BRANCA		64860000	
Cidade		UF	
URUÇUI		PI	
Atividade			
Construção de edifícios			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente aos Tributos Municipais (ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO). ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:06:56 do dia 10/01/2025

Válida até 09/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número FE6D974E8D778B2E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLIA Nº 002

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025342741

CPF/CNPJ: 00.665.664/0001-70

Nome/Razão Social: M P DE SANTANA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2025 08:41:01
VÁLIDA ATÉ 07/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 06F2FF9F-B491-4AC6-99D2-596CD6D2EA44



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001035342766

CPF/CNPJ: 00.665.664/0001-70

Nome/Razão Social: M P DE SANTANA EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2025 08:41:21
VÁLIDA ATÉ 07/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 60871D92-75D7-455D-A1A5-E989B29EA2FA

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91

Data: 06/01/2025 08:41:23 -03:00

CARTA
PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024098/2024

Att. Comissão de Licitações e Julgamento

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.

O signatário da presente, A Licitante **M P DE SANTANA LTDA**, CNPJ: 00.665.664/0001-70, situado em Rua Jucy Martins, nº138, Bairro Água Branca, Uruçuí/PI - CEP: 64.860-000, para os fins disposto no item do Edital DECLARAM, do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025, sob assanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do Edital;

Consta abaixo, planilha dos produtos por item, quantidade, unidade, discriminação dos produtos e formas de preço unitário, por ITEM e preço total.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OUSIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	Horas	1.500	R\$ 387,58	R\$ 581.370,00



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
MAIS PERTO DE VOCÊ

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/85
RUBRICA 2

6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	Horas	500	R\$ 387,58	R\$ 193.790,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	Horas	1.500	R\$ 351,12	R\$ 526.680,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	Horas	500	R\$ 351,12	R\$ 175.560,00



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
MAIS PERTO DE VOCÊ

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

9 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.

Horas	1.125	R\$	R\$
		240,58	270.765,00

10 [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.

Horas	375	R\$	R\$
		240,58	90.217,50

Valor Total R\$ 1.838.382,00

Valor total em extenso: Um Milhão e Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais

Observações adicionais da proposta:

Validade da proposta não será inferior à 90 dias.

Representante Legal para Fins de Assinatura de Contrato MILTON PEREIRA DE SANTANA, Empresário, CPF: 398.117.783-53, contato (89) 99461-0280.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG: 0596-7

CC: 23855-4

M P DE SANTANA LTDA



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
MAIS PERTO DE VOCÊ

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Declaramos que recebemos todas as informações necessárias, nos deixando cientes de todas as exigências contidas no presente processo deste pregão eletrônico.

Uruçuí/PI, 27 de janeiro de 2025.

M P DE SANTANA LTDA
MILTON PEREIRA DE SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 398.117.783-53

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/25

RUBRICA e

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/01/2025 16:18:27**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0447393**

Proposta: **5032316**

Controle Interno (Código Controle): **625774978**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750447393**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75 AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, PASTOS BONS - MA

DADOS DO TOMADOR: M P DE SANTANA LTDA

CPF/CNPJ: 00.665.664/0001-70 RUA JUCY MARTINS 138, AGUA BRANCA - CEP: 64.860-000 - URUCUI - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393
 Proposta: 5032316
 Controle Interno (Código Controle): 625774978
 N° de Registro SUSEP: 054362025001007750447393



FOLHAS N°
 PROC. N° PE 002/25
 RUBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 80.345,01	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 80.345,01	26/01/2025	26/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 80.345,01	26/01/2025	26/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/01/2025	23896613	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, distintos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, e (s)ó) devida(s) no cenário desta contratação de coberturas. Poderão sofrer alterações quando contratada(s) solidária em re ou p) outra composição.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393
Proposta: 5032316
Controle Interno (Código Controle): 625774978
N° de Registro SUSEP: 054362025001007750447393



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 002/2025 .

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Edital PREGÃO

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393
Proposta: 5032316
Controle Interno (Código Controle): 625774978
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750447393

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393

Proposta: 5032316

Controle Interno (Código Controle): 625774978

N° de Registro SUSEP: 054362025001007750447393

FOLHA Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 003/25
2

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393
Proposta: 5032316
Controle Interno (Código Controle): 625774978
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750447393

FOL.

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
2

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393
Proposta: 5032316
Controle Interno (Código Controle): 625774978
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750447393

FOL. 008/25

PROC. Nº

RUBRICA

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393
Proposta: 5032316
Controle Interno (Código Controle): 625774978
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750447393

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0447393
Proposta: 5032316
Controle Interno (Código Controle): 625774978
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750447393

FOLHA Nº 03

PROC. Nº

PE 002/135

RUBRICA

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 002/2025

PROPOSTA
COMERCIAL

**PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025-SRP**

PROPONENTE: **IRCON CONSTRUÇÕES Ltda.**
ENDEREÇO: **AV. GOV. LUÍS ROCHA, N. 7117, BAIRRO SOL NASCENTE.**
CIDADE: **BALSAS** ESTADO: **MARANHÃO**
FONE: **(99) 3541-2267** CEP: **65.800-000**
CNPJ: **12.140.885/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.101.143-07**
E-MAIL: **irconconstrucoes@gmail.com**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL** N.º DO BANCO: **001**
AGÊNCIA: **0895-8** CONTA CORRENTE: **14.417-7**
FAVORECIDO: **IRCON CONSTRUÇÕES Ltda.**

RESPONSÁVEL LEGAL: **ROBSON DALL'AGNOL**
CPF: **782.744.603-59** RG: **346994942 SESP/MA**
CARGO: **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.

VALOR DA PROPOSTA TOTAL: R\$ 1.767.907,50 (Um milhão e setecentos e sessenta e sete mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Propomos executar, sob integral responsabilidade, o fornecimento, transporte e entrega do objeto da presente proposta, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, no valor acima proposto, todas as despesas e encargos operacionais e tributos devidos.

O Prazo de validade da presente proposta é de 90 (Noventa) dias, contados da data de abertura da sessão do processo licitatório.

O Prazo de Execução é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Condições de Pagamento em até 30 (Trinta) dias das medições e mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela administração.

Declaramos aceitar, irrestritamente todas as condições estabelecidas no edital da licitação em referência e em seus anexos, e que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons (MA), e que no preço cotado estão incluídos os tributários, encargos sociais, administrativos, financeiros e fretes decorrentes da execução, do que objetiva esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025 SRP.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os devidos fins de participação na licitação acima referida, que inexistente fato impeditivo para nossa participação.

Pastos Bons (MA), 28 de janeiro de 2025.

IRCON
CONSTRUCOES
LTDA:121408850001
03
Assinado de forma digital
por IRCON CONSTRUCOES
LTDA:12140885000103
Dados: 2025.01.28
11:12:24 -03'00'

Av. Governador Luis Rocha, 7117, Sol Nascente
Balsas (MA), CEP: 65.800-000, Tel.: (99) 3541-2267
irconconstrucoes@gmail.com • www.irconconstrucoes.com.br
CNPJ: 12.140.885/0001-03





OBJETO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.

LOCAL PASTOS BONOS - MA
PROPRIETARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
DATA 27/01/2025

VALOR R\$ 1.767.907,50
VALIDADE 90 DIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES				QTD TOTAL	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO				
11	INS-28237160	MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRACÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	KOMATSU	D51EX-22	750,00	HORAS	R\$ 429,00	R\$ 321.750,00
13	INS-38602028	MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRACÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO	VOLVO	G940	1500,00	HORAS	R\$ 387,31	R\$ 580.965,00
15	INS-35366690	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	NEW HOLLAND	7630	2250,00	HORAS	R\$ 384,53	R\$ 865.192,50
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.767.907,50
VALOR TOTAL DE R\$ 4.882.564,58 (Um milhão e setecentos e sessenta e sete mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos)								

IRCON CONSTRUÇÕES Assinado de forma digital por
IRCON CONSTRUÇÕES
LTDA:1214088500010 LTDA:12140885000103
3 Dados: 2025.01.28 11:12:37
-03'00'

IRCON CONSTRUÇÕES Ltda.
Robson Dall'Agnol
CPF: 782.744.603-59
Sócio - Diretor Administrativo

FOLHAS N.º
PROC. N.º PE 002/195
RUBRICA

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das **Condições Contratuais do produto** na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/01/2025 10:11:58**

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216914**

Proposta: **5039482**

Controle Interno (Código Controle): **435112700**

N° de Registro SUSEP: **054362025001207750216914**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75 AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, PASTOS BONS - MA

DADOS DO TOMADOR: IRCON CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 12.140.885/0001-03 AV GOV LUIZ ROCHA 7117, SOL NASCENTE - CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA

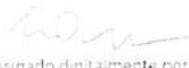
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega N° de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914
 Proposta: 5039482
 Controle Interno (Código Controle): 435112700
 Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914



FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº PE-002/25
 RUBRICA _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 17.679,08	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.679,08	28/01/2025	02/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 17.679,08	28/01/2025	02/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/02/2025	23927749	R\$ 160,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de CCFINS sobre os prêmios de seguros, de acordo com o estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) solidariamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914
Proposta: 5039482
Controle Interno (Código Controle): 435112700
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025 - PARA OS ITENS Nº 011, 13 E 15.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914
Proposta: 5039482
Controle Interno (Código Controle): 435112700
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914

junto
SEGUROS

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/25

RUBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914
Proposta: 5039482
Controle Interno (Código Controle): 435112700
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
2
junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914
Proposta: 5039482
Controle Interno (Código Controle): 435112700
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/95

RUBRICA

2

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914
Proposta: 5039482
Controle Interno (Código Controle): 435112700
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PG 002/25

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914
Proposta: 5039482
Controle Interno (Código Controle): 435112700
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
e
junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216914

Proposta: 5039482

Controle Interno (Código Controle): 435112700

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216914

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

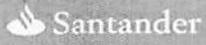
Código da Certidão: **CR05436_28012025_101225_346**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2025.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

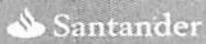
Recibo do Pagador	Vencimento	04/02/2025
	Nosso Número	16695674
	Número do Documento	23927749
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
IRCON CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 12.140.885/0001-03
AV GOV LUIZ ROCHA 7117 65800000 BALSAS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0216914

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000166 69567.401018 1 99820000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	04/02/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 28/01/2025	Número do Documento 23927749	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 28/01/2025	Nosso Número	16695674
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
IRCON CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 12.140.885/0001-03
AV GOV LUIZ ROCHA 7117 65800000 BALSAS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0216914

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Comprovante Boleto

CAIXA

Valor Data
R\$ 160,00 28/01/25
1016

FOLHAS Nº
PROC. Nº PG 002/25
RUBRICA e

✔ Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco coletor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**033998954338000001666956
740101819982000016000**

Instituição emissora - nome do banco

BANCO SANTANDER S.A.

Código do banco Código ISPB

33 90400888

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

JUNTO SEGUROS S A

Nome / Razão social

JUNTO SEGUROS S A

CPF / CNPJ

84.948.157/0001-33

Pagador sacado

Nome / Razão social

IRCON CONSTRUCOES LTDA

CPF / CNPJ

12.140.885/0001-03

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social

IRCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ

35.645.252/0001-52

Data de vencimento

04/02/2025

Data da Efetivação / Agendamento

28/01/2025

Valor nominal do boleto

160,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

160,00

Código da operação

41691231014

Chave de segurança

TTQLA54L8HP7YRHL

✔ Você poderá consultar futuramente
essa e outras transações na área
Transações, opção "Consultas
Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através
dos nossos canais de atendimento. Informe
o ID da transação presente neste
comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg.
metropolitanas)
Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726
2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Covidemia: 0800 725 7474

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 002/2025

DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"IRCON CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ N° 12.140.885/0001-03
NIRE N° 21200183564

ROGER DALL' AGNOL, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Balsas/MA, em 09 de Outubro de 1985, portador da cédula de identidade RG N.º 14482332000-5, expedida em 28/06/2000 pela GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF (MF) sob N.º 003.095.153-43, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, S/N, Quadra 288, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

ROBSON DALL' AGNOL, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, nascido em Campos Novos/SC, em 10/01/1980, inscrito no CPF (MF) sob N.º 782.744.603-59 e portador da cédula de identidade RG N.º 034699494-2, expedida em 02/11/2002, pela GEJSPC/MA, residente e domiciliado a Rua 03 de Maio, N.º 555, Flora Rica, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000. Únicos sócios da sociedade limitada, **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Av. Governador Luiz Rocha, N.º 7.117, Bairro Sol Nascente, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob N.º 21200183564, em sessão do dia 01 de Fevereiro de 1988 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob N.º 12.140.885/0001-03 resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA ÚNICA: O sócio **ROGER DALL' AGNOL**, aumenta o capital social da empresa mediante a transferência do lucro apurado no Balanço Patrimonial na seguinte proporção:

- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) integralizados no ato e;
- R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a serem integralizados dentro do prazo de 12 meses.

O sócio **ROBSON DALL' AGNOL**, aumenta o capital social da empresa mediante a transferência do lucro apurado no Balanço Patrimonial na seguinte proporção:

- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) integralizados no ato e;
- R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a serem integralizados dentro do prazo de 12 meses.

Ficando o capital social distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	N.º DE COTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR TOTAL R\$
ROGER DALL' AGNOL	7.000.000	50,00	7.000.000,00
ROBSON DALL' AGNOL	7.000.000	50,00	7.000.000,00
TOTAL	14.000.000	100,00	14.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação:

ROGER DALL' AGNOL, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Balsas/MA, em 09 de Outubro de 1985, portador da cédula de identidade RG N.º 14482332000-5, expedida em 28/06/2000 pela GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF (MF) sob N.º 003.095.153-43, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, S/N, Quadra 288, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

ROBSON DALL' AGNOL, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, nascido em Campos Novos/SC, em 10/01/1980, inscrito no CPF (MF) sob N.º 782.744.603-59 e portador da cédula de identidade RG N.º 034699494-2, expedida em 02/11/2002, pela GEJSPC/MA, residente e domiciliado a Rua 03 de Maio, N.º 555, Flora Rica, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000. Únicos sócios da sociedade limitada, **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Av. Governador Luiz Rocha, N.º 7.117, Bairro Sol Nascente, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, conforme contrato social devidamente arquivado na

Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob N.º 21200183564, em sessão do dia 01 de Fevereiro de 1988 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob N.º 12.140.885/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de IRCON CONSTRUÇÕES LTDA. e tem sua sede e domicílio a Avenida Governador Luiz Rocha, n.º 7.117, Bairro Sol Nascente, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais) dividido em 14.000.000 (Quatorze milhões) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE COTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR TOTAL R\$
ROGER DALL' AGNOL	7.000.000	50,00	7.000.000,00
ROBSON DALL' AGNOL	7.000.000	50,00	7.000.000,00
TOTAL	14.000.000	100,00	14.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é:

- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Edificações (4120-4/00);
- Administração de Obras (4399-1/01);
- Construção de Rede de Água e Esgoto (4222-7/01);
- Construção de Redes de Transportes por dutos (4223-5/00);
- Perfuração e Construção de Poços de Água (4399-1/05);
- Obras de Fundações (outras obras de engenharia civil) (4391-6/00);
- Serviços técnicos em arquitetura (7111-1/00);
- Serviços técnicos em engenharia (7112-0/00);
- Construção de Obras de Artes Especiais (4212-0/00);
- Construções de Rodovias (Obras Viárias) (4211-1/01);
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (prevenção e recuperação do meio ambiente e gestão de aterros sanitários) (3821-1/00);
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02);
- Obras de Urbanização e paisagismo (8130-3/00);
- Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em portos e aeroportos (4329-1/04);
- Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02);
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03);
- Instalação e manutenção elétrica (eletrificação rural) (4321-5/00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01);
- Usinas de compostagem (3839-4/01);
- Coletas de resíduos não perigosos (Coletas de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industriais – coleta de lixo) (3811-4/00);
- Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00);
- Compra e venda de imóveis por conta própria (6810-2/01);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (4930-2/01);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02);
- Outras obras de engenharia civil não especificado anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo) (4299-5/99);
- Fabricação de Outros Produtos Minerais não Metálicos não especificados anteriormente (Massa Asfáltica) (2399-1/99).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Janeiro de 1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios ROGER DALL' AGNOL e ROBSON DALL' AGNOL, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios Administradores ROGER DALL' AGNOL e ROBSON DALL' AGNOL, poderão fazer retiradas de pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em via única e a mesma será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**).

Balsas/MA, 03 de Agosto de 2023.

ROGER DALL' AGNOL
Sócio – Administrador

ROBSON DALL' AGNOL
Sócio – Administrador



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRCON CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00309515343	ROGER DALL AGNOL
78274460359	ROBSON DALL AGNOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2023 11:44 SOB N° 20231007779.
PROTOCOLO: 231007779 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311981156. CNPJ DA SEDE: 12140885000103.
NIRE: 21200183564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
IRCON CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.140.885/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1988
NOME EMPRESARIAL IRCON CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRCON CONSTRUCOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 7117	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE	MUNICÍPIO BALSAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO IRCONCONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-2267
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PE 002/25
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.140.885/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/1988
NOME EMPRESARIAL IRCON CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRCON CONSTRUCOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA		NÚMERO 7117	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IRCONCONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-2267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:08:15 (data e hora de Brasília).

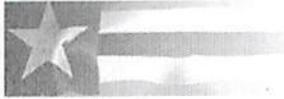
Página 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 12.140.885/0001-03 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>
<small>DATA DE ABERTURA</small> 03/02/1988	
<small>NOME EMPRESARIAL</small> IRCON CONSTRUÇOES LTDA	
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</small> 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
<small>LOGRADOURO</small> AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	<small>NUMERO</small> 7117
<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> 65.800-000	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> SOL NASCENTE
<small>MUNICÍPIO</small> BALSAS	<small>UF</small> MA
<small>ENDEREÇO ELETRÓNICO</small> IRCONCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	
<small>TELEFONE</small> (99) 3541-2257	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****	
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA	<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 03/11/2005
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>	
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:08:15 (data e hora de Brasília).

Página 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.140.885/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.101143-7

Razão Social: IRCON CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Número: 7117 **Complemento:**

Bairro: SOL NASCENTE

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413685

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (3839401),

EDF a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2024

Número da Consulta:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURDICA	CNPJ:	12140885000103
NOME EMPRESARIAL:	IRCON CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	CONSTRUIR		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1198413256	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	20/02/2024
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21200183564
CAPITAL SOCIAL:	14.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	121011437
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	19/01/1988
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: INDÚSTRIAS; CONSTRUTORAS; EMPREITEIRAS INCORPORADORAS		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	30911
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	7117
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	SOL NASCENTE
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	7117
ENDEREÇO:	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	SOL NASCENTE

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 984805445
E-MAIL	irconconstrucoes@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE ARQUITETURA; OBRAS DE FUNDACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; SERVICOS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
239919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	78274460359	ROBSON DALLAGNOL
Contábil	40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
78274460359	ROBSON DALLAGNOL	sócio	50%
00309515343	ROGER DALL AGNOL	sócio	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	100,00m ²	QTD. DE SALAS:	1
----------------------	----------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	
Segunda-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Terça-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Quarta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Quinta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sexta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sábado	de 08:00 até 13:00(hh:mm)

Local: BALSAS / MA , 06/12/2024

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRCON CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 12.140.885/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:24:39 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **5B91.76AB.C21B.CAC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 448441/24

Data da

05/11/2024 08:47:20

Inscrição Estadual: 121011437

CPF/CNPJ: 12140885000103

Razão Social: IRCON CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117 CEP: 65800000 - SOL NASCENTE

Telefone: (99)35413685

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009629292	26/12/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009770735	25/01/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2024 08:47:20



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101294/24 Data da 03/12/2024 08:56:01

Inscrição Estadual: 121011437 CPF/CNPJ: 12140885000103

Razão Social: IRCON CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117 CEP: 65800000 - SOL NASCENTE

Telefone: (99)35413685 Município: BALSAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2024 11:06:22



FOLHAS N°
PROC. N° PE 003/25
RUBRICA

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25



**CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Número: 00001551552024
Data de expedição: 30/12/2024 07:37:39

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IRCON CONSTRUCOES LTDA** que possui o CNPJ **12.140.885/0001-03** e Inscrição Municipal **1198413256** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.140.885/0001-03
Inscrição Municipal: 1198413256
Razão Social: IRCON CONSTRUCOES LTDA
Atividade: 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Número: 7117
Município: BALSAS
Bairro: SOL NASCENTE
Estado: MA

Regime tributário: NORMAL
Data de início de atividade: 03/02/1988

Código de validação: 42227E55F1738A126F299CB68DF11BAA
Data de validade da certidão: 28/02/2025
Finalidade: FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGA O ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DO
ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE
BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração da nova administração municipal para o quadriênio 2025-2028, e a necessidade de reorganização da estrutura funcional do setor de Arrecadação Municipal, e a necessidade de treinamento dos servidores no mês de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade de funcionamento das empresas locais no início do ano;

DECRETA

Art. 1º - A PRORROGAÇÃO da vigência do(s) ALVARÁ(s) de Funcionamento e Sanitário das empresas do município, até a data do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do
Maranhão, 03 de Janeiro de 2025.

Alan D. de Oliveira
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

FE 002/25

2

CERTIFICADO

1020240072716242



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1198413256	12.140.885/0001-03	7272024530204
RAZÃO SOCIAL IRCON CONSTRUCOES LTDA		
NOME FANTASIA IRCON CONSTRUCOES		
LOCALIZAÇÃO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 7117 , SOL NASCENTE 65800000 -BALSAS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000030911	

CNAE Principal e Secundários

- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 422350000 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
- 439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 13:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 08/02/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

D34AD05DCE3D99CF8637DDE89D18C044

Voltar

Empregador

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.140.885/0001-03
Razão Social: IRCON CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 7117 / SOL NASCENTE / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

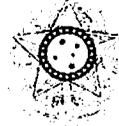
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011200530166956698

Informação obtida em 21/01/2025 10:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRCON CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.140.885/0001-03
Certidão n°: 53794331/2024
Expedição: 06/08/2024, às 09:07:00
Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRCON CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.140.885/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 7072024
Código de validação: E5EC2D6E51

Número da guia: 24050901001999404.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei com base no PROVIMENTO N° 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM tramitando contra IRCON CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA nº 12.140.885/0001-03.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmeraldo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e Pje das Varas Comuns da Comarca de Balsas;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>



CERTJUDONE-SJDB - 7072024 / Código: E5EC2D6E51
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 09/12/2024 10:15 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 7072024 / Código: E5EC2D6E51
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.780.566,61D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.592.065,49D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	282.113,49D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	282.113,49D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	282.113,49D
12	1.1.2	CLIENTES	700.693,85D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	700.693,85D
797	1.1.2.01.001	MARDISA VEICULOS S A	594,00D
612	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS	14.247,02D
782	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)	163.882,08D
837	1.1.2.01.001	SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA	521.970,75D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	609.258,15D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	547.213,35D
887	1.1.3.02.001	RETIRADA ANTECIPADA	547.213,35D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	62.044,80D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	4.874,09D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	57.170,71D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.188.501,12D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	2.321.171,10D
89	1.2.3.01	CAPITAL INVESTIDO	2.321.171,10D
90	1.2.3.01.001	IRCON CONSTRUCOES LTDA - CONSTRUIR	2.321.171,10D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	867.330,02D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	57.600,00D
660	1.2.4.01.003	TERRENOS URBANOS	57.600,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.370,29D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.439,93D
662	1.2.4.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.930,36D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.457.420,17D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.457.420,17D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	1.446.204,18D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	1.446.204,18D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.137.264,62C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.808,70C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.886.776,58C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	1.236.205,18C
725	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	2.474,16C
149	2	PASSIVO	4.780.566,61C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	824.429,27C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	229.525,08C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	229.525,08C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	138,50C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	94.242,55C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	51.975,01C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	7.940,98C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	13.185,40C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	60.855,68C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	1.186,96C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	594.904,19C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	96.748,83C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	95.473,00C
870	2.1.5.01.005	RESCISÃO A PAGAR	1.275,83C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	498.155,36C

Empresa: IRCON CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 12.140.885/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117, SOL NASCENTE, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Emissão: 02/06/2023
Hora: Página 2 de 8

FOLHAS Nº
PROC. Nº 16 002/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	16.214,72C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	10.004,75C
872	2.1.5.02.018	PARC. PREVIDENCIÁRIO - 5862089	277.222,58C
873	2.1.5.02.019	PARC. PREVIDENCIÁRIO - 6645493	194.713,31C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.696.900,52C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.696.900,52C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	308.838,50C
885	2.2.1.01.003	ROBSON DALL'AGNOL	277.708,50C
888	2.2.1.01.004	IRCON CONSTRUÇÕES EIRELI	31.130,00C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	815.091,54C
667	2.2.1.03.005	CONTRATO N. FPS32670 - BANCO CATERPILLAR SA	283.135,70C
668	2.2.1.03.006	CONTRATO N. FPS32671 - BANCO CATERPILLAR SA	284.341,79C
669	2.2.1.03.007	CONTRATO N. FPS32672 - BANCO CATERPILLAR SA	247.614,05C
232	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.572.970,48C
874	2.2.1.09.027	PARC. NÃO PREVIDENCIÁRIO - 5826648	217.354,09C
875	2.2.1.09.028	PARC. NÃO PREVIDENCIÁRIO - 6626254	242.921,15C
889	2.2.1.09.029	PARC. SIMPLIFICADO 02110001200266312882269	1.112.695,24C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.259.236,82C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4.000.000,00C
671	2.3.1.01.002	ROBSON DALL'AGNOL	2.000.000,00C
672	2.3.1.01.003	ROGER DALL'AGNOL	2.000.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.740.763,18D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.740.763,18D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	8.660.880,24C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.268.429,45D
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	4.133.213,97D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.780.566,61 (quatro milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)

ROBSON DALL'AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 782.744.603-59

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53
CONTADOR

Empresa: IRCON CONSTRUCOES LTDA

Folha:

0003

C.N.P.J.: 12.140.885/0001-03

Página 3 de 8

Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117, SOL NASCENTE,
BALSAS/MA, CEP 65800-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

RE 003/25

2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS 8.736.775,64 8.736.775,64

DEDUÇÕES

(-) ISS (237.780,22)
(-) COFINS (268.774,14)
(-) PIS (58.234,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (103.712,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA (178.362,97) (846.864,48)

RECEITA LÍQUIDA

7.889.911,16

CMV

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (1.295.261,97)
MATERIAL P/USO NA PREST. DE SERVIÇOS (1.213.717,35) (2.508.979,32)

LUCRO BRUTO

5.380.931,84

DESPESAS OPERACIONAIS

(5.055.595,25)

DESPESAS COM VENDAS

ALUGUÉIS (206.800,00) (206.800,00)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (400.652,20)
PROPAGANDA E PUBLICIDADES (8.140,00)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES 9.999,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25.474,50)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (337.635,38)
DESP. C/ BRASIL PREV. (2.203,21)
SALÁRIOS E ORDENADOS (599.352,11)
PRÓ-LABORE (27.061,10)
SALÁRIO (69.285,98)
FERIAS (41.186,66)
INSS (362.345,89)
FGTS (63.177,49)
IPTU (152.641,57)
TAXAS DIVERSAS (46.825,35)
MULTAS DE MORA (55.999,42)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS (10.311,63)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS (2.411,08)
ENERGIA ELÉTRICA (48.362,64)
ÁGUA E ESGOTO (5.881,19)
TELEFONE (10.722,04)
SEGUROS (4.401,98)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (31.473,10)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (1.824.578,91)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES (543.493,24)
MULTA DE TRÂNSITO (23.185,33)

ROBSON DALL'AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 782.744.603-59

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53
CONTADOR

Empresa: IRCON CONSTRUCOES LTDA

Folha:

0004

C.N.P.J.: 12.140.885/0001-03

Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988

Página 4 de 8

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117, SOL NASCENTE,
BALSAS/MA, CEP 65800-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

INTERNET	(9.955,90)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(36.080,00)	
DOAÇÕES	(500,00)	
JUROS DE MORA	(102.389,37)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(13.066,98)	<u>(4.848.795,25)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

325.336,59

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

325.336,59

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

325.336,59

ROBSON DALL'AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 782.744.603-59

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA scb o No. 5879
CPF: 404.162.080-53
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Ircon Construções Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social construção de edifício, com início de atividades em 03/02/1988.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa detém 100% do capital da empresa Ircon Construções Ltda – Construir.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à financiamentos, no valor de R\$ 815.091,54 (oitocentos e quinze mil, noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), junto as instituições financeiras específicas na demonstração contábil.

Robson Dall' Agnol
Sócio – Administrador

Altair José de Alcântara
Reg. no CRC-MA sob n° 5879
Contador

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em duas mil quotas de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e a outra de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Robson Dall'Agnol – 50%

Roger Dall'Agnol – 50%

7) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Os índices de ILG, ILC e ISG baseados no balanço do ano de 2022:

Constatou-se que no índice de ILG o resultado foi de R\$ 1,36, indicando que a empresa possui disponibilidades, bens e direitos realizáveis a curto prazo para liquidar suas obrigações;

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL L.P.}}{\text{EXIGIVEL TOTAL}}$

$$\text{ILG} = \frac{1.592.065,49 + 3.188.501,12}{3.521.329,79}$$

$$\text{ILG} = 1,36$$

Constatou-se que no índice de ILC o resultado foi de R\$ 1,93, indicando a capacidade financeira a curto prazo;

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{1.592.065,49}{824.429,27}$$

$$\text{ILC} = 1,93$$

Constatou-se também uma disponibilidade de garantias que a empresa dispõe para pagamentos totais de suas dívidas de 1,36 analisada através do índice de solvência geral;

SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{EXIGIVEL TOTAL}}$

$$\text{SG} = \frac{4.780.566,61}{3.521.329,79}$$

$$\text{SG} = 1,36$$

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas, 31 de dezembro de 2022.

Robson Dall'Agnol
Sócio – Administrador

Altair José de Alcântara
Reg. no CRC-MA sob nº 5879
Contador

ANÁLISE FINANCEIRA

Os índices abaixo relacionados foram baseados no Balanço Patrimonial Realizado em 31/12/2022.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL L.P.}}{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}$

$$\text{ILG} = \frac{1.592.065,49 + 3.188.501,12}{3.521.329,79}$$

$$\text{ILG} = 1,36$$

A Liquidez Geral representa quanto à empresa possui, a curto e longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros.

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}$

$$\text{SG} = \frac{4.780.566,61}{3.521.329,79}$$

$$\text{SG} = 1,36$$

Este quociente mede a capacidade total da empresa cumprir as obrigações assumidas junto a terceiros, tanto a curto, quanto a longo prazo. O grau de solvência indicará quanto à empresa possui de Ativo, para pagar cada real de obrigação total.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{1.592.065,49}{824.429,27}$$

$$\text{ILC} = 1,93$$

O quociente de Liquidez Corrente é o parâmetro mais utilizado para avaliar a capacidade financeira a curto prazo.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2022.

Altair José de Alcântara
CRC/MA n.º 5879
Contador

Ircon Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
Administrador



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 003/25
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRCON CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
78274460359	ROBSON DALL AGNOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 13:47 SOB N° 20230725589.
PROTOCOLO: 230725589 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308365105. CNPJ DA SEDE: 12140885000103.
NIRE: 21200183564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
IRCON CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IRCON CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.140.885/0001-03
Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial IRCON CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200183564
CNPJ 12.140.885/0001-03
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário
Município BALSAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22769

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial IRCON CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22769
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.17.44.AB.47.3A.92.49.76.E9.B5.A3.58.53.75.BC.F2.DA.AC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200183564	CNPJ 12.140.885/0001-03	
NOME EMPRESARIAL IRCON CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.17.44.AB.47.3A.92.49.76.E9.B5.A3.58.53.75.BC.F2.DA.AC.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12140885000103	IRCON CONSTRUCOES LTDA:12140885000103	762791431919567242 1	26/09/2022 a 26/09/2023	Sim
contador	40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA:40416208053	860277587380925634 1	30/11/2022 a 30/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.17.44.AB.47.3A.92.49.76.E9.B5.A3.
58.53.75.BC.F2.DA.AC.D8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/06/2023 às 16:13:45

78.6E.B2.C8.07.59.14.9B
C5.22.4E.DE.C2.05.41.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	IRCON CONSTRUCOES LTDA		
CNPJ:	12.140.885/0001-03	Nire:	21200183564
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	DB.17.44.AB.47.3A.92.49.76.E9.B5.A3.58.53.75.BC.F2.DA.AC.D8.		

Consulta Realizada em: 09/06/2023 05:22:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Empresa: IRCON CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 12.140.885/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117, SOL NASCENTE, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 13/04/2024
Hora: Página 1 de 8

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.303.327,39D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.882.978,72D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	81,36D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	81,36D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	81,36D
12	1.1.2	CLIENTES	1.573.502,13D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.573.502,13D
797	1.1.2.01.001	MARDISA VEICULOS S A	594,00D
739	1.1.2.01.001	PREFEITURA DE LORETO	153.289,79D
616	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	762.455,45D
612	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS	14.247,02D
782	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)	163.882,08D
837	1.1.2.01.001	SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA	479.033,79D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.309.395,23D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	1.222.306,92D
887	1.1.3.02.001	RETIRADA	271.534,34D
907	1.1.3.02.002	CONSTRUIR	148.041,34D
925	1.1.3.02.004	ROBSON DALL'AGNOL	527.921,69D
926	1.1.3.02.005	ROGER DALL'AGNOL	274.809,55D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	87.088,31D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	14.489,92D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	72.598,39D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.420.348,67D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	2.321.171,10D
89	1.2.3.01	CAPITAL INVESTIDO	2.321.171,10D
90	1.2.3.01.001	IRCON CONSTRUCOES LTDA - CONSTRUIR	2.321.171,10D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	99.177,57D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	57.600,00D
660	1.2.4.01.003	TERRENOS URBANOS	57.600,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.370,29D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.439,93D
662	1.2.4.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.930,36D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.533.087,38D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.533.087,38D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	1.446.204,18D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	1.446.204,18D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.981.084,28C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.252,70C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.437.018,40C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	1.525.445,98C
725	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	3.367,20C
149	2	PASSIVO	5.303.327,39C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.300.367,93C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	885.962,69C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	885.962,69C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	35.088,01C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	62.050,69C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	373.387,37C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	151.403,53C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	12.543,01C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	55.929,92C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	194.373,20C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	1.186,96C

ROBSON DALL'AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 782.744.603-59

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53
CONTADOR

Empresa: IRCON CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 12.140.885/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117, SOL NASCENTE, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
Emissão: 13/04/2024
Hora: Página 2 de 8

FOLHAS N°
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA R

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	414.405,24C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	54.611,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	52.605,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.006,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	359.794,24C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	11.901,11C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.542,45C
873	2.1.5.02.019	PARC. PREVIDENCIÁRIO - 6645493	148.818,44C
920	2.1.5.02.020	PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO N° 8567811	197.532,24C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.745.344,27C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.745.344,27C
232	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.745.344,27C
911	2.2.1.09.030	PARCELAMENTO REF. APUR. 01/2023 E 02/2023 ICMS N° 623090000194	2.252,64C
919	2.2.1.09.033	PARCELAMENTO PGFN N° 8567810	415.045,91C
921	2.2.1.09.034	PARCELAMENTO DA RFB N° 02110001200778900382320	736.087,56C
922	2.2.1.09.035	PARCELAMENTO DA RFB N° 02110001200885027402369	591.958,16C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.257.615,19C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	7.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	14.000.000,00C
671	2.3.1.01.002	ROBSON DALL"AGNOL	7.000.000,00C
672	2.3.1.01.003	ROGER DALL"AGNOL	7.000.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	7.000.000,00D
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	7.000.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.742.384,81D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.742.384,81D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.526.044,64C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.268.429,45D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.303.327,39 (cinco milhões trezentos e três mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)

ROBSON DALL'AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 782.744.603-59

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53
CONTADOR

Empresa: IRCON CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 12.140.885/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117, SOL NASCENTE,
BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Emissão: Página 3 de 8
Hora: 11:08

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____
e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS 15.711.045,05 15.711.045,05

DEDUÇÕES

(-) ISS (404.165,57)
(-) COFINS (442.693,06)
(-) PIS (95.916,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (216.196,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA (460.552,19) (1.619.524,20)

RECEITA LÍQUIDA 14.091.520,85

CMV

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (1.382.449,57)
MATERIAL P/USO NA PREST. DE SERVIÇOS (2.985.801,58) (4.368.251,15)

LUCRO BRUTO 9.723.269,70

DESPESAS OPERACIONAIS (9.054.014,04)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS (915,00)
HOSPEDAGEM (4.730,20)
ALUGUÉIS (16.000,00)
MANUTENÇÃO E REPARO (59.007,00) (80.652,20)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (972.159,45)
MATERIAL DE USO E CONSUMO (3.690,00)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (932.513,62)
DESP. C/ BRASIL PREV. (1.932,20)
SALÁRIOS E ORDENADOS (1.024.587,12)
-LABORE (27.053,88)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES (200,00)
13º SALÁRIO (45.977,88)
FÉRIAS (73.312,45)
INSS (303.788,65)
FGTS (108.431,64)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (2.415,00)
SEGURO DE VIDA (2.232,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS (3.212,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (1.778.612,43)
IPTU (149.552,71)
IPVA (1.864,43)
TAXAS DIVERSAS (39.697,13)
MULTAS DE MORA (114.079,22)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS (40.141,15)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS (10.560,36)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS (16.595,53)

ROBSON DALL'AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 782.744.603-59

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53
CONTADOR

Empresa: IRCON CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 12.140.885/0001-03
Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117, SOL NASCENTE,
BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Emissão: Página 4 de 8
Hora: 11:08

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA	(29.923,71)	
ÁGUA E ESGOTO	(7.806,18)	
TELEFONE	(4.142,99)	
SEGUROS	(18.684,64)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(37,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(141,20)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(45.801,85)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.657.520,28)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(843.819,66)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(426.059,74)	
INTERNET	(10.113,51)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(35.815,00)	
DOAÇÕES	(9.066,00)	
DESP. C/ CARTÓRIO	(11.580,49)	
JUROS DE MORA	(204.723,49)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(15.516,75)	<u>(8.973.361,84)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS 0,01 0,01

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

VIAGENS	(35.151,12)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(11.640,00)	<u>(46.791,12)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

622.464,55

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1.578.782,10 1.578.782,10

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

2.201.246,65

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.201.246,65

ROBSON DALL'AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 782.744.603-59

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Ircon Construções Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social construção de edifício, com início de atividades em 03/02/1988.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa detém 100% do capital da empresa Ircon Construções Ltda – Construir.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), dividido em duas quotas. Capital integralizado no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) e a integralizar R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) apresentando a seguinte composição:

Robson Dall' Agnol – 50%

Roger Dall' Agnol – 50%

6) CAPITAL A INTEGRALIZAR

O capital social a integralizar dentro do prazo de 12 meses no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) apresenta a seguinte composição:

Robson Dall' Agnol no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Roger Dall' Agnol no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

7) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Os índices de ILG, ILC e ISG baseados no balanço do ano de 2023:

Constatou –se que no índice de ILG o resultado foi de R\$ 1,74, indicando que a empresa possui disponibilidades, bens e direitos realizáveis a curto prazo para liquidar suas obrigações;

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL L.P}}{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.882.978,72 + 2.420.348,67}{3.045.712,20}$$

$$\text{ILG} = 1,74$$

Constatou –se que no índice de ILC o resultado foi de R\$ 2,22, indicando a capacidade financeira a curto prazo;

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.882.978,72}{1.300.367,93}$$

$$\text{ILC} = 2,22$$

Constatou-se também uma disponibilidade de garantias que a empresa dispõe para pagamentos totais de suas dívidas de 1,74 analisada através do índice de solvência geral;

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}$$

$$\text{SG} = \frac{5.303.327,39}{3.045.712,2}$$

$$\text{SG} = 1,74$$

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas, 31 de dezembro de 2023.

Robson Dall' Agnol
Sócio – Administrador

Altair José de Alcântara
Reg. no CRC-MA sob nº 5879
Contador

IRCON CONSTRUÇÕES LTDA
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 7117
BAIRRO SOL NASCENTE
BALSAS/MA
CNPJ: N.º 12.140.885/0001-03
INICIO DAS ATIVIDADES: 19/01/1988
Insc. Junta Comercial: 21200183564 Data: 01/02/1988

Folha: 0007
Página 7 de 8

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e'

ANÁLISE FINANCEIRA

Os índices abaixo relacionados foram baseados no Balanço Patrimonial Realizado em 31/12/2023.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL L.P.}}{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}$

$$\text{ILG} = \frac{2.882.978,72 + 2.420.348,67}{3.045.712,20}$$

$$\text{ILG} = 1,74$$

A Liquidez Geral representa quanto à empresa possui, a curto e longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros.

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}$

$$\text{SG} = \frac{5.303.327,39}{3.045.712,2}$$

$$\text{SG} = 1,74$$

Este quociente mede a capacidade total da empresa cumprir as obrigações assumidas junto a terceiros, tanto a curto, quanto a longo prazo. O grau de solvência indicará quanto à empresa possui de Ativo, para pagar cada real de obrigação total.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{2.882.978,72}{1.300.367,93}$$

$$\text{ILC} = 2,22$$

O quociente de Liquidez Corrente é o parâmetro mais utilizado para avaliar a capacidade financeira a curto prazo.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2023.

Altair José de Alcântara
CRC/MA n.º 5879
Contador

Ircon Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
Administrador



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRCON CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
78274460359	ROBSON DALL AGNOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2024 12:20 SOB N° 20240472845.
PROTOCOLO: 240472845 DE 13/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405176433. CNPJ DA SEDE: 12140885000103.
NIRE: 21200183564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2024.
IRCON CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IRCON CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.140.885/0001-03
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial IRCON CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200183564
CNPJ 12.140.885/0001-03
Número de Ordem 18
Natureza do Livro Livro Diário
Município BALSAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23157

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial IRCON CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23157
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.8A.35.81.BB.0D.E6.B9.0D.08.52.D8.1B.94.62.BD.F5.EB.42.48-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200183564	CNPJ 12.140.885/0001-03
NOME EMPRESARIAL IRCON CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.8A.35.81.BB.0D.E6.B9.0D.08.52.D8.1B.94.62.BD.F5.EB.42.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12140885000103	IRCON CONSTRUCOES LTDA:12140885000103	642695669493374961 4	04/10/2023 a 03/10/2024	Sim
Contador	40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA:40416208053	860277587380925634 1	30/11/2022 a 30/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.8A.35.81.BB.0D.E6.B9.0D.08.52.D8.
1B.94.62.BD.F5.EB.42.48-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2024 às 10:31:21

A2.6A.2A.53.38.20.FA.D0
51.71.1E.0C.96.6E.50.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

16 002/95
R

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
12.140.885/0001-03
SCP
NOME EMPRESARIAL
IRCON CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
75.D6.5F.A1.F2.D2.13.75.07.5C.BB.53.50.44.77.B3.EA.42.4F.2F	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA:40416208053	8602775873809256341	30/11/2022 a 30/11/2025
Diretor	12140885000103	IRCON CONSTRUCOES LTDA:12140885000103	6426956694933749614	04/10/2023 a 03/10/2024

NÚMERO DO RECIBO:

75.D6.5F.A1.F2.D2.13.75.07.5C.BB.53.
50.44.77.B3.EA.42.4F.2F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2024 às 10:35:26

21.5B.89.C8.9B.40.85.A6
09.22.E6.C1.6E.A5.C1.6D

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IRCON CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 12.140.885/0001-03 Nire: 21200183564 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 4F.8A.35.81.BB.0D.E6.B9.0D.08.52.D8.1B.94.62.BD.F5.EB.42.48-

Consulta Realizada em: 11/04/2024 07:42:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
REGISTRO.....	: MA-005879/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.162.080-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2024 as 09:16:51.
Válido até: 02/03/2025.
Código de Controle: 597954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IRCON CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500058250
NIRE 21200183564 CNPJ 12.140.885/0001-03			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 7117, xxxxx, SOL NASCENTE - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240472845	13/04/2024	BALANCO
002	20231007779	14/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230725589	05/06/2023	BALANCO
223	20220985707	10/08/2022	BALANCO
310	20211224855	28/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200491180	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180377639	16/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180373846	11/05/2018	BALANCO
223	20170517411	07/04/2017	BALANCO
002	20170289940	29/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160407850	06/05/2016	BALANCO
223	20150299389	22/04/2015	BALANCO
223	20140238956	07/04/2014	BALANCO
002	20130413186	05/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130240001	25/03/2013	BALANCO
223	20120225336	04/04/2012	BALANCO
002	20110464982	27/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110213041	04/04/2011	BALANCO
002	20100327060	07/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100069800	11/02/2010	BALANCO
002	20090167287	01/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090167350	31/03/2009	BALANCO
223	20080129366	16/04/2008	BALANCO
002	20070454159	29/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070405590	29/10/2007	BALANCO
002	20040350053	20/09/2004	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	00000451	03/04/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	/0000490	11/05/1999	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	/00000698	12/12/1996	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	/0000000280	22/06/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00000469	28/09/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200183564	01/02/1988	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 11:54:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NYLEVHDK.



MAC2500058250

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IRCON CONSTRUCOES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500058250

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

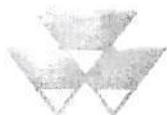
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRCON CONSTRUCOES LTDA			Protocolo: MAC2500058212		
NIRE : 21200183564					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200183564	CNPJ 12.140.885/0001-03	Data de Ato Constitutivo 01/02/1988	Início de Atividade 19/01/1988		
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 7117, SOL NASCENTE - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social TERRAPLANAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA (ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR) EDIFICACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE FUNDACOES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL) SERVICOS TECNICOS EM ARQUITETURA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CONSTRUCOES DE RODOVIAS (OBRAS VIARIAS) TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE E GESTAO DE ATERROS SANITARIOS) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES (OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES) CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ELETRIFICACAO RURAL) CONSTRUCAO DE ESTACOES, SUB ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES USINAS DE COMPOSTAGEM COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAIS COLETA DE LIXO INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.) FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA).					
Capital Social R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBSON DALL AGNOL	782.744.603-59	R\$ 7.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGER DALL AGNOL	003.095.153-43	R\$ 7.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROBSON DALL AGNOL	782.744.603-59	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ROGER DALL AGNOL	003.095.153-43	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
13/04/2024	20240472845	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 11:54:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPGEXVU1.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MASSEY FERGUSON

Alpha

Av. Governador Luiz Rocha, nº 03 - Parque Gov. Luiz Rocha - CNPJ: 06.495.634/0001-03 - RUA km. 12,071,716-0 - TEL: (98) 3542-6494 - CEP: 65.800-000 - Balsas-MA

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **IRCON CONSTRUÇÕES Ltda.**, situada na Av. Governador Luis Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 12.140.885/0001-03, prestou serviços de Locação de diversas Máquinas Pesadas, Equipamentos e Caminhões Basculantes. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e cumpridos os prazos estabelecidos, que consideramos satisfatório.

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
 Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã
 Il. Contato Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (98) 3541-4053 / (98) 3541-2303
 E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCIO**
ANTONIO MARTINS Dou Fé. *1010 *327860. **
 Balsas-MA 03 de fevereiro de 2017 - 09:21:50h

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
 Dorane Sousa Pereira Moraes
 Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade



Balsas (MA), 23 de Janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
 Marcio Martins
 Gerente Geral de Filial
 Coord. Geral Massey Ferguson MA/PI



MASSEY FERGUSON

Marcio Antonio Martins - CRA-MA nº 8334
 Gerente Geral de Filial
 Superintendente Comercial Massey Ferguson MA/PI
 Alpha Máquinas
 Av. Governador Luiz Rocha nº 03 - Parque Gov. Luiz Rocha
 CEP 65800-000 - Balsas-MA
 Telefone: (98) 3542-6494 / 3542-6493 / 3542-6494 / 3542-6495
 www.grupocentreponto.com.br
 Email: (98) 3542-6494 / 3542-6495



MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO

icr



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CAT Nº 4268

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil **GUSTAVO DA COSTA SANTOS**, registro nacional nº 2415005614, tendo como atribuições o Artigo 28º do Decreto Federal 23.569, Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, ART Nº **1920200054418**, registrada em 23/11/2020 vinculada a ART Nº **1920200016939**, registrada em 07/04/2020 os serviços de: melhoramento da implantação em revestimento primário do trecho: entroncamento pi-397 (transcerrado) / entroncamento pi-391 (povoado Maliças) no município de Uruçuí-pi, conforme contrato nº 213/2020, tomada de preço nº 07/2019, processo administrativo nº 4121/2019, constando os seguintes serviços: Limpeza do Terreno e Destoc. De árvores: 288.674,36 m2; Limpeza mecânica de camada vegetal: 14.400,00 m2; Expurgo camada vegetal: 3.600,00 m3; Escavação, carga e transporte de Material: 167.623,97 m3; Regularização de Subleito: 292.200,00 m2; Transporte local em caminhão Basculante de material de jazida para Revestimento Primário: 550.551,54 TxKM; Transporte de Água para terraplenagem: 35.347,14 TxKM; Espalhamento Mecanizado de Material: 292.200,00 m2; Compactação de aterro a 100% Proctor Normal: 70.172,03 m3; Corpo de BSTC 0 1,00m: 370,00 m; Corpo de BDTC 0 1,00m: 60,00 m; Boca de BSTC 0 1,00m: 74,00 und.; Boca de BDTC 0 1,00m: 12,00 und.; Fornecimento e implantação de placas sinalização refletiva: 68,00 und.; Reparação de Danos Físicos ao meio ambiente: 14.400,00 m2; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, obra/serviço de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

VISTO:

Teresina (PI), 28 de junho de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fms
Fernando Maria Curvo de Sousa
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Portaria 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº RE 002/25
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Uruçuí
Cidade do Amanhecer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), situada à Praça Deputado Sebastião Leal, nº 2, Centro, Uruçuí (PI), CNPJ nº 06.985.832/0001-90, representado pelo Sr. Alexandre de Araújo Fortes Cavalcante, CPF 009.806.423-10, Engenheiro Civil responsável pela Fiscalização, Registro CREA/PI. 1911590740, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Gustavo da Costa Santos**, portador do Registro Nacional CREA Nº **241500561-4**, foram executados os serviços de **Melhoramento da implantação em revestimento primário em Estradas Vicinais**, com 48.700,00m de extensão, na zona rural, no Município de Uruçuí (PI), Período de Execução: 07/03/2020 à 29/11/2020, conforme Contrato 213/2020. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA sob o nº **1920200054418**, sendo contratada a empresa **IRCON CONSTRUÇÕES Ltda.**, CNPJ nº **12.140.885/0001-03**, localizada na Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas (MA).

Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Limpeza do Terreno e Destoc. De árvores: 288.674,36 m2;
- Limpeza mecânica de camada vegetal: 14.400,00 m2;
- Expurgo camada vegetal: 3.600,00 m3;
- Escavação, carga e transporte de Material: 167.623,97 m3;
- Regularização de Subleito: 292.200,00 m2;
- Transporte local em caminhão Basculante de material de jazida para Revestimento Primário: 550.551,54 TxKM;
- Transporte de Água para terraplenagem: 35.347,14 TxKM;

Alexandre de Araújo Fortes Cavalcante
Secretaria de Infraestrutura
Engenheiro Civil
CREA-PI: 23330



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Uruçuí
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

- Espalhamento Mecanizado de Material: 292.200,00 m²;
- Compactação de aterro a 100% Proctor Normal: 70.172,03 m³;
- Corpo de BSTC Ø 1,00m: 370,00 m;
- Corpo de BDTC Ø 1,00m: 60,00 m;
- Boca de BSTC Ø 1,00m: 74,00 und.;
- Boca de BDTC Ø 1,00m: 12,00 und.;
- Fornecimento e implantação de placas sinalização refletiva: 68,00 und.;
- Reparação de Danos Físicos ao meio ambiente: 14.400,00 m².

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Uruçuí (PI), 19 de Janeiro de 2021.

Alexandre de Araújo Fortes Cavalcante
Secretaria de Infraestrutura
Engenheiro Civil
CREA-PI: 23750

Alexandre de Araújo Fortes Cavalcante
Engenheiro Civil – Responsável pela fiscalização
Reg CREA/PI 1911590740

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI (TP N° 007/2019)...	DATA : 19/01/2021	L.S. Hora: 115,27%
LOCAL:	TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-397 (TRANSCERRADO) / ENTRONCAMENTO PI-391 (POVDADO MALIÇAS) NO MUNICÍPIO URUÇUI (PI)	BDI : 23,39%	L.S. Mês: 72,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI (PI)	FONTE	VERSÃO
UNIDADES:	49,7KM	SICRO	2019/01
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.051,15	SINAPI	2019/07 SEM DESONERAÇÃO
			REF. 07/2019
			08/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	12,00
1.2	COMP-02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND.	1,00
1.3	73847/001	ALUGUEL DE CONTAINER/ESCRITÓRIO INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2,20X6,20X2,50 (REFERÊNCIA: SINAPI PIAUÍ DEZEMBRO 2018)	PRÓPRIA	MÊS	6,00
1.4	COMP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	UND.	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	5501700	DESMATAM., LIMPEZA DO TERRENO E DESTOC. DE ÁRVORES ATÉ 15CM	SICRO NOVO	M²	288.674,36
2.2	5502985	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL EM ÁREA DE JAZIDA	SICRO NOVO	M²	14.400,00
2.3	5502986	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	SICRO NOVO	M³	3.600,00
2.4	5501710	ESC. CARGA TR. MAT 1º C. DMT 50M	SICRO NOVO	M³	55.715,31
2.5	5502109	ESC. CARGA TR. MAT. 1º C. DMT 50 A 200M C/E	SICRO NOVO	M³	66.208,58
2.6	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRO À 100% PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	M²	70.172,03
2.7	5915466	TRANSPORTE DE ÁGUA PARA TERRAPLENAGEM DMT=2,63KM	SICRO NOVO	TKM	33.219,44
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	4011209	REGURALIZAÇÃO DE SUBLEITO	SICRO NOVO	M²	292.200,00
3.2	4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	M³	45.700,08
3.3	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	292.200,00
3.4	5914374	TRANSPORTE LOCAL EM CAMINHÃO BASCULANTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM DMT=4,02KM	SICRO NOVO	TKM	550.551,54
3.5	5915466	TRANSPORTE DE ÁGUA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO DMT=2,63KM	SICRO NOVO	TKM	2.127,70

Gustavo da Costa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA: 304149/O-TO
 Visto/20078/MA

Alexandre do Araújo Fortes Cavalcante
 Secretária de Infraestrutura
 Engenheiro Civil
 CREA-PI: 23750

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI (TP N° 007/2019)	DATA: 19/01/2021	L.S. Hora: 115,27%	
	LOCAL:	TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-397 (TRANSCERRIDO) / ENTRONCAMENTO PI-391 (POVODADO MALIÇAS) NO MUNICÍPIO URUÇUI (PI)	BDI: 23,39%	L.S. Mês: 72,94%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI (PI)	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	49,7KM	SICRO	2019/01	07/2019
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 35.051,15	SINAPI	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	08/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
4	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS				
4.1	0804039	CORPO DE BSTC Ø=1,00M AC/BC/PC	SICRO NOVO	M	370,00
4.2	0804191	CORPO DE BDTC Ø=1,00M AC/BC/PC	SICRO NOVO	M	60,00
4.3	0804393	BOCA DE BSTC Ø=1,00M AC/BC/PC	SICRO NOVO	UN	74,00
4.4	0804417	CORPO DE BDTC Ø=1,00M AC/BC/PC	SICRO NOVO	UN	12,00
5	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO				
5.1	5213442	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	SICRO NOVO	UN	68,00
6	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
6.1	X580790	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	PRÓPRIA	M2	14.400,00

Gustavo da Costa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA: 304149/O-TO
 Visto: 20078/MA

Alexandre de Araújo Fortes Cavalcante
 Secretaria de Infraestrutura
 Engenheiro Civil
 CREA-PI: 23750



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885401/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA

Página 1/7

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO DA COSTA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO DA COSTA SANTOS**
Registro: **20076MA** RNP: **2415005614**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES

Número da ART: **MA20210456812** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2021** Baixada em: **28/04/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IRCON - CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO** CPF/CNPJ: **06.229.538/0001-59**
Endereço do contratante: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LORETO** UF: **MA** CEP: **65895000**
Contrato: **01/TP/006/2019** Celebrado em: **04/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.863.106,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA SEDE LORETO(MA) AO SANTUÁRIO CÔCO DA APARECIDA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LORETO** UF: **MA** CEP: **65895000**
Coordenadas Geográficas: **-22.846902, -45.231665**
Data de início: **04/03/2020** Conclusão efetiva: **30/08/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO** CPF/CNPJ: **06.229.538/0001-59**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0529 - BUEIROS 49 - Execução de obra 35,00 metro; 16 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 320000,00 metro quadrado; 16 - Execução #A0804 - TOPOGRAFIA 49 - Execução de obra 320000,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 68 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS - NO MUNICÍPIO DE LORETO(MA), CONFORME CONTRATO Nº 01/TP/006/2019, Proc. ADM Nº 098/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, CONVÊNIO Nº 8.148.00/2019 DEVIDAMENTE INSERIDO NO SICONV Nº 883276/2019 E CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.580.000225/2019-43/CODEVASF. COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL: 320.000,00M³; COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL: 70.400,00M³; EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA: 16.000,00M³; RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLACAS DE TELA VERDE: 18.634,14M³; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA: 16.000,00M³; SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE: 320.000,00M³; CORPO DE BSTC D = 1,00 M: 35,00M; BOCA BSTC D = 1,00 M: 6 UNID.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS Nº

PROC. Nº

1E 002/25

RUBRICA

1e

Página 2/7

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885401/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885401/2023

05/05/2023, 12:09

DA7Za

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DA7Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 05/05/2023, às 20:22

LAUDO TÉCNICO

MOISES DE ARAUJO SANTOS JACINTO
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA- nº 111823480-4

- **CONTRATANTE**
 Razão Social: Prefeitura Municipal de Loreto (MA), situada na Praça José do Egito Coelho, Nº 104, Centro, CEP: 65.895-000, Loreto (MA), CNPJ nº 06.229.538/0001-59.
- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA**
 Zona Rural, no Município de Loreto (MA).
- **OBJETIVO**
 A Realização desse trabalho tem por objetivo a análise técnica da execução da obra de **Recuperação de Estradas Vicinais**, com 68.000,00 metros de extensão, pela empresa IRCON Construções Ltda, CNPJ: 12.140.885/0001-03, localizada na Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas (MA). Sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Gustavo da Costa Santos, portador do Registro Nacional CREA Nº 241500561-4 e visto 20076/MA. Período de Execução da Obra: 04/03/2020 à 30/08/2021.
- **PARECER**
 Conforme visita realizada no dia 16 de setembro das 2021 às 10:00h, declaro que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato, com os seguintes serviços:
 - ❖ Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide: 320.000,00 M2;
 - ❖ Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m: 128.000,00 M2;
 - ❖ Limpeza mecanizada da camada vegetal em jazida: 5.000,00 M2;
 - ❖ Expurgo de jazida: 2.500,00 M3;
 - ❖ Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 2.500 a 3.000 m: 16.000,00 M3;
 - ❖ Transporte com caminhão basculante de 10 m3 - rodovia com revestimento primário: 35.840,00 TxKM;
 - ❖ Execução de revestimento primário com material de jazida: 16.000,00 M3;
 - ❖ Espalhamento mecanizado de material: 320.000,00 M2;
 - ❖ Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal: 70.400,00 M3;
 - ❖ Escavação mecanizada de valas para drenagem em material de 1ª categoria: 25.600,00 M3;
 - ❖ Boca BSTC D = 1,00 m – esconsidade 0º – areia e brita comerciais – alas retas: 6,00 UND.;
 - ❖ Corpo de BSTC D = 1,00 m CA3 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 35,00 M;
 - ❖ Recuperação ambiental de áreas degradadas com placas de tela verde (Biomanta): 18.634,14 M2.

Moises de Araújo Santos Jacinto
 Engenheiro - Civil
 CREA - MA 1118234804

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885401/2023, em 05/05/2023 emitida



Certidão nº 885401/2023
 05/05/2023, 20:22

Chave de Impressão: DA7ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2023 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner



Balsas/MA, 23 de agosto de 2022.

Moisés de Araujo Santos Jacinto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118234804

MOISES DE ARAUJO SANTOS JACINTO
Engenheiro Civil
CREA- nº 111823480-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885401/2023, emitida em 05/05/2023



Certidão nº 885401/2023
05/05/2023, 20:22

Chave de Impressão: DATZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2023 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, CEP: 65.895-000
CNPJ: 06.229.538/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Loreto (MA), situada à Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Loreto (MA), CNPJ nº 06.229.538/0001-59, representado pelo Sr. Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Sr. Gustavo da Costa Santos, portador do Registro Nacional CREA Nº 241.500.561-4, foram executados os serviços de **Recuperação de 68,0 km de Estradas Vicinais**, na Zona Rural do Município de Loreto (MA), Período de Execução: 04/03/2020 à 30/08/2021, conforme Contrato nº 01/TP/006/2019. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra foi efetivada no CREA sob o nº **MA20210456812** substituição à nº MA20200348473, sendo contratada a empresa **IRCON Construções Ltda.**, CNPJ nº 12.140.885/0001-03, localizada na Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas (MA). 20200348473

Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

- Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide: 320.000,00 M2;
- Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m: 128.000,00 M2;
- Limpeza mecanizada da camada vegetal em jazida: 5.000,00 M2;
- Expurgo de jazida: 2.500,00 M3;
- Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 2.500 a 3.000 m: 16.000,00 M3;

CS

Scanned with CamScanner

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RURRICA C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885401/2023, em 05/05/2023 emitida



Certidão nº 885401/2023
05/05/2023, 20:22

Chave de impressão: DA7Za

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2023 e contém 3 folhas





Prefeitura de Balsas
Plantando desenvolvimento

FOLHAS N°
PROC. N° 16 002/25
RUBRICA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **IRCON CONSTRUÇÕES Ltda.**, situada na Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 12.140.885/0001-03, prestou serviços de Locação de diversas Máquinas Pesadas, Equipamentos, Caminhões Basculantes, Caminhões Pipas, entre outros, para a Prefeitura Municipal de Balsas – MA, localizada na Praça Joca Rego, 121, Centro, Balsas – MA, conforme contratos n° 041/2014, n° 046/2015, n° 017/2016 e 039/2016.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu rigorosamente as obrigações e demais condições estabelecidas junto a esta prefeitura.

Balsas - MA, 23 de Dezembro de 2016.

1º Ofício / Balsas-MA

[Handwritten Signature]
Matrícula: 4197-2

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
R. Coelho Neto, 734 - CEP 65200-000 - Balsas - MA
Fone: (99) 3541-4037 / (99) 3541-4203
E-mail: tabelionato@balsas.ma.gov.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **IDELFONSO SARAIVA DE SOUSA**, Dou Fé *1000 *728330. **
Balsas-MA, 06 de abril de 2017 - 15:30:10h

Em Teste *[Signature]* da Verdade
Dorane Sousa Pereira Moraes
Escritorante Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribuna de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028405477

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, CEP: 65.895-000
CNPJ: 06.229.538/0001-59

- Transporte com caminhão basculante de 10 m3 - rodovia com revestimento primário: 35.840,00 TxKM;
- Execução de revestimento primário com material de jazida: 16.000,00 M3;
- Espalhamento mecanizado de material: 320.000,00 M2;
- Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal: 70.400,00 M3;
- Escavação mecanizada de valas para drenagem em material de 1ª categoria: 25.600,00 M3;
- Boca BSTC D = 1,00 m – esconsidade 0º – areia e brita comerciais – alas retas: 6,00 UND.;
- Corpo de BSTC D = 1,00 m CA3 – areia, brita e pedra de mão comerciais: 35,00 M;
- Recuperação ambiental de áreas degradadas com placas de tela verde (Biomanta): 18.634,14 M2.

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Loreto (MA), 02 de Setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
GERMANO MARTINS COELHO
CPF: 846.881.653-15
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885401/2023, em 05/05/2023 emitida



Certidão nº 885401/2023
05/05/2023, 20:22

Chave de Impressão: DA7Za
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 60KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA - TP. Nº 006/2019	DATA: 09/12/2019 L.S. Hora: 115,54% L.S. Mês: 72,97%
	DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.540.00225/2019-43	BDI: 25,00%
ENDEREÇO:	ZONA RURAL, LORETO/MA	POSTO:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	SICRO:	201901
OBSERVAÇÃO:	Prazo de Execução: 180 Dias - Prazo de Validade da Proposta: 60 Dias contados do dia de abertura da Licitação	SINAPI:	201901 SEM DESCRIÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
UNIDADES:	60 KM		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 27.398,62		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		TRABALHOS INICIAIS					163.065,08
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	378,51	2.271,06
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - AF. 02/2016	SINAPI	M2	25,00	839,99	20.999,75
1.3	COMPOSIÇÃO 02	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	PRÓPRIA	M2	320.000,00	0,39	124.800,00
1.4	COMPOSIÇÃO 03	MÓBILIZAÇÃO E DESMÓBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UNID	1,00	7.486,49	7.486,49
1.5	COMPOSIÇÃO 4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	UND	1,00	7.507,78	7.507,78
2		TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM DA ESTRADA					238.835,00
2.1	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	SICRO	M³	128.000,00	0,54	69.120,00
2.2	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SICRO	M³	5.000,00	0,50	2.500,00
2.3	5502985	EXPURGO DE JAZIDA	SICRO	M³	2.500,00	2,83	6.575,00
2.4	5501912	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - EM CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SICRO	M³	16.000,00	10,04	160.640,00
3		TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					1.108.870,40
3.1	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SICRO	TKM	35.840,00	0,76	27.238,40
3.2	4915612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO	M³	16.000,00	13,93	222.880,00
3.3	4413942	ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL	SICRO	M³	320.000,00	1,83	585.600,00
3.4	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO	M³	70.400,00	3,88	273.152,00
4		TRABALHOS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA					140.240,75
4.1	4016007	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	SICRO	M³	25.600,00	3,89	99.584,00
4.2	0804121	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	SICRO	UN	6,00	1.926,35	11.558,10
4.3	0804041	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	SICRO	M	35,00	831,39	29.098,65
5		TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					212.056,51
5.1	4413018	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLACAS DE TELA VERDE	SICRO	M³	18.634,14	11,38	212.056,51
						VALOR TOTAL:	1.863.106,48
UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885401/2023, em 05/05/2023 em emita



Certidão nº 885401/2023
05/05/2023, 20:22

Chave de Impressão: DA7Za

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2023 e contém 3 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 1/2

Nº 916798/2024

Emissão: 05/11/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: W3Y7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IRCON - CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 12.140.885/0001-03

Registro: 0000051044

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 14.000.000,00

Data do Capital: 14/08/2023

Faixa: 7

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); - EDIFICAÇÕES (4120-4/00); - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO (4222-7/01); - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS (4223-5/00); - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA (4399-1/05); - OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL) (4391-6/00); - SERVIÇOS TÉCNICOS EM ARQUITETURA (7111-1/00); - SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA (7112-0/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (4212-0/00); - CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS (OBRAS VIÁRIAS) (4211-1/01); - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS) (3821-1/00); - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (4211-1/02); - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO (8130-3/00); - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/02); - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/03); - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ELETRIFICAÇÃO RURAL) (4321-5/00); - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); - USINAS DE COMPOSTAGEM (3839-4/01); - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAIS ? COLETA DE LIXO (3811-4/00); - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA (6810-2/01); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL (4930-2/01); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) (4299-5/99); - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFÁLTICA) (2399-1/99).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 7117, SOL NASCENTE, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/04/1989

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001913EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BENEDITO BRAUNA CURVINA

Registro: 1102117153

CPF: 254.***.***-10

Data Início: 09/02/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 916798/2024
 Emissão: 05/11/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: W3Y7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DA COSTA SANTOS

Registro: 2415005614

CPF: 033.***.***-25

Data Início: 09/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3 e 4 DA RESOLUÇÃO N 313/89 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROGER DALL AGNOL

CPF: 003.***.***-43

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: ROBSON DALL AGNOL

CPF: 782.***.***-59

Função: EMPRESÁRIO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

16 002/25

RUBRICA

e



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.140.885/0001-03, sediada na Av. Governador Luiz Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Robson Dall'Agnol, portador do CPF nº 782.744.603-59, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. O Sr. Robson Dall'Agnol, portador do CPF nº 782.744.603-59, brasileiro, casado, empresário, será o representante legal habilitado a assinar o contrato, nos termos do exercício da administração.
2. Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63. IV, da Lei nº 14.133/2021)
4. Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
6. Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
7. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.
9. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n. 14.133/2021)

QUANTO À ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

10. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da IRCON CONSTRUÇÕES, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
11. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA SUPRA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

12. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da IRCON CONSTRUÇÕES quanto a participar ou não da referida licitação;
13. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da IRCON CONSTRUÇÕES antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
14. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de IRCON CONSTRUÇÕES antes da abertura oficial das propostas;
15. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas – MA, 27 de janeiro de 2025.

IRCON
CONSTRUCOES
LTDA:121408850001
03

Assinado de forma digital
por IRCON CONSTRUCOES
LTDA:12140885000103
Dados: 2025.01.28
11:12:24 -03'00'

IRCON Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
CPF: 782.744.603-59
Sócio – Diretor Administrativo

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, CONCORDANCIA E ATENDIMENTO AS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

A empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.140.885/0001-03, sediada na Av. Governador Luiz Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Robson Dall'Agnol, portador do CPF nº 782.744.603-59, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da LICITAÇÃO supra e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação

Balsas – MA, 27 de janeiro de 2025.

IRCON CONSTRUÇÕES Assinado de forma digital por
IRCON CONSTRUÇÕES
LTDA:1214088500010 LTDA:12140885000103
3 Dados: 2025.01.28 11:12:37
+03'00'

IRCON Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
CPF: 782.744.603-59
Sócio – Diretor Administrativo

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025

DECLARAÇÃO FORMAL / TERMO DE CIÊNCIA DA CONDIÇÕES DO SERVIÇO

A empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.140.885/0001-03, sediada na Av. Governador Luiz Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Robson Dall'Agnol, portador do CPF nº 782.744.603-59, DECLARA conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Balsas – MA, 27 de janeiro de 2025.

IRCON CONSTRUÇOES Assinado de forma digital por
LTDA:1214088500010 IRCON CONSTRUÇÕES
3 LTDA:12140885000103
Dados: 2025.01.25 08:35:45 -03'00'

IRCON Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
CPF: 782.744.603-59
Sócio – Diretor Administrativo

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

A empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.140.885/0001-03, sediada na Av. Governador Luiz Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Robson Dall'Agnol, portador do CPF nº 782.744.603-59, DECLARA que caso seja declarada vencedora na licitação supra, disponibilizará, pessoal especializado, máquinas, ferramentas e equipamentos considerados necessários para a execução dos serviços.

Balsas – MA, 27 de janeiro de 2025.

IRCON
CONSTRUCOES
LTDA;1214088500
0103

Assinado de forma digital
por IRCON CONSTRUCOES
LTDA;12140885000103
Dados: 2025.01.25
08:35:56 -03'00'

IRCON Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
CPF: 782.744.603-59
Sócio – Diretor Administrativo

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS E/OU
EGRESSOS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO**

A empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.140.885/0001-03, sediada na Av. Governador Luiz Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Robson Dall'Agnol, portador do CPF nº 782.744.603-59, DECLARA que caso seja vencedora na licitação supra, que contratará pessoas presas ou egressos, a serem disponibilizadas pelo órgão responsável pela execução penal aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal n 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Balsas – MA, 27 de janeiro de 2025.

IRCON	Assinado de forma digital
CONSTRUCOES	por IRCON CONSTRUCOES
LTDA:121408850001	LTDA:12140885000103
03	Dados: 2025.01.25
	08:36:07 -03'00'

IRCON Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
CPF: 782.744.603-59
Sócio – Diretor Administrativo

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

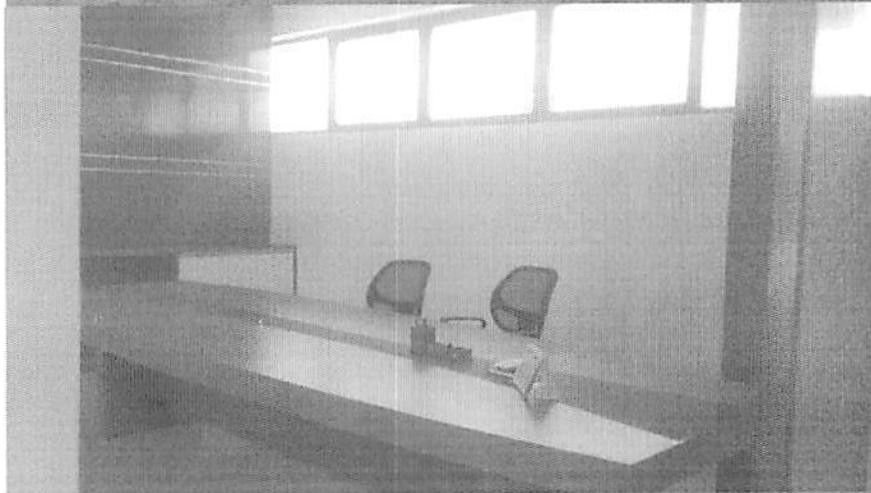
Prezado Senhor,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 12.140.885/0001-03, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Local: Av. Gov. Luiz Rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas – MA





LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

Cidade/ Estado: Balsas – MA,

CEP n° 65.800-000

Telefone: (99) 3541-2267/ (99) 98480-5445

Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente
Balsas (MA). CEP: 65.800-000, Tel.: (99) 3541-2267
irconconstrucoes@gmail.com • www.irconconstrucoes.com.br
CNPJ: 12.140.885/0001-03



FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/25

RURRICA 2

PONTOS DE REFERÊNCIA:

Entrada da Cidade sentido São Raimundo das Mangabeiras

BR 230, próximo a Metropolitana Máquinas

Balsas – MA, 27 de janeiro de 2025.

IRCON CONSTRUCOES Assinado de forma digital por
IRCON CONSTRUCOES
LTDA:1214088500010 LTDA:12140885000103
3 Dados: 2025.01.25 08:36:21
-03'00'

IRCON Construções Ltda.
Robson Dall'Agnol
CPF: 782.744.603-59
Sócio – Diretor Administrativo

ALTERAÇÃO Nº 03 DE**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600166764 em 17/08/2009 e no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade altera suas atividades para:

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - A EIRELI tem por objeto:

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em 17/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

ALTERAÇÃO N° 03 DE**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Titular/Administrador



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
←

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB Nº 20211007129.
PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600166764 em 17/08/2009 e no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

1ª - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

3ª - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado para:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

“LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA”

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**”.

2ª - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

3ª - A sociedade tem por objeto:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

4ª - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 17/08/2009.

Parágrafo único. A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

9ª - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

11ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
Sócio/Administrador



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:12 SOB Nº 21201202767.
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201062077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2024 08:31:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-6565
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCARBR20@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-6565
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.054.901/0001-82

NOME EMPRESARIAL:

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:49 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.054.901/0001-82 Inscrição Estadual: 12.671877-6

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RODOVIARIA

Número: 82 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

CEP: 65840000 DDD: Telefone: 35321094

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020, 01/08/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2024

Número da Consulta:

PE 002/85

2

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2005-2012



INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/01/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 21201202767
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000
ENDEREÇO AVE RODOVIARIA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CONCESSIONARIA
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
TELEFONE: (99)3532-1094
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 82
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE RODOVIARIA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
TELEFONE: (99)3532-1094
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 82
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
13	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
14	5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
15	5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
16	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
17	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
18	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
24	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	205 - ADMINISTRADOR
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
EFD	13/11/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

FOLHAS N°

PROC. N° PE 002/25

RUBRICA



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340225	NOME / RAZÃO SOCIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 11.054.901/0001-82
NOME FANTASIA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.840-000	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4924800 - Transporte escolar

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras de arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
5229002 - Serviços de reboque de veículos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 17/08/2009	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA 17/08/2009	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL 300000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 17/08/2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 15 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:48 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: C150.1719.C72F.6F48

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 389340/24

Data da

30/09/2024 15:37:55

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087925/24

Data da

23/10/2024 11:44:27

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.054.901/0001-82
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111904081600561776

Informação obtida em 22/11/2024 10:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

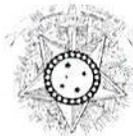
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nº. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Certidão nº: 55459019/2024
Expedição: 13/08/2024, às 12:40:17
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



FOLHAS Nº
PROC. Nº
RUBRICA

PC 002/25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV RODOVIARIA
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03517 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. Emitido em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 Validade: 14/12/2024 Código Verificador: v9LHVUpdQlok	



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 529645/24 Data da 30/12/2024 12:12:54

Inscrição Estadual: 126718776 CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094 Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 11:19:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82 Inscrição Municipal: 340225
Endereço: AV RODOVIARIA
Bairro: CENTRO Município: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o cadastro 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos de natureza mobiliária administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03817 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar N° 043 /2005 - CTM. Emitido em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 Validade: 24/02/2025 Código Verificador: qLUYXeokPXS3	

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00062

Nos termos do CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	340225	CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
Razão Social:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Endereço:	AV RODOVIARIA, , CENTRO	
CNAE Principal:	4924800 - Transporte escolar	
CNAE Secundário:	4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
Início das Atividades:	17/08/2009	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	27/01/2025	Data Validade: 31/12/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



YMwBiPDGqfUI

2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV RODOVIARIA
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 03815 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. Emitido em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 Validade: 24/02/2025 Código Verificador: eb7rJWLanyMV</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003725/25

Data da

15/01/2025 11:44:55

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
CPF: 747.144.653-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:05 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: AEED.478F.FCFD.6314

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CPF: 747.144.653-68

Certidão nº: 88230964/2024

Expedição: 23/12/2024, às 16:59:33

Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 747.144.653-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.054.901/0001-82
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504061600561792

Informação obtida em 27/01/2025 11:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.054.901/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2024, às 21:36:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NGYXPX7K8Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PE 002/25
2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 747.144.653-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/12/2024, às 17:02:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KYVP29CG94

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão nº: 88761272/2024

Expedição: 26/12/2024, às 21:28:31

Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
CERTIDÃO EMITIDA em 26/12/2024, às 21:33:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 23/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **jt1Uqw31L8Vpk9z**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 23/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 23/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 747.144.653-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/12/2024, às 01:41:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MZMYE4M48N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 2322024

Código de validação: 1F7778396C

Número da guia: 24057601001992316.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 04 do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 04 do mês de dezembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos de Falência e Concordata em face de **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **11.054.901/0001-82**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de dezembro de 2024.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 04/12/2024 17:07 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 2322024 / Código: 1F7778396C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 72.617.739.558**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 11.054.901

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 84334961/2024 e pelo CNPJ 11.054.901/0001-82, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 06/12/2024 às 09:04

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 003/25
RUBRICA e

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.054.901/0001-82

CERTIDÃO EMITIDA em 06/12/2024, às 09:01:43

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/12/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **qXtrCy15pfvVuai**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
CERTIDÃO EMITIDA em 06/12/2024, às 09:02:04

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/12/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **IrLS2pr7dE1fy3z**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/12/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/12/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:05 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8SxwBMq01k3scGIFfUD6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS N°
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.054.901/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2024, às 08:55:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6B6NUUCKBY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº RE 002/25
RUBRICA e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/12/2024
Data de validade: 23/02/2025

Nº da certidão: 12400790876
Código de Validação: a00b0a8fa6

NOME: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CPF: 747.144.653-68

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1977

FILIAÇÃO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO COELHO / JOSE FRANCISCO COELHO

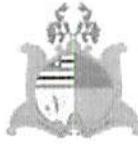
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/12/2024

Nº da certidão: 12400790795

Data de validade: 23/02/2025

Código de Validação: b0e737a88b

NOME: LOCAR EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 11.054.901/0001-82

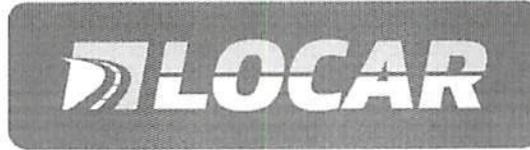
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

A empresa **Locar Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, e do seu responsável pelas demonstrações contábeis, o Sr. **Glauber Marcio Louzeiro Mendes**, CRC/MA nº MA008831/O-8, CPF: 749.326.323-04, na qualidade de contador, informamos para os devidos fins que os coeficientes de análises contábeis do ano de 2022 da empresa são os que constam a seguir:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.549.743,44 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.549.743,44	1,07
	Passivo Circulante	1.443.444,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.154.914,11	1,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	0,67
	Passivo Total	2.154.914,11	

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de dezembro de 2024

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2024.12.26 16:24:12 -03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI
CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2024.12.26 16:22:38
-03'00'

Glauber Marcio Louzeiro Mendes
CRC/MA nº MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04
Contador



DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

A empresa **Locar Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, e do seu responsável pelas demonstrações contábeis, o Sr. **Glauber Marcio Louzeiro Mendes**, CRC/MA nº MA008831/O-8, CPF: 749.326.323-04, na qualidade de contador, informamos para os devidos fins que os coeficientes de análises contábeis do ano de 2023 da empresa são os que constam a seguir:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.156.890,69 + 0,00	1,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.962.467,54 + 29.754,86	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.156.890,69	1,64
	Passivo Circulante	4.962.467,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.156.890,69 - 0,00	1,64
	Passivo Circulante	4.962.467,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.995.481,68	2,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.962.467,54 + 29.754,86	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.962.467,54 + 29.754,86	0,42
	Ativo	11.995.481,68	

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de dezembro de 2024

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2024.12.26 16:25:39 -03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI
CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2024.12.26 16:23:21
-03'00'

Glauber Marcio Louzeiro Mendes
CRC/MA nº MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04
Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/12/2023 as 11:35:59.

Válido até: 12/03/2024.

Código de Controle: 545361.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/12/2024 as 08:44:07.
Válido até: 27/03/2025.
Código de Controle: 542059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403774087
NIRE 21201202767 CNPJ 11.054.901/0001-82			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA, Nº 82, xxxxx, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230913334	01/08/2023	BALANCO
002	21201202767	27/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201202767	27/01/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20211007129	05/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210997036	02/08/2021	BALANCO
310	20210969601	23/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210842946	23/06/2021	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210633433	26/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600166764	28/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600166764	28/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160482259	10/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160285577	28/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130700533	09/10/2013	BALANCO
002	20120560852	31/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900237331	31/08/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229559	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229541	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120059525	30/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100402577	11/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090408101	17/08/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200681092	17/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2024, às 15:59:45 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3VZAHEY.



MAC2403774087

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2403774044		
NIRE : 21201202767 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201202767	CNPJ 11.054.901/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/08/2009	Início de Atividade 17/08/2009		
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000					
Objeto Social 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4110-7/00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF/CNPJ 747.144.653-68	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO		CPF 747.144.653-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 01/08/2023	Número 20230913334	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2024, às 15:59:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSA6TKL4.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	Não
Procurador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11054901000182	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA:11054901000182	382753414719611107 6	19/07/2022 a 19/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	733507019681208308 4	28/06/2023 a 27/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.
A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/07/2023 às 15:04:13

62.C3.C0.10.4D.73.45.EE
D1.B2.CB.3E.5F.71.79.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.054.901/0001-82**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.454.864,99	R\$ 2.154.914,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 849.694,32	R\$ 1.549.743,44
DISPONÍVEL		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CAIXA		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CAIXA GERAL		R\$ 14.711,31	R\$ 77.334,95
CLIENTES		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 831.983,01	R\$ 1.472.408,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 605.170,67	R\$ 605.170,67
IMOBILIZADO		R\$ 605.170,67	R\$ 605.170,67
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.982,24	R\$ 2.982,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.982,24	R\$ 2.982,24
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 416.361,67
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 416.361,67
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (164.173,24)	R\$ (164.173,24)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (60,12)	R\$ (60,12)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (164.113,12)	R\$ (164.113,12)
PASSIVO		R\$ 1.454.864,99	R\$ 2.154.914,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 836.760,42	R\$ 1.443.444,83
FORNECEDORES		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
FORNECEDORES		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
FORNECEDOR MODELO		R\$ 834.615,42	R\$ 1.433.671,46
OBRIGACIONES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 7.955,37
OBRIGACIONES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 5.327,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.327,11
OBRIGACIONES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.628,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.972,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 655,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 2.145,00	R\$ 1.818,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 608.504,57	R\$ 711.469,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.110,60	R\$ 507.075,31
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 404.110,60	R\$ 507.075,31
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 436.465,65	R\$ 539.430,36
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (32.355,05)	R\$ (32.355,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004

Número livro: 0003

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.154.914,11D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.549.743,44D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	77.334,95D
4	1.1.1.01	CAIXA	77.334,95D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	77.334,95D
12	1.1.2	CLIENTES	1.472.408,49D
13	1.1.2.01	DUPPLICATAS A RECEBER	1.472.408,49D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.472.408,49D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	605.170,67D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	605.170,67D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	350.000,00D
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	350.000,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.982,24D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.982,24D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	416.361,67D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	416.361,67D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	164.173,24C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	60,12C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	164.113,12C
149	2	PASSIVO	2.154.914,11C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.443.444,83C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.433.671,46C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.433.671,46C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	1.433.671,46C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.955,37C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.327,11C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.327,11C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.628,26C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.972,82C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	655,44C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.818,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.818,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.818,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	711.469,28C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
524	2.3.2	RESERVAS	99.893,97C
249	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	99.893,97C
251	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	507.075,31C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	507.075,31C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	539.430,36C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.355,05D

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO BOTELHO MELO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2023.08.02 10:38:17
-03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2023.08.02 10:37:56
-03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0001
Número livro: 0003

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.549.743,44 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.549.743,44	1,07
	Passivo Circulante	1.443.444,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.154.914,11	1,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.443.444,83 + 0,00	0,67
	Passivo Total	2.154.914,11	

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2023.08.02 11:19:44
-03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2023.08.02 11:20:08
-03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		RS 761.983,01	RS 804.825,48
SERVIÇOS PRESTADOS		RS 761.983,01	RS 804.825,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (136.815,29)	RS (0,00)
(-) ISS		RS (38.099,15)	RS 0,00
(-) COFINS		RS (22.859,49)	RS 0,00
(-) PIS		RS (4.952,90)	RS 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (21.945,11)	RS 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		RS (48.958,64)	RS 0,00
(-) CUSTOS		RS (39.521,26)	RS (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		RS (39.521,26)	RS (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		RS 585.646,46	RS 804.825,48
LUCRO BRUTO		RS 585.646,46	RS 804.825,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (569.688,64)	RS (701.860,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		RS (16.565,15)	RS (80.988,73)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		RS (12.038,34)	RS (55.372,40)
(-) 13º SALÁRIO		RS (0,00)	RS (6.341,43)
(-) FÉRIAS		RS (0,00)	RS (6.065,28)
(-) INSS		RS (3.548,16)	RS (8.382,87)
(-) FGTS		RS (978,65)	RS (4.826,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (553.123,49)	RS (620.872,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		RS (362.186,86)	RS (0,00)
(-) USO E CONSUMO		RS (13.563,39)	RS (599.056,04)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		RS (13.200,00)	RS (21.816,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		RS (164.173,24)	RS (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		RS 15.957,82	RS 102.964,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		RS 15.957,82	RS 102.964,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS 15.957,82	RS 102.964,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FOLHAS N°
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	804.825,48	804.825,48
RECEITA LÍQUIDA		804.825,48
LUCRO BRUTO		804.825,48
DESPESAS OPERACIONAIS		(701.860,77)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.372,40)	
13º SALÁRIO	(6.341,43)	
FÉRIAS	(6.065,28)	
INSS	(8.382,87)	
	(4.826,75)	(80.988,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
USO E CONSUMO	(599.056,04)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(21.816,00)	(620.872,04)
RESULTADO OPERACIONAL		102.964,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		102.964,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		102.964,71

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2023.08.02 10:39:12
+03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR
747.144.653-68

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2023.08.02 10:38:51
+03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV. RODOVIÁRIA, Nº 25
Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.840-000
NIRE: 21600166764 - Data: 17/08/2009

Folha: 0005
Número do Livro: 0002

Nota 1 - Contexto Operacional

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av. Rodoviária, Nº25, CENTRO, 65.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Locação de automóveis sem condutor.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Sócio Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, CPF nº 747.144.653-68, integralizaram o Capital Social Composto por R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O sócio Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2023.08.02 11:17:31
-03'00'

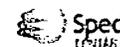
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Sócio-Administrador
CPF 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:7493263
2304

Assinado de forma digital
por GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2023.08.02 11:18:04
-03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE 21600166764
CNPJ 11.054.901/0001-82
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1648

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1648
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9B.ED.EF.FB.C2.39.2A.E3.66.00.A1.A2.8B.96.38.3F.AF.FE.A0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro:	5	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21600166764
CNPJ	11.054.901/0001-82
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42433

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42433
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.864.827,40	R\$ 4.708.338,08
LOCAÇÃO DE BENS		R\$ 16.864.827,40	R\$ 4.708.338,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.426.459,42)	R\$ (660.456,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (505.944,81)	R\$ (141.250,15)
(-) (-) PIS		R\$ (109.621,38)	R\$ (30.604,20)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (485.707,03)	R\$ (135.600,14)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.325.186,20)	R\$ (353.002,13)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.438.367,98	R\$ 4.047.881,46
LUCRO BRUTO		R\$ 14.438.367,98	R\$ 4.047.881,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (701.860,77)	R\$ (2.305.585,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (80.988,73)	R\$ (2.100,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (55.372,40)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.341,43)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.065,28)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (8.382,87)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (4.826,75)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.100,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (620.872,04)	R\$ (2.303.485,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (142.689,81)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.190,85)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.017,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (46.648,30)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (14.902,79)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.070,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.787,06)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (798,08)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (524,41)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.542,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.831,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (599.056,04)	R\$ (1.305.537,73)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (21.816,00)	R\$ (22.236,96)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (704.530,26)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (16.177,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.349.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.349.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 13.736.507,21	R\$ 393.295,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 13.736.507,21	R\$ 393.295,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.736.507,21	R\$ 393.295,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	609224315705158917 0	27/06/2024 a 27/06/2025	Não
Procurador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	609224315705158917 0	27/06/2024 a 27/06/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	609224315705158917 0	27/06/2024 a 27/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F
7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/11/2024 às 18:07:54

5F.B0.27.3C.F6.81.0D.BF
FB.40.FD.22.64.16.54.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.214.916,03	R\$ 11.995.481,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.609.745,36	R\$ 8.156.890,69
DISPONÍVEL		R\$ 77.334,95	R\$ 573.198,15
CAIXA		R\$ 77.334,95	R\$ 66.315,74
CAIXA GERAL		R\$ 77.334,95	R\$ 66.315,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 464.815,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 464.815,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 42.067,39
CAPITALIZAÇÃO OUROCAP BB		R\$ 0,00	R\$ 42.067,39
CLIENTES		R\$ 17.532.410,41	R\$ 7.583.692,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.532.410,41	R\$ 7.583.692,54
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 17.532.410,41	R\$ 7.583.692,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 605.170,67	R\$ 3.838.590,99
IMOBILIZADO		R\$ 605.170,67	R\$ 3.838.590,99
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.982,24	R\$ 22.953,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.982,24	R\$ 22.953,35
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 4.417.911,67
VEÍCULOS		R\$ 416.361,67	R\$ 4.417.911,67
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (164.173,24)	R\$ (952.274,03)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (60,12)	R\$ (996,26)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (164.113,12)	R\$ (951.277,77)
PASSIVO		R\$ 18.214.916,03	R\$ 11.995.481,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.869.904,25	R\$ 4.962.467,54
FORNECEDORES		R\$ 1.433.671,46	R\$ 4.478.767,62
FORNECEDORES		R\$ 1.433.671,46	R\$ 4.478.767,62
FORNECEDOR		R\$ 1.433.671,46	R\$ 4.478.767,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.426.459,42	R\$ 414.670,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.426.459,42	R\$ 413.579,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.325.186,20	R\$ 226.661,22
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 485.707,03	R\$ 83.758,04
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 716,40
PIS A RECOLHER		R\$ 109.621,38	R\$ 11.593,31
COFINS A RECOLHER		R\$ 505.944,81	R\$ 53.507,60
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 37.342,93
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.091,43
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 1.091,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.955,37	R\$ 67.175,91
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.327,11	R\$ 15.777,61
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.327,11	R\$ 15.777,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.628,26	R\$ 36.203,31
INSS A RECOLHER		R\$ 1.972,82	R\$ 34.376,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 655,44	R\$ 1.826,67
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 15.194,99
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.272,29
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.020,97
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 901,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.818,00	R\$ 1.853,08
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.818,00	R\$ 1.853,08
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.818,00	R\$ 1.853,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.754,86
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 29.754,86
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 29.754,86
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 29.754,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.345.011,78	R\$ 7.003.259,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 99.893,97	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 99.893,97	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.140.617,81	R\$ 6.703.259,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.140.617,81	R\$ 6.703.259,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.172.972,86	R\$ 6.703.259,28
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (32.355,05)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.15.25.33.8B.7F.99.0C.20.54.3F.A1.F7.4B.E2.DD.6F.0D.49.A5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 11.054.901/0001-82
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0001
Número livro: 0003

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.156.890,69 + 0,00	1,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.962.467,54 + 29.754,86	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.156.890,69	1,64
	Passivo Circulante	4.962.467,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.156.890,69 - 0,00	1,64
	Passivo Circulante	4.962.467,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.995.481,68	2,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.962.467,54 + 29.754,86	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.962.467,54 + 29.754,86	0,42
	Ativo	11.995.481,68	

RODRIGO BOTELHO MELO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2024.11.27 18:29:45 -03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2024.11.27 18:26:25 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. 00883108
CPF: 749.326.323-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA: 11.054.901/0001-82
Endereço: AVENIDA RODOVIÁRIA, 82
Bairro CENTRO, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP: 65840-000,
Telefone: (98) 2116-7300
NIRE: 21600166764- Data: 17/08/2009

Número livro: 0005

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Nota 1 - Contexto Operacional

A Locar Empreendimentos Ltda, com sede e foro na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, Avenida Rodoviária nº 82, bairro Centro, 65.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/001-82, tendo como objeto social Locação de Automóveis.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Locar Empreendimentos Ltda, tem como Sócio-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, MA, CPF nº 747.144.653-68 Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368
Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2024.11.28
14:41:54 -03'00'
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Sócio-Administrador
CPF 747.174.653-68

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632
304
Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2024.11.28 14:42:44
-03'00'
Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024098/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM REGIME DE HORAS/DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Empresa Solicitante: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001- 82

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

039



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA ROSANNA NEVES NUNES. GESTOR(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 21/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5713446** e o código CRC **2FD460DD**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

A Locar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, vem, pelo seu representante legal Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI, CPF nº 747.144.653-68, **DECLARA** para os fins de direito e nos termos da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

- 1. Declaração de que os preços propostos incluem todos os encargos e custos:** A empresa declara que os preços apresentados na proposta, objeto da presente licitação, incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias à execução do contrato, conforme exigido no edital.
- 2. Declaração de reserva de vagas para pessoas oriundas de programas de assistência social ou egressos do sistema prisional:** A empresa declara que atenderá à exigência de reserva de vagas, conforme o disposto no edital, para a contratação de pessoas oriundas de programas de assistência social ou egressos do sistema prisional, quando for o caso.
- 3. Declaração de cumprimento da cota de contratação de pessoas com deficiência ou reabilitadas:** A empresa declara que cumpre a legislação referente à cota de contratação de pessoas com deficiência ou reabilitadas, conforme a Lei nº 8.213/1991, estando em conformidade com a normativa vigente.
- 4. Declaração de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais:** A empresa declara que está regularizada junto à Seguridade Social e com o pagamento de todos os tributos, encargos trabalhistas e fiscais, conforme as exigências legais, comprometendo-se a manter essa regularidade durante a execução do contrato, caso venha a ser contratada.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital
MELO por RODRIGO BOTELHO
COELHO:7471446536 MELO COELHO:74714465368
8 Dados: 2025.01.27 13:30:51
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

Senhor Pregoeiro, A empresa **Locar Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO– SRP nº 002/2025 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
68
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:31:05
-03'00

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

A empresa **Locar Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/21/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465
368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:31:39
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023 /2024 – CPL/PMS

Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **Locar Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento dos bens ou produtos previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:31:55
8 -03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA L

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023 /2024 – CPL/PMS

A empresa **Locar Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, APRESENTA, para o processo em epígrafe, o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, abaixo assinado, como seu único e suficiente representante legal nos termos da lei, assegurando, ainda, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:32:07
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

O Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG nº 1337265 SSP-PI e CPF nº 747.144.653-68, como representante devidamente constituído da empresa Locar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2025, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de PASTOS BONS - MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
65368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27
13:32:23 -03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

A empresa Locar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.8000.000,00, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368

COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:32:36 -03'00'

Locar Empreendimentos LTDA

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68

Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

**AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPL**

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS**

A empresa Locar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:32:47
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

A empresa Locar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 dezembro de 2024

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital
MELO por RODRIGO BOTELHO
COELHO:7471446536 MELO COELHO:74714465368
8 Dados: 2025.01.27 13:32:57
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

A empresa Locar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, declara não ter recebido do município de PASTOS BONS - MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

IO I
LICI
IRO
REG

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:33:09
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS N°
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
QUADROS DA EMPRESA**

**AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

A empresa Locar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei nº 12.465/2011.

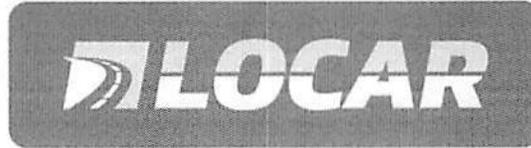
São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
8

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:33:20
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

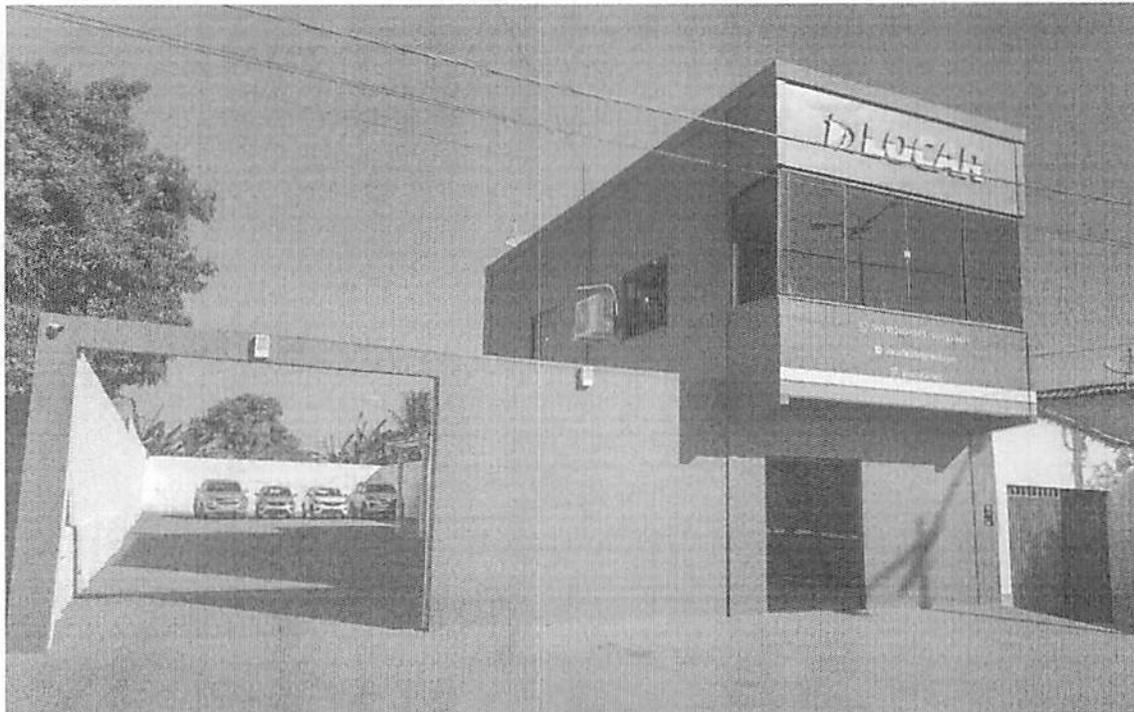
AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2025 – CPL/PMS

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa a empresa Locar Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

FOTO DA FACHADA



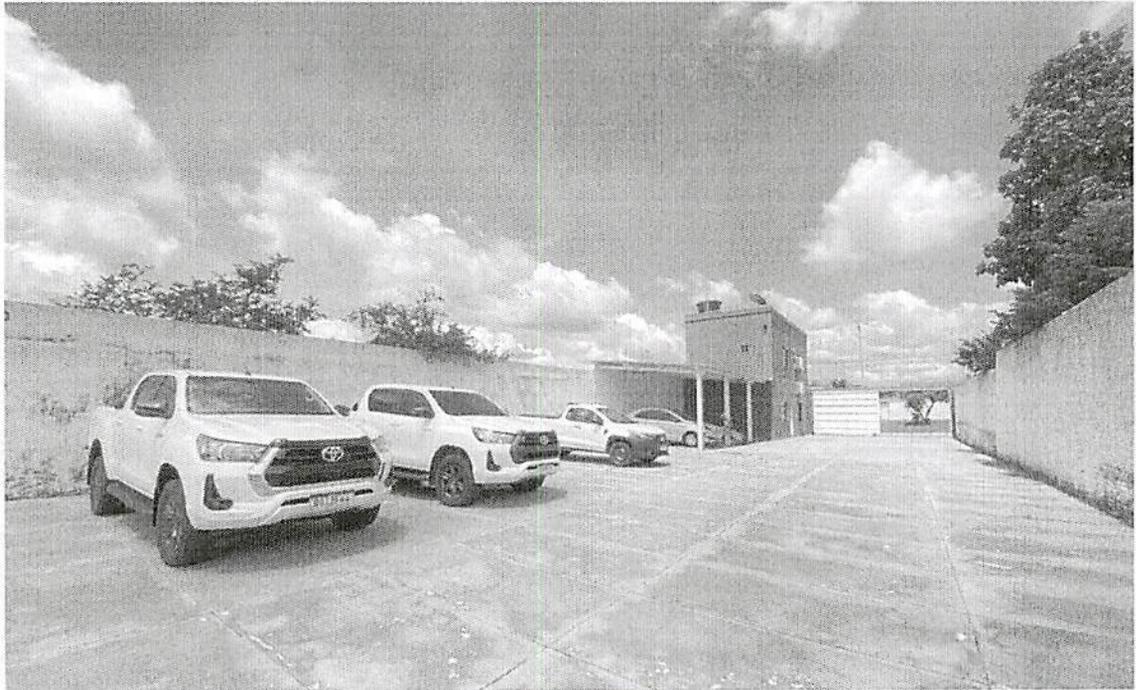
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

ENDEREÇO: Av. Rodoviária, nº 82, Centro
CIDADE/ESTADO: São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: TELEFONE: (99) 9 8430-9494 / (99) 9 8240-6565

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

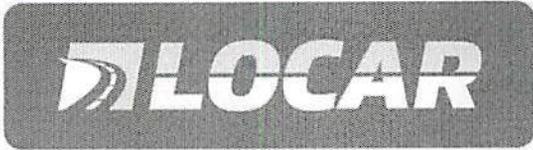


GARAGEM DA EMPRESA



SALA ESCRITÓRIO DA DIRETORIA

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27 13:33:39
-03'00'

Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à **MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA**, localizada, provisoriamente, na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.546/0001-66, representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, representada o Sr. **Antônio Barbosa de Moura Filho**, CPF nº 870.728.663-53, referentes a serviço de locação de máquinas pesadas no regime de horas de acordo com o **Contrato Administrativo nº 071/2021-PMIG, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PMIG**, tendo como objeto a **Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias**. Com vigência de 11 meses a partir de sua assinatura, conforme descrição abaixo:

Item	Discriminação da Máquinas / Veículos	Und	Quant.
1	PÁ CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, Cabinada c/ Ar condicionado, toldo solar. CASE/W20F (ou similar) .	HORAS	1.650
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0,80 m³, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. CAT/320 (ou similar) .	HORAS	1.200
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS: (com caçamba dianteira e concha traseira), motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 100 HP, Cabinada, ar condicionado, direção hidráulica. CAT/41F2 (ou similar) .	HORAS	1.100
4	MOTO NIVELADORA/PATROL: equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 138 Kw, Largura da Lâmina 3.7 m, peso operacional - com equipamento típico 18.991 kg. CAT/120 (ou similar) .	HORAS	1.200
5	TRATOR DE ESTEIRAS: equipado com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência do motor 93 kW (125 HP) a 1.800 rpm, Esteira no solo 2.616 mm (103 pol.), Peso operacional SAE 14.086 – 14.615 kg (31.054 - 32.221 lb), Largura total da lâmina 3.200 – 3.658 mm (126 – 144 pol./ 6 - 12 pés 10 - 0 pol.). NEW HOLLAND/NEW 7D (ou similar) .	HORAS	1.100
6	TRATOR AGRÍCOLA: com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MASSEY FERGUNSON/420 (ou similar) .	HORAS	1.750
7	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 6 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO 1722 (ou similar) .	DIÁRIAS	750
8	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades ou superior, motorização de 130cv ou superior, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 10 toneladas.	DIÁRIAS	750

	dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO 1722 (ou similar).		
9	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento tanque com capacidade mínima de 8.000 litros – tipo caminhão pipa , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga tanque 8.000lt. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO 1722 (ou similar).	DIÁRIAS	1.000
10	Serviços de Reboque Veicular ou Máquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as noras do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). IVECO/VM 240 BI TRUCK (ou similar).	KM	3.000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaipava do Grajaú/MA, 30 de março de 2022



Antonio Barbosa De Moura Filho
Secretário Municipal de Agricultura
CPF nº 870.728.663-53
Fone: 99 984735451



CONTRATO

Número: 071/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM REGIME DE HORAS/DIÁRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA AMIGO DO CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA.

O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, localizada, provisoriamente, na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.546/0001-66, representada pelo Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, CPF nº 736.771.593-34, RG nº 339546948, através da Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo Sr. Antônio Barbosa de Moura Filho, CPF nº 870.728.663-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede estabelecida na Av. Rodoviária 82, bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, portador do RG n.º 1337265 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o n.º 747.144.653-68, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 071/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PMIG formalizado nos autos, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

RODRIGO
BOTELHO
MELO
COELHO:74714
465368

Av. 1400 de Itaipava
99 - Jd. RODRIGO
92 - Jd. MELO
COELHO:241146536
19/04/2021 10:35

A

Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, CEP: 65948-000, Itaipava do Grajaú – MA.
CNPJ: 01.612.546.0001-66

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias para atender o Programa Amigo do Campo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itaipava do Grajaú/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021-PMIG, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11 (onze) meses.
- 2.2. O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 11 (onze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 2.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:
- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) A Contratada não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 03 (três) vezes, a cada período de vigência do Contrato Administrativo;
 - c) A administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
 - d) O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e,
 - e) A Contratada concorde com a prorrogação.
- 2.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO.747144
65368

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.10.15
08:49:06 -03'00'

A



PREFEITURA DE
ITAIPAVA DO GRAJAÚ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

1e



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.142.800,00 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT. (RS)	VLR. TOTAL (RS)
1	PÁ CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, Cabinada c/ Ar condicionado, toldo solar. CASE/W20F (ou similar).	HORAS	1.650	270,00	445.500,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0.80 m³, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. CAT/320 (ou similar).	HORAS	1.200	370,00	444.000,00
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS: (com caçamba dianteira e concha traseira), motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 100 HP, Cabinada, ar condicionado,	HORAS	1.100	220,00	242.000,00

A

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2



PREFEITURA DE
ITAIPAVA DO GRAJAU

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	direção hidráulica. CAT/41F2 (ou similar).				
4	MOTO NIVELADORA/PATROL: equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 138 Kw. Largura da Lâmina 3.7 m. peso operacional - com equipamento típico 18.991 kg. CAT/I20 (ou similar).	HORAS	1.200	370,00	444.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRAS: equipado com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência do motor 93 kW (125 HP) a 1.800 rpm. Esteira no solo 2.616 mm (103 pol.), Peso operacional SAE 14.086 -14.615 kg (31.054 - 32.221 lb), Largura total da lâmina 3.200 - 3.658 mm (126 - 144 pol./ 6 - 12 pés 10 - 0 pol.). NEW HOLLAND/NEW 7D (ou similar).	HORAS	1.100	360,00	396.000,00
6	TRATOR AGRÍCOLA: com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MASSEY FERGUNSON/420 (ou similar).	HORAS	1.750	200,00	350.000,00
7	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco. Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de	DIÁRIAS	750	300,00	225.000,00

HODRIGO
BOTELHO
MELO
COELHO 7471
4465368

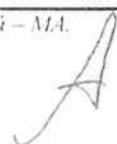
Assessoria de Juris
Rua do Comércio, 430 - Centro
Município de Itaipava do Grajaú - MA
CEP: 65948-000
Fone: (99) 321-1011
Fax: (99) 321-7100

Av. Dep. Mercal Lima de Arruda, s/n, Centro, CEP: 65948-000, Itaipava do Grajaú - MA.

CNPJ: 01.612.546/0001-66



	130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 6 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO 1722 (ou similar).				
8	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado . Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades ou superior, motorização de 130cv ou superior, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 10 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO 1722 (ou similar).	DIÁRIAS	750	380,00	285.000,00
9	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento tanque com capacidade mínima de 8.000 litros – tipo caminhão pipa . Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga tanque 8.000lt, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/CARGO 1722 (ou similar).	DIÁRIAS	1.000	290,00	290.000,00
10	Serviços de Reboque Veicular ou Máquinas Sobre Prancha: Largura de 2,6 Mt, Comprimento	KM	3.000	7,10	21.300,00






de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). IVECO/VM 240 BI TRUCK (ou similar).				
VALOR TOTAL (RS)			3.142.800,00	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

20.605.0052.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PECUÁRIA E PESCA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465
368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
CORREIO:74714465368
Data: 2021.10.15 08:47:53
+03'00

A





6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

RODRIGO
FOTELHO MELO
COELHO/7471440
5368

Assinado de forma digital
por RODRIGO FOTELHO
MELO
COELHO/7471440
Data: 2021.10.15
09:47:36 -03'00'



- b) Todos os serviços/produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

FIDRIGO BOTELHO
MELO
CDELHO:74714465
208



- e) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- f) Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;
- g) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- h) Realizar fiscalização, sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei 9.503/97 do Código Brasileiro de Trânsito;
- i) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- j) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATADA se obriga a:

- I - Garantia pelo período de locação das máquinas/veículos.
- II - Realizar os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva das máquinas/veículos, não podendo ser considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes ou quebras provenientes do mau uso dos mesmos.
- III - Substituir imediatamente por outras máquinas/veículos compatíveis disponíveis na locadora, em caráter temporário, a partir do momento em que as máquinas/veículos alugados for entregue para realização de serviços de manutenção ou consertos.
- IV - Ressarcir todos os danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em virtude de imperfeição das máquinas/veículos fornecidos.
- V - Garantir o fornecimento de peças de reposição pelo prazo mínimo do período de locação.
- VI - Entregar as máquinas/veículos devidamente revisados e com tanques de combustível completos.
- VII - Substituir as máquinas/veículos alugados por outras do mesmo modelo ou compatível, em caráter definitivo, quando houver acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da entrega do boletim de ocorrência policial, por parte da CONTRATANTE.

RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
CPF: 74714465368
Data: 2021.10.15 08:45:51
0370

A



VIII - As máquinas/veículos substituídos deverão atender as mesmas condições estabelecidas neste instrumento contratual.

IX - Obedecer aos dias, horários e locais pré-determinados pela CONTRATANTE para a execução dos serviços.

X - Designar operadores e motoristas legalmente habilitados, com carteira de habilitação dentro do prazo de validade, respeitando a categoria classificatória descrita no Código Nacional de Trânsito.

XI - Quanto aos empregados da CONTRATADA:

XI.1 - Os serviços deverão ser executados por empregados da CONTRATADA, que garantirá a adequada e plena execução de todas as atividades de forma permanente, conforme as necessidades e as exigências da CONTRATANTE:

XI.2 - A CONTRATADA deverá orientar seus empregados para agirem sempre com respeito, urbanidade, responsabilidade, seriedade, dentre outras características que contribuam com a boa, eficaz, qualitativa e perfeita execução do objeto contratado, devendo, ainda, ser sempre observada, impreterivelmente, a pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas, a fim de evitar-se a ocorrência de prejuízos em geral, sendo que o descumprimento de qualquer uma destas exigências acarretará na aplicação de sanções à CONTRATADA :

XI.3 - Os empregados da CONTRATADA devem ser educados, apresentar-se corretamente vestidos, ter iniciativa, atender com presteza as solicitações e serem responsáveis para com as atividades a serem executadas;

XI.4 - A CONTRATANTE poderá solicitar que seja afastado imediatamente do serviço o empregado que não se portar convenientemente ou que não atenda à execução dos serviços de forma adequada e correta;

XI.5 - A CONTRATADA será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus empregados causarem a esta Administração ou a terceiros;

XII - São, ainda, obrigações da CONTRATADA:

XII.1 - Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) aos seus empregados e manter as máquinas/veículos no mais perfeito estado de uso e conservação, especialmente no tocante à segurança;

XII.2 - Exigir que os seus empregados mantenham a disciplina nos locais de execução dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente;

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714485368
Data: 2021.10.15
08:46:35 -03'00'

(Handwritten signature and initials)



XII.3 - Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

XII.4 - Manter empregados fixos em plenas condições para a execução dos serviços objeto deste instrumento, bem como, manter todos os empregados treinados e orientados quando em substituição por licença médica, folga ou falta dos titulares;

XII.5 - São obrigações dos OPERADORES/MOTORISTAS da CONTRATADA:

- a) Respeitar a sinalização de trânsito e os limites de velocidade respectivos;
- b) Tomar conhecimento, antecipadamente, do local da prestação do serviço;
- c) Nunca ler enquanto estiver dirigindo;
- d) Nunca dirigir de chinelo ou similar, ou seja, usar sempre o calçado adequado;
- e) Nunca dirigir sob efeito de álcool ou drogas;
- f) Adotar sempre boas práticas de direção defensiva.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital
MELO por RODRIGO BOTELHO
COELHO:74714465 AELD CQELH0 74714465558
368 Datas: 2021.10.15 08:46:21
01300



11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **Itaipava do Grajaú /MA** as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

A



- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

RODRIGO BOTELHO Associação de Forma Digital em
MELO RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO 7471446536 CPMF 4024314465465
B Data: 2021-10-15 09:45:44
03/00

A



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Grajaú/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itaipava do Grajaú/MA, 15 de outubro 2021.


João Afonso O. de Carvalho
Secretário Municipal de Finanças

Portaria Nº 06/2021
Pelo Município

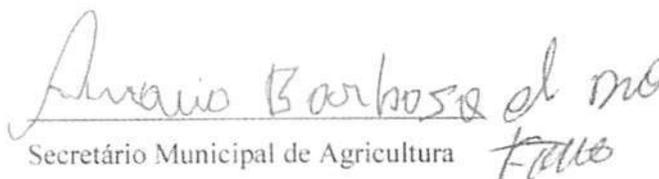
Secretário de patrimônio e Finanças
João Afonso Oliveira de Carvalho

RODRIGO BOTELHO MELO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO: 74714465368
Dados: 2021.10.15 08:45:27
+0100

Pelo CONTRATADA

Rodrigo Botelho Melo Coelho

CPF: 747.144.653-68


Secretário Municipal de Agricultura
Antônio Barbosa de Moura Filho

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 000727163-25

Nome: 
CPF: 613 475353-06


PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Secretaria Municipal de Finanças

 CNPJ: 06.651.616/0001-09
 EMAIL: tributomangabeiras@hotmail.com
 RUA, N null. FONE: (99) 98503-2444

RUBRICA

NÚMERO DA NOTA:

00609

SÉRIE:

ELETRÔNICA

DATA:

04/07/2022

PÁGINA:

1 de 2

HORA DE EMISSÃO:

22:40:57

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
PRESTADOR DE SERVIÇOS

 RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NOME FANTASIA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
 ENDEREÇO: AV RODOVIARIA, N 0
 BAIRRO: CENTRO
 CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 INSC. MUN.: 340225
 FONE:
 CEP: 65.840-000

 MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DAS
 REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU
 NOME FANTASIA:
 CPF/CNPJ: 01.612.546/0001-66
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MERCIAL LIMA DE ARRUDA, N 01
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

 CEI:
 INSC. MUN.:
 INSC. EST.:
 CEP: 65.948-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
58.0000	16.02	Locação de Caminhão Pipa Toco	R\$ 290.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	2.00%	R\$ 336.40	R\$ 16.820.00
59.0000	16.02	Locação de Caminhão Basculante Trucado	R\$ 380.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	2.00%	R\$ 448.40	R\$ 22.420.00
53.0000	16.02	Locação de Caminhão Basculante Toco	R\$ 300.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	2.00%	R\$ 318.00	R\$ 15.900.00
44.0000	16.02	Locação de Trator de Agricola	R\$ 200.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	2.00%	R\$ 176.00	R\$ 8.800.00
165.0000	16.02	Locação de Moto niveladora tipo Patrol	R\$ 370.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	2.00%	R\$ 1.221.00	R\$ 61.050.00
97.0000	16.02	Locação de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras	R\$ 370.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	2.00%	R\$ 717.80	R\$ 35.890.00
188.0000	16.02	Locação de Pá Carregadeira de Rodas	R\$ 270.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	2.00%	R\$ 1.015.20	R\$ 50.760.00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$211.640,00

VALOR LÍQUIDO

R\$207.407,20

RETENÇÕES FEDERAIS
CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	211.640,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	211.640,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	4.232,80
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

 COD. DE VERIFICAÇÃO
 A5AE-5666

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

IMPOSTO DEVIDO EM:

ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 06.651.616/0001-09
EMAIL: tributosmangabeiras@hotmail.com
RUA, N null, FONE: (99) 98503-2444

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-eNÚMERO DA NOTA: **00609**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **04/07/2022**PÁGINA: **2 de 2**HORA DE EMISSÃO: **22:40:57**

Ref: à 9ª medição da Locação de Maq. Pesadas e Veículos de Grande Porte, p/ atender a Secretaria de Agricultura, de Itaipava do Grajaú/MA, conf. o Contrato nº 071/2021, no Período de 01/06 a 30/06/2022.

Dados Bancários: BB (001) AG: 3626-9, CC: 24 533-X

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://saoraimundodasmangabeiras.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.

FOLHAS Nº**PROC. Nº****RUBRICA**

PE 002/25
2



PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06.651.616/0001-09
 EMAIL: tributasmangabeiras@hotmail.com
 RUA, N null. FONE: (99) 98503-2444

RUBRICA

NÚMERO DA NOTA: 00693

SÉRIE: ELETRÔNICA

DATA: 09/08/2022

PÁGINA: 1 de 2

HORA DE EMISSÃO: 16:40:49

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NOME FANTASIA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
 ENDEREÇO: AV RODOVIARIA, N 0
 BAIRRO: CENTRO
 CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INSC. MUN.: 340225
 FONE:
 CEP: 65.840-000

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DAS
 REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU
 NOME FANTASIA:
 CPF/CNPJ: 01.612.546/0001-66
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MERCIAL LIMA DE ARRUDA, N 01
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

CEI:
 INSC. MUN.:
 INSC. EST.:
 CEP: 65.948-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
215,0000	16.02	Locação de Pá Carregadeira de Rodas	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 1.161,00	R\$ 58.050,00
166,0000	16.02	Locação de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras	R\$ 370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 1.228,40	R\$ 61.420,00
183,0000	16.02	Locação de Moto niveladora tipo Patrol	R\$ 370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 1.354,20	R\$ 67.710,00
71,0000	16.02	Locação de Trator de Agricola	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 284,00	R\$ 14.200,00
46,0000	16.02	Locação de Caminhão Basculante Toco	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
52,0000	16.02	Locação de Caminhão Basculante Trucado	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 395,20	R\$ 19.760,00
56,0000	16.02	Locação de Caminhão Pipa Toco	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00%	R\$ 324,80	R\$ 16.240,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$251.180,00

VALOR LÍQUIDO

R\$246.156,40

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	251.180,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	251.180,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	5.023,60
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
 2A24-53B6



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

IMPOSTO DEVIDO EM: ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06.651.616/0001-09
EMAIL: tributosmangabeiras@hotmail.com
RUA, N null. FONE: (99) 98503-2444

NÚMERO DA NOTA: **00693**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **09/08/2022**

PÁGINA: **2 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **16:40:49**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Ref: à 10ª medição da Locação de Máq. Pesadas e Veículos de Grande Porte, p/ atender a Secretaria de Agricultura, de Itaipava do Grajau/MA, conf. o Contrato nº 071/2021, no Período de 01/07 a 31/07/2022.

Dados Bancários: BB(001) AG 3626-9 CC: 24.533-X

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://saoraimundodasmangabeiras.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/25

RURRICA 2



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

(PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 2024098/2024)

A **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, vem, pelo seu representante legal Sr. **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI, CPF nº 747.144.653-68, declara que caso logre êxito na licitação PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria de Administração Prisional ou Órgão congênere da Unidade Federativa onde o serviço será prestado.

Segue anexa a declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal no estado do Maranhão para cada serviço licitado.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de janeiro de 2025

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368
Locar Empreendimentos LTDA
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

Assinado de forma digital
por RODRIGO BOTELHO
MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.27
16:27:49 -03'00'

PROPOSTA READEQUADA

- LOCAR EMPREENDIMENTOS (HABILITADA)

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Programa de Integridade



 **LOCAR**



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

1. Estruturação do Programa de Integridade

1.1. *Parâmetros implementados, em atendimento aos Incisos do "caput" do artigo 41 do Decreto 8.420/2015*

Atuando em conformidade com a transparência, ética e integridade, visando o fortalecimento de seus valores, a Locar implementou regras voltadas à integridade, onde estão definidas, especialmente, no Código de Conduta e nas Políticas Internas da empresa. Abordando regras sobre Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

Além de todas essas normas, nós atuamos de forma incisiva na prevenção, detecção e mitigação de desvios, irregularidades, fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

1.2 *Descrição do modo de implementação dos parâmetros previstos na alínea "a"*

O nosso Programa de Integridade é desenvolvido e implementado com base nos pilares das nossas atividades e no porte empresarial.

Assim, concentramos nossas principais regras em nosso Código de Conduta, na Política Anticorrupção e Política de Treinamentos. Dessa forma, a Alta Direção da empresa está comprometida e atua constantemente na implementação efetiva de todas as normas definidas, através de comunicados aos colaboradores e terceiros, treinamentos, destinação de recursos necessários



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/15
RUBRICA 6

e análise crítica periódica para um monitoramento constante em busca da melhoria contínua.

Para que o Programa de Integridade seja realmente eficaz, designamos um profissional responsável, o qual possui autoridade, Certificação em Compliance Anticorrupção e independência para desenvolver suas atividades.

Importante mencionar, ainda, que nosso programa possui como base o levantamento de riscos de nossas atividades e setores, sua devida análise e classificação e controles (financeiros ou não) definidos para a detecção, prevenção e mitigação de irregularidades, desvios, fraudes e atos ilícitos que possam ser praticados contra a Administração Pública.

Em síntese, nosso programa é monitorado e medido constantemente para o devido acompanhamento, análise e eventuais melhorias que possam ser feitas.

1.2. Importância da Implementação do Programa de Integridade

Nossa empresa preza por todas as normas definidas no Programa de Integridade, as consideramos importantes para o desenvolvimento empresarial e nos dedicamos para que sejam cumpridas em sua totalidade.

Entendemos que estar em conformidade vai muito além de cumprir as normas e leis estabelecidas. Nosso esforço diário é para que integridade esteja atrelada à nossa cultura organizacional, pois sabemos estaremos beneficiando a nós e toda a sociedade.

Dessa forma, temos como principal pilar o comprometimento da Alta Direção, atuando de forma contínua para que o programa seja corretamente implementado, monitorado e cumprido através de várias ações.



FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2

2. MODO DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Locar tem definida a seguinte estrutura para seu Programa de Integridade:

- **Comprometimento da Alta Direção:** Além da análise da necessidade de desenvolvimento e implementação de um Programa de Integridade, nossa direção também verifica se o mesmo está se propagando conforme os valores e princípios da empresa. Dessa forma, atua de maneira contínua, fiscalizando, enviando comunicados aos colaboradores e terceiros que mantemos relacionamento, há treinamento voltado exclusivamente para a Alta Direção, tratando de como deve ser o comportamento da liderança e a importância das suas atitudes como exemplo para os demais, são destinados recursos para que haja melhoria contínua do programa, além dos demais esforços necessários para que surta os efeitos esperados.

- **Identificação de Riscos:** São realizadas análises dos riscos de quatro em quatro meses ou conforme haja necessidade. Nestas, identificam-se os possíveis riscos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos que possam ser praticados; a chance de ocorrerem; o impacto que podem causar, para que, baseados nessa identificação, sejam definidos os controles específicos (financeiros ou não) para prevenção, detecção e mitigação. Aqui, inclui-se tanto os riscos residuais quanto os inerentes ao negócio.

- **Designação de responsável:** A Empresa designou um responsável que possui autoridade, conhecimento e independência para o desenvolvimento de suas atividades, especialmente na supervisão da concepção e implementação do programa; aconselhamento e orientação para os colaboradores; reporte do desempenho do programa à Alta Direção e melhoramento contínuo.

- **Código de Conduta:** No Código de Conduta da empresa são determinadas as regras para o Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



FOLHAS N°
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

- **Política Anticorrupção:** Tem como base a Lei Anticorrupção, fornecendo meios e ferramentas adequadas para o auxílio na identificação de situações de risco, possíveis pagamentos indevidos e a forma de agir nesses casos. Assim como as demais, encontra-se disponível para todos os Colaboradores e, sempre que possível, é tratada nas reuniões, treinamentos e encontros, reafirmando as diretrizes da empresa e sugerindo que quaisquer dúvidas sejam reportadas ao Departamento de Compliance.

- **Política de Treinamentos:** Nossos colaboradores, em sua totalidade, possuem acesso aos treinamentos acerca do programa de integridade, sendo que nosso maior objetivo é que todos realmente entendam as regras para que possam cumpri-las de maneira eficaz, estando preparados para detectar e reagir a possíveis casos de corrupção e demais fraudes. Dessa forma, entendendo a importância dos nossos canais de comunicações e denúncias, saibam utilizá-los, uma vez que é garantindo o anonimato, a confidencialidade e não retaliação. Nós consideramos essencial a participação de todos. Como possuímos vários setores com funções diferentes, os treinamentos são feitos de forma específica para cada setor e, em seguida, reafirmado a todos. Assim, conseguimos direcionar melhor a mensagem a ser entregue.

- **Canais de denúncias, investigação e medidas disciplinares:** disponibilizamos Canais de Comunicação com mecanismos capazes de garantir a confidencialidade para receber informações ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos princípios e valores da empresa. Os canais são: ouvidoria.compliance@gmail.com e aplicativo disponível para baixar no Google Play, App Store e QR CODE disponibilizado na empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e discutidos pelo ☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

Departamento de Compliance, as denúncias de boa fé serão investigadas e, se confirmada a procedência, aplicaremos a medida disciplinar adequada ao caso.

- **Medição e monitoramento:** Nosso programa é monitorado e medido de forma constante para que possamos acompanhar sua efetividade, detectar necessidades de correções e implementar as melhorias necessárias.

- **Auditoria:** Possuímos um plano de auditoria, que será realizado por profissionais especializados e independentes, a partir do mês de Junho de 2021 todos os anos. Serão auditadas todas as áreas de Compliance.

- **Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade:** Todos os que infringirem as normas do nosso programa, responderão de forma proporcional ao ato praticado, conforme descrito no Código de Conduta da Locar.

3. ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA PREVENÇÃO, REMEDIAÇÃO E DETECÇÃO DO ATO LESIVO, OBJETO DA APURAÇÃO

Nosso programa de integridade é estruturado de forma que possamos prevenir, remediar e detectar possíveis atos lesivos tanto para a própria empresa quanto à administração pública. Desenvolvemos regras claras e objetivas, bem como buscamos propaga-las ao máximo para que não exista dúvidas ou alegação de falta de conhecimento.

Incentivamos que sejam feitas denúncias de boa fé, através dos Canais de Comunicações e proibimos qualquer tipo de retaliação. Delitos que venham a ser comprovados serão informados à Alta Administração que tomará as providências e reportará, se necessário, às autoridades competentes.

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

Um Compliance eficaz evita danos incalculáveis a qualquer organização, seja ela pública ou privada. Por isso, nos comprometemos em cumprir e propagar tudo aquilo que adotamos no nosso Programa.



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

ANEXOS

- 1) Comprometimento da Alta Direção: ata de reunião;
- 2) Código de Conduta;
- 3) Políticas Internas;
- 4) Matriz de riscos;
- 5) Canal de comunicação e denúncias (print de telas do aplicativo, além do Código de Conduta.



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

 (99) 98240-6565 / 98430-9494 |  locarbr20@gmail.com |  @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



FOLHAS N° _____
 PROC. N° PE 002/25
 RUBRICA _____

RELATÓRIO DE PERFIL

1. Setores de atuação no território nacional

A Locar atua no segmento de Locação de Veículos leves, pesados, bem como, transporte escolar.

2. Estrutura Organizacional

A empresa localiza-se na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA e possui estrutura organizacional composta por: Sócio/Administrador, Direção Geral, Gerente, Secretária, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Campo, Fiscal e Motorista.

As decisões importantes são tomadas pelo Sócio/Administrador, em seguida, repassadas aos demais membros da equipe. Apesar da existência de hierarquia, todos os integrantes, em seus setores organizacionais buscam a harmonia e cooperação no ambiente de trabalho, visando sempre a melhor forma de desenvolver suas tarefas e satisfazer seus clientes e parceiros comerciais.

3. Quantitativo de Empregados, Funcionários e Colaboradores

A empresa atualmente possui uma equipe com 8, conforme fluxograma exposto abaixo:



(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

4. Interações com a Administração Pública nacional ou estrangeira

A empresa exerce suas atividades com pessoa jurídica privada e pública, sendo que a relação com a Administração Pública se estabelece no momento em que obtêm-se êxito nos processos licitatórios, presenciais ou eletrônicos, e quando vencedores, o contrato é assinado mantendo o compromisso de entregar o objeto licitado, em conformidade com os preços e regras contratuais fixados.

Todo documento que comprove a qualidade de nossos serviços é de extrema importância para a imagem e reputação da empresa, para o bom andamento de nossas atividades e, ainda, para a participação em processos licitatórios.

4.1. Quantitativo e valores de contratos celebrados ou vigentes com Entidades ou Órgãos Públicos

Atualmente, nossa empresa possui cerca de 30 contratos ativos com a Administração Pública. Cada um, em média de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

4.2. Frequência e relevância da utilização de Agentes Intermediários

Não utilizamos agentes intermediários.

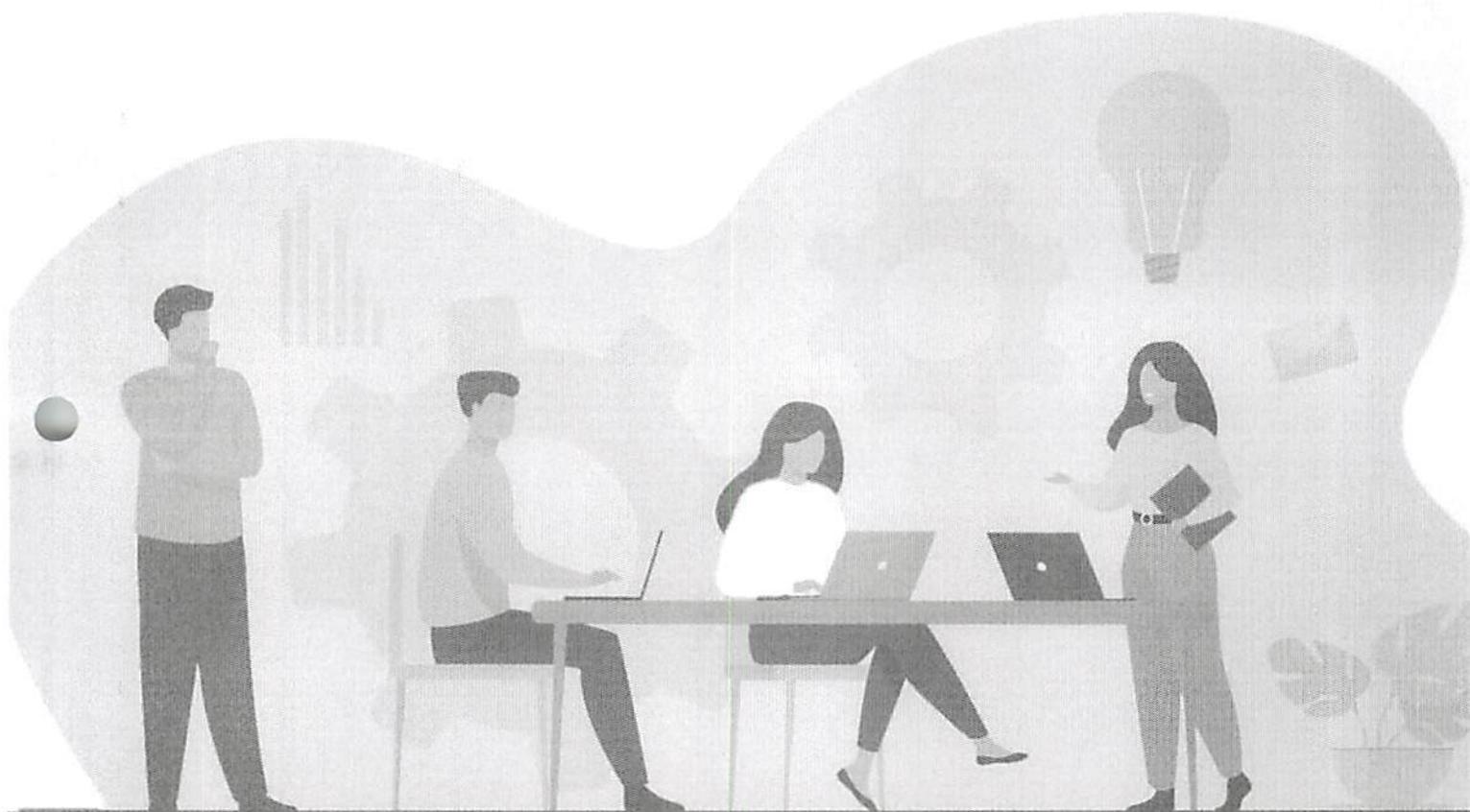
4.3. Qualificação da empresa

Nossa empresa se enquadra em empresa de pequeno porte.

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/15
RUBRICA 2

Código de Conduta

Nosso jeito LOCAR de ser e agir



 **LOCAR**

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 12

Sumário

1 - PRINCÍPIOS GERAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA	2
2 – CANAL DE COMUNICAÇÃO LOCAR	5
3 – COMO O CÓDIGO DE CONDUTA ORIENTA MEU JEITO DE AGIR?	7
4 – COMO AGIMOS SOBRE A NOSSA CONDUTA PESSOAL	13
5 – O NOSSO JEITO DE NOS RELACIONARMOS COM TERCEIROS	16
6 – DILEMAS ÉTICOS E CONFLITO DE INTERESSES	22
7 – PARA QUE SERVE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA LOCAR?	26



Mensagem do

Presidente

FOLHAS N°

PROC. N°

PE 002/05

RUBRICA

r

A **LOCAR** é uma empresa que atua no ramo de locação de veículos de pequeno e grande porte. Foi idealizada e planejada com muita dedicação, buscando sempre oferecer o melhor aos nossos clientes e parceiros.

Sabemos que nossa conduta é fundamental para alcançarmos o futuro que planejamos e, por isso, somos guiados por princípios éticos que nos proporcionam sustentabilidade nos negócios e solidez no mercado.

Esta empresa é formada por pessoas como **VOCÊ**, que trabalham diariamente para que possamos chegar ainda mais longe. Sendo assim, apresentamos este Código de Conduta, para fortalecer o **nosso jeito LOCAR de agir**.

Cada um de nós é responsável pela disseminação, aplicação e eficácia desse documento. Devemos nos apropriar das informações, ler, compreender e zelar pelo cumprimento de todas as diretrizes, bem como nos sentirmos confortáveis para tirar quaisquer dúvidas ou relatar quaisquer situações que não nos pareçam adequadas.

Obrigado por fazer a sua parte para defender nossos princípios de valores!

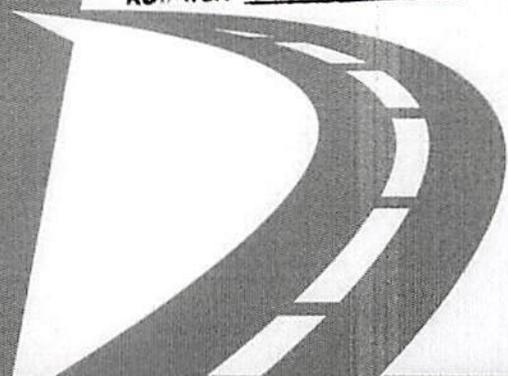
Rodrigo Coelho

Diretor



Princípios Gerais do CÓDIGO DE CONDUTA

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RURRICA e



Princípios Gerais

do Código de Conduta

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2

O presente Código de Conduta orientará a todos os profissionais relacionados com a LOCAR sobre os princípios éticos que norteiam e fundamentam nossa imagem como uma empresa sólida e confiável.

Aqui você encontrará as diretrizes, princípios e atitudes que devem ser observados e adotados no que diz respeito as ações de todos aqueles que se relacionam com a LOCAR.

Utilizaremos este Código para direcionar a maneira correta de se comportar nos relacionamentos internos e externos, por isso é muito importante que todos compreendam o conteúdo contido nos capítulos a seguir.



Como devemos aplicar o nosso Código de Conduta?

O presente Código deve ser lido, compreendido, seguido e respeitado por todos os integrantes da equipe LOCAR. Servindo de base para as nossas ações diante de todos aqueles em que mantemos um relacionamento, seja com os colegas, com clientes, com a sociedade ou com fornecedores.



Nosso Código de Conduta é baseado na legislação vigente

Buscando estar em conformidade com as leis brasileiras, a LOCAR tem como principal norteador o cumprimento das legislações. Além do mais, nos momentos em que precisamos tomar decisões, nossa empresa incentiva ações e debates para que possamos refletir e escolher o melhor caminhos a ser seguido, guiados sempre por nossos valores e princípios.



Para quem vale o Código de Conduta da LOCAR?

O presente Código é aplicado aos Administradores e Colaboradores da empresa LOCAR, independentemente de função e cargo, servindo como orientação, sempre que possível, aos nossos parceiros e fornecedores.



São regras que devemos seguir totalmente?

O Código de Conduta da LOCAR foi produzido especialmente para estabelecer quais princípios irão nortear nossas atitudes e ações, tendo como foco manter nossa reputação sólida, bem como a sustentabilidade dos nossos negócios.

Em caso de dúvidas, orientamos que procure seu superior imediato ou o Departamento de Compliance para que seja tomada a decisão de forma mais acertada.

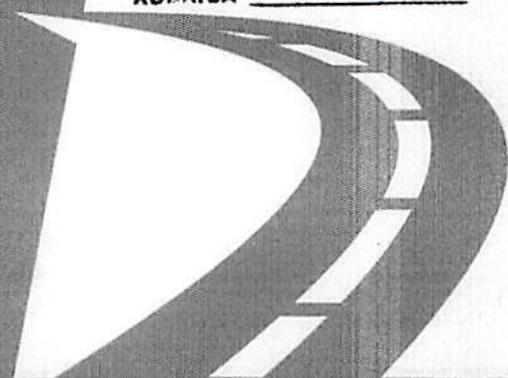
2

Canal de
Comunicação
LOCAR

FOLHAS N°

PROC. N° PE 002/25

RUBRICA 2



 **LOCAR**

Canal de Comunicação

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2

Locar

Estão disponibilizados Canais de Comunicação estritamente confidenciais, onde existem mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores desta empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.



Quem opera o Canal de Comunicação?

O Canal de Comunicação é administrado pelo Departamento de Compliance, especializado e independente, utilizando mecanismos que garantem o sigilo e confidencialidade ao processo.



Como faço para entrar em contato com o Canal de Comunicação da LOCAR?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: ouvidorialocar@gmail.com ou através do **nosso aplicativo**.



As denúncias são anônimas?

Podem ser feitas de forma anônima ou identificada, a escolha é sua.



Não retaliação aos denunciantes

Não é autorizado qualquer tipo de retaliação ao denunciante, sendo certo que a LOCAR não permitirá que ocorra nenhuma atitude dessa natureza ao denunciante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornecer informações, documentos e colaborar com o processo de investigação das denúncias.

Assim caso você acredite ser vítima de retaliação por parte dos colegas, se encaminhe diretamente ao Departamento de Compliance da nossa empresa imediatamente.

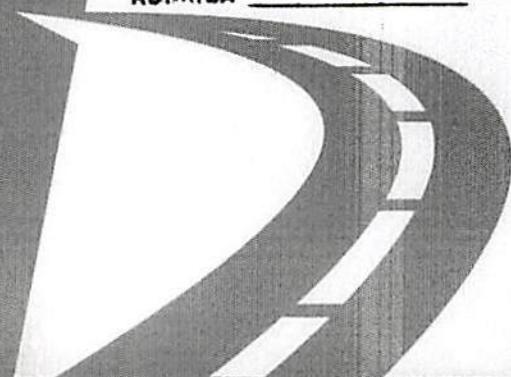
3

Como o código
de conduta orienta
**MEU JEITO DE
AGIR?**

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/25

RURRICA 2



 **LOCAR**

Como o código de conduta orienta

meu jeito de agir?

FOLHAS N° _____
PROC. N° DE 002/25
RUBRICA _____

Todas as vezes em que você, nosso colaborador, identificar situações, atividades ou comportamentos que desrespeitem o presente Código, é seu DEVER comunicar ao nosso Departamento de Compliance para que todas as medidas necessárias sejam tomadas.

Você, como colaborador e parte essencial dessa empresa, não deve omitir quando tomar conhecimento de atos ilícitos ou ações que possam prejudicar a integridade e reputação da LOCAR.

Por esse motivo, a LOCAR entende que os princípios abaixo descritos devem ser incorporados diretamente a todos os setores da empresa, a todos os colaboradores e demais pessoas e empresas relacionadas a LOCAR, sem exceção, pois representam a base da conformidade no ambiente corporativo e possibilitam a disseminação dessa cultura ética para todos aqueles que estão sujeitos a este Código de Conduta.

Sendo assim, a LOCAR preza e capacita suas atividades em conformidade com as leis e regulamentações de saúde, meio ambiente e segurança do trabalho, esperando que seus colaboradores mantenham um convívio saudável entre si e com terceiros, prezando pelo respeito, cordialidade, confiança e honestidade com todos, independente de função ou cargo.



Aplicando a Diversidade e Inclusão

O respeito pelos direitos humanos deve ser assegurado a todos os indivíduos relacionados a LOCAR, independentemente de raça, sexo, orientação sexual, classe social, nacionalidade, etnia, idioma, religião, opção política/sindical, deficiência ou qualquer outra característica. Sendo proibido todas as formas de discriminação ou desrespeito, bem como qualquer conduta que possa prejudicar a dignidade de qualquer pessoa.

Nós acreditamos no potencial de todos os nossos colaboradores, respeitando suas particularidades e diferenças. Por esse motivo, garantimos que todos possam se manifestar de acordo com suas características pessoais, assegurando que estejam em um ambiente confortável, livre de discriminação e com relações de trabalho saudáveis.

NOSSAS ATITUDES:



Proporcionamos o combate à discriminação, promovendo a diversidade e estimulando o respeito as diferenças de cada um.



Nos processos seletivos de contratação, buscamos analisar apenas as habilidades, qualificações, méritos e características do candidato.



No estabelecimento da nossa empresa possuímos acessibilidade para os indivíduos com necessidades especiais, proporcionando amplo acesso a todos os locais, informações e produtos existentes em nossa empresa.



Combate à exploração do trabalho infantil e/ou análogo ao escravo

A LOCAR entende que o assunto tratado no presente tópico merece a devida atenção e repugna completamente o trabalho escravo e infantil. Por esse motivo, adotamos todos os meios capazes de combater à violação dos Direitos Humanos e Trabalhistas, bem como às diretrizes do Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo. Nossa empresa repudia e previne para que não exista nenhuma forma de exploração do trabalho de forma ilegal e degradante em nossas atividades e também nas atividades dos nossos parceiros.



Sobre discriminação e assédio

Conforme já mencionado anteriormente, a LOCAR preza pelo respeito ao direito de cada pessoa conviver em um ambiente de trabalho harmônico e sem qualquer tipo de discriminação e/ou assédio, uma vez que manter a dignidade de todos é nosso maior compromisso. Sendo que todos os casos de discriminação e assédio envolvendo colaboradores e terceiros que se relacionem com a empresa serão tratados de maneira rigorosa.

Nós da LOCAR prezamos pelas habilidades no desempenho do trabalho do colaborador, sendo que as mesmas serão avaliadas no momento da contratação, disponibilização de benefícios, salários, promoções, sanções, rescisões ou aposentadoria, não levando em consideração nenhuma outra característica externa.

ENTENDA SOBRE ASSÉDIO...

O **assédio moral** consiste na exposição de alguém a uma situação de humilhação discriminatória de modo repetitivo e constante.

O **assédio sexual**, por sua vez, é definido como o constrangimento de alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se de condição de superioridade hierárquica ou influência sobre a vítima.



NÓS ACEITAMOS



Reconhecer, promover e remunerar baseando-se nos méritos de cada um dos colaboradores;



Tratar todos os colegas de trabalho de forma igualitária, independente de cargo ou função;



Todas as situações que envolvam discriminação e assédio envolvendo nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes devem ser reportados imediatamente ao Departamento de Compliance, por meio dos Canais de Comunicação. Os relatos serão apurados e a identidade do denunciante será preservada.



NÓS NÃO ACEITAMOS



É totalmente inaceitável o uso de palavrões ou palavras ofensivas no ambiente de trabalho que possam prejudicar as relações e gerar constrangimentos aos outros;



É proibido assediar um funcionário ou utilizar-se da posição hierárquica, gerando constrangimento;



Fica vedado o uso de apelidos e piadas que possam gerar constrangimentos aos colegas, clientes ou fornecedores;



Não é permitido gerar e compartilhar rumores no ambiente de trabalho ou nas redes sociais, desrespeitando os clientes, fornecedores, funcionários e a própria empresa;



E sobre fraude?

Entendemos por fraude qualquer ação ou omissão intencional, que tenha como objetivo prejudicar ou enganar a empresa, gerando danos para a LOCAR e ganhos ilícitos para o indivíduo que praticou.

Consideramos fraude todos os comportamentos ou transações que desviem ou adquiram benefícios financeiros – ou de qualquer natureza – para um colaborador ou terceiros, incluindo apropriação indevida de ativos da empresa, de clientes, do Poder Público ou parceiros.



NÓS ACEITAMOS



Se for de sua responsabilidade, você deverá manter os registros, livros e contas da empresa atualizados em conformidade com a legislação de maneira detalhada e correta;



Todos devem ficar atentos às políticas aplicadas pela empresa nas contratações. No caso dos processos licitatórios, é necessário observar e garantir que o que foi contratada está sendo cumprido corretamente;



Qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo a empresa e/ou seus colaboradores, você deve denunciar através dos nossos Canais de Comunicação disponíveis.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Não será tolerado, em nenhuma hipótese, a prestação de contas por meio de recibos forjados ou que não correspondam ao gasto efetivamente realizado. Da mesma forma, não é permitida a aprovação de despesas por um colaborador que não possui autorização para tal atividade;



É vedado a todos os colaboradores ocultar, alterar, falsificar, manipular ou omitir intencionalmente qualquer informação ou documentos (como por exemplo: balanços, relatórios, documentos fiscais, dinheiro, provas e notas).

Você sabia? Fraude é crime!

Atitudes que envolvam fraudes, não só violarão ao disposto no presente Código e os termos do seu contrato, mas também configuram CRIME!



É permitido o consumo de álcool, drogas e o porte de armas?

Considerando que nosso principal objetivo é assegurar a todos os nossos colaboradores um ambiente de trabalho saudável e harmônico, nós da LOCAR estipulamos algumas regras que devem ser observadas nas dependências da empresa em relação ao consumo de álcool, drogas e porte de armas.



NÓS ACEITAMOS



Em nossas confraternizações ou em outras ocasiões que envolvam as pessoas do trabalho, se autorizado, o colaborador poderá ingerir bebida alcóolica, desde que seja feito de forma moderada;



Caso o colaborador seja fumante, esteja atento ao local correto para fumar. O consumo de cigarros e seus derivados no interior da empresa não é permitido.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Não será permitido que o colaborador exerça suas funções, ingresse ou permaneça em nossas dependências ou atividades externas relacionadas à empresa sob efeito de bebidas alcóolicas, drogas ilícitas ou entorpecentes;



É totalmente proibido manter ou portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, armas de pressão, chumbinho, fogo, etc) nas dependências da empresa ou em atividades externas relacionadas a sua função. No caso de prestadores de serviços que utilizem armas como instrumento de trabalho, estes devem estar devidamente identificados, treinados e autorizados.

4

Como agimos sobre a
**NOSSA CONDUTA
PESSOAL**

FOLHAS N°

PROC. N°

PE 0032/25

RUBRICA

2



 **LOCAR**

Como agimos sobre a

nossa conduta pessoal

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Todas as nossas atitudes em relação ao nosso ambiente de trabalho possuem um impacto na imagem da LOCAR. Por isso suas atitudes dentro e fora da empresa merecem muita atenção.



NÓS ACEITAMOS



Agir de maneira honesta, sem preconceitos ou discriminações, com transparência e alinhados aos valores da LOCAR;



Manter compromissos e horários com a devida atenção. A pontualidade é valorizada por nossa empresa.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Tentar sempre levar vantagens. Como colaboradores da LOCAR, não podemos usar do prestígio da empresa ou de condições comerciais junto aos fornecedores e parceiros para benefício próprio.



E quando o assunto é patrimônio, quais as recomendações?

Sabe aquele computador que você usa todos os dias no trabalho? São bens, direitos e instalações de responsabilidade de todos nós. Devemos cuidar como se fossem nossos. A utilização desses bens e recursos da Locar da maneira correta é um dever de todos. E mais ainda: o uso deve ser compatível ao fim para o qual ele foi disponibilizado.

Quer um exemplo? Não devemos usar os veículos, sejam leves ou pesados, para atender necessidades pessoais, a menos que seja expressamente autorizado. Como pertencem à empresa, devem ser utilizados único e exclusivamente em função de suas atividades.



E o sigilo das informações?

Todas as informações e dados produzidos ou armazenados internamente fazem parte do patrimônio restrito da nossa empresa, uma vez que devem ser armazenados de forma sigilosa e segura, não podendo ser compartilhados com terceiros.

As informações internas da empresa devem ser presumidamente confidenciais, não sendo autorizado, sob quaisquer hipóteses a divulgação ou compartilhamento de dados, salvo aqueles que já são públicos ou que não haja autorização para tal.

É dever de todos os colaboradores prezar e manter o sigilo de relatórios, planilhas, dados, pesquisa, informações financeiras e outros elementos aos quais tenham possuído acesso no exercício de suas atividades laborais ou que façam parte de seu trabalho ou de outros.

Os colaboradores têm o dever legal e moral de manter o sigilo perante a empresa, honrando com o compromisso de confidencialidade mesmo após o término do contrato de trabalho ou relacionamento comercial, salvo as informações que se tornem públicas.

Em caso de dúvidas em relação à confidencialidade dados ou de determinadas informações, antes de qualquer ação, o colaborador deverá reportar-se ao Departamento de Compliance.



NÓS ACEITAMOS



Manter a confidencialidade das informações pessoais e financeiras, devendo pedir orientação ao seu superior nos casos em que tiver dúvidas;



Evitar o compartilhamento de informações referentes a dados armazenados em nosso sistema;



Tomar o devido cuidado ao expor dados ou até mesmo deixar documentos em cima das mesas ou abertos no computador;



É permitida a troca de informações em reuniões de negócios, desde que as nossas informações, dados e relatórios considerados confidenciais não sejam.



NÓS NÃO ACEITAMOS



É vedado o compartilhamento de dados pessoais com terceiros, sem prévia autorização, pois tais informações são estritamente confidenciais e a partir do momento em que estão em posse da empresa, é nosso dever manter em sigilo;



O ato de fotografar informações restritas e enviar para amigos, colegas, familiares, etc, não será tolerado. O responsável pela confidencialidade e o infrator sofrerão penalidades proporcionais a suas condutas;



Nossos colaboradores não estão autorizados a discutir ou, de qualquer maneira, repassar informações que dizem respeito aos negócios da empresa que ainda não tenham sido divulgados de forma pública.

5

O nosso jeito de nos
RELACIONARMOS
COM TERCEIROS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

FUBRICA

PE 002/25
2



 **LOCAR**

O jeito de nos relacionarmos

com terceiros

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº PE 002/25

RUBRICA _____

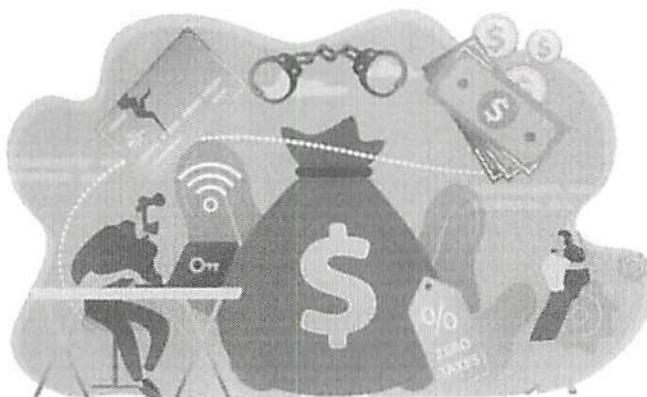


Como agimos sobre a prevenção a corrupção?

Todos os colaboradores, inclusive terceirizados, possuem a responsabilidade de garantir que a empresa não esteja envolvida em atividades ligadas a corrupção, seguindo todas as orientações presentes neste Código, bem como a Política Anticorrupção da LOCAR, sendo certo que essas medidas são extremamente importantes para o desenvolvimento da empresa.

O que é corrupção?

“Entende-se por corrupção todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou até mesmo para a empresa.”



É totalmente proibida a realização ou oferecimento de ofertas, presentes, acordos, descontos, autorizações de pagamento ou quaisquer outros benefícios similares, favores ou hospitalidades – direta ou indiretamente, para quaisquer agentes públicos que influencie ou tenha intenção de influenciar qualquer ação, omissão ou decisão para obter ou reter negócio ou qualquer tipo de vantagem para nossa empresa; ou então a qualquer pessoa que induza ou tenha a intenção o agente a executar ou recompensar a pessoa por trabalho dele inadequadamente.

Em casos onde haja suspeita ou informações sobre a prática dos atos descritos, as informações devem ser levadas imediatamente ao Departamento de Compliance ou em qualquer um dos Canais de Comunicações disponibilizados. Todas as denúncias serão devidamente investigadas, assegurando-se o contraditório e ampla defesa e, restando comprovada a prática do ato ilícito, serão adotadas as medidas pertinentes.



NÓS ACEITAMOS



É de responsabilidade do colaborador, caso tome conhecimento ou suspeite de qualquer ato de corrupção envolvendo nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, informar diretamente ao Departamento de Compliance. Todas as denúncias serão devidamente apuradas, mantendo-se o sigilo da identidade do relator.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Proibimos e repudiamos qualquer ato de corrupção envolvendo a empresa. Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a oferecer, receber pagamentos indevidos, vantagens de eventuais parceiros comerciais ou de qualquer agente público que tenha por objetivo obter vantagens ilícitas e imorais para si, terceiros ou para a empresa.



Doações e Patrocínios

Você sabe o que são doações e patrocínios?

Doações são contribuições feitas de modo voluntário se consumando com a transferência de patrimônio, bens e/ou vantagens de uma pessoa para outra sem o intuito de obter qualquer tipo de remuneração ou benefícios. Ou seja, se o doador receber qualquer retorno em razão da doação, neste caso, está descaracterizada a doação, podendo, inclusive, desencadear diversas consequências fiscais e administrativas para a empresa.

No entanto, patrocínio se entende pelo oferecimento de contribuições ou apoio econômico – em dinheiro ou serviços – onde o patrocinador recebe em troca publicidade ou outras vantagens que sejam favoráveis para si ou para sua empresa.

Dessa forma, observa-se que a principal diferença entre a doação e o patrocínio se da na obtenção de vantagens como uma forma de retorno ao doador/patrocinador, sendo que na doação não se recebe nenhum proveito econômico, mas no patrocínio visa o recebimento de um benefício como troca.



Como agimos sobre doações e patrocínios?

Receber um agradecimento ou reconhecimento é sempre bom, mas precisamos tomar cuidado, pois o recebimento e a concessão de doações e patrocínios devem ser realizados de forma institucional, sem que haja qualquer possibilidade de influência ou favorecimento indevido.



NÓS ACEITAMOS



Se o colaborador receber ofertas de patrocínio e doação, encaminhe os pedidos diretamente ao responsável para que sejam analisadas as possibilidades de aceitação.



Fique atento a nossa Política Antissuborno e Anticorrupção no que diz respeito a estes assuntos.



Doações e patrocínios precisam ser expressamente autorizados pela Alta Direção e devem constar nos registros contábeis da empresa.



NÓS NÃO ACEITAMOS



É proibido receber, prometer ou entregar doação ou patrocínio em nome da empresa para qualquer entidade, pública ou privada, sem que sejam previamente obtidas as devidas autorizações dos responsáveis. Todos os processos envolvendo doações e patrocínios devem ser documentados de forma detalhada e transparente.



Em caso de aprovação de patrocínio ou doação, não permitimos o pagamento a terceiros, somente ao beneficiário final, conforme nossas Políticas Internas.



E sobre presentes e hospitalidades?

Entendemos por presentes e hospitalidades todos os brindes, refeições, viagens ou pacotes de entretenimento que sejam oferecidos a nossos colaboradores por parceiros comerciais ou vice versa.

Fato é que, no mundo dos negócios, a troca de brindes e presentes é frequente. No entanto, a aceitação deve ser realizada de maneira transparente e extremamente cuidadosa, para que não existam dúvidas sobre nossas condutas e nem caracterize conflito de interesses, sempre atentos à nossa Política de Anticorrupção, visando sempre manter a boa imagem da LOCAR.



NÓS ACEITAMOS



É permitido aceitar brindes de valores irrisórios, porém apenas se forem oferecidos voluntariamente e de boa-fé pelo ofertante. Exemplo: canetas com logomarcas da empresa/parceiro, canecas, bonés, etc.



Caso o colaborador receba convites para treinamentos, encontros profissionais ou seminários, consulte seu superior imediato para que, havendo aprovação, aceite a oferta.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Nossos colaboradores não poderão em nenhuma hipótese pedir presentes, patrocínios, descontos, gratificações ou qualquer outra vantagem pessoal para nossos parceiros comerciais e nem colocá-los em situação constrangedora a ponto de se sentirem obrigados a conceder os presentes solicitados.



Não é permitido que nossos colaboradores, aceitem ou ofereçam, entreguem e prometam brindes e hospitalidades a quaisquer agentes públicos ou pessoas a ele relacionadas, independentemente do valor.



Não é permitido o aceite de brindes e hospitalidades em troca de vantagens indevidas.



Como agimos sobre nossos concorrentes?

Um dos principais pilares que orientam a LOCAR é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.



NÓS ACEITAMOS



É permitido que nossos colaboradores possuam relações pessoais com os funcionários das empresas concorrentes, desde que não envolva assuntos relacionados a informações confidenciais de ambas empresas.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Nossos colaboradores não estão autorizados a receber quaisquer informações vantajosas que ainda não tenham se tornado públicas, como por exemplo: preços praticados por concorrentes ou minutas de editais de licitações;



Não é permitido que nossos colaboradores mantenham contato com os funcionários das empresas concorrentes com o intuito de fornecer informações privadas da nossa empresa, combinar preços para determinar vencedores da licitação antes dos atos formais ou para excluir a participação de concorrentes de forma desleal e ilegal.

6

Dilemas éticos e
o CONFLITO DE
INTERESSES

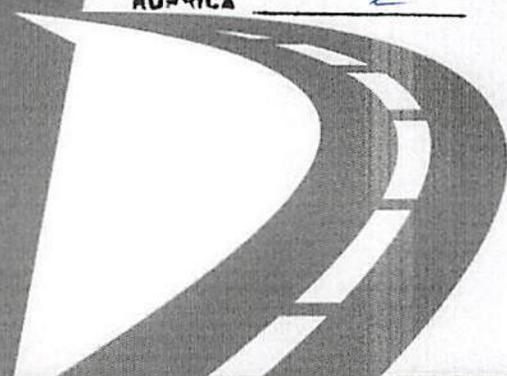
FOLHAS N°

PROC. N°

PE 002/25

RUBRICA

L



 **LOCAR**

conflito de interesses

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

2

Nós entendemos que em diversos momentos podem aparecer dilemas éticos e conflitos de interesses em nossas vidas. São situações em que não sabemos exatamente se a escolha é certa ou errada. Isso geralmente acontece quando existem diversas opiniões aceitáveis ou interesses legítimos em conflito e não conseguimos encontrar uma solução que seja evidentemente a correta.

Dessa forma, estamos aqui para lhe auxiliar em sua tomada de decisão de forma mais acertada.

**Nesse caso, o que devo fazer?**

Bom, em primeiro lugar, identifique quais são os pontos de vistas e interesses conflitantes, provavelmente, se a situação puder ser questionada por alguém, não é a melhor opção, por fim, busque compartilhar sua decisão com outras pessoas que sejam capazes de analisar se realmente se trata da melhor escolha para o caso.

**E em caso de dúvida sobre a atitude a ser tomada?**

Então, para evitarmos que essas situações aconteçam é importante que se mantenha a comunicação com seu superior ou outro colaborador da LOCAR que você julgue ter mais experiência e autonomia para lhe orientar sobre a situação.

Lembre-se: Em nossas relações internas e externas, prezamos sempre pela confiança e a consideramos como condição fundamental para nossa integridade e, por esse motivo, devemos nos prevenir ou agir de maneira cautelosa sempre que surgirem ocasiões que gerem dúvidas e coloquem nossa postura ética em risco.

**Em quais momentos podem existir conflitos de interesses?**

Demonstraremos a seguir situações que poderão aparecer e colocá-los de frente ao conflito de interesses. Dessa maneira, sempre que houver alguma dúvida, o colaborador deverá consultar seu superior e/ou o Departamento de Compliance para sanar todas as dúvidas.

**Posso exercer qualquer atividade fora da LOCAR?**

Atividade paralela se dá na execução de trabalhos profissionais, independente de remuneração, fora das atividades desenvolvidas para a LOCAR, mesmo que não sejam de forma contínua.



NÓS ACEITAMOS



É permitido o desempenho de atividades paralelas, desde que tais atividades sejam feitas fora do horário de trabalho, não prejudicando seu rendimento na nossa empresa e não conflitem com os nossos interesses ou das nossas atividades desenvolvidas.



NÓS NÃO ACEITAMOS



É terminantemente proibido realizar atividades paralelas nas empresas concorrentes.



E sobre a contratação de fornecedores e parceiros comerciais?

No decorrer da nossa vida profissional, é fato que nós conhecemos e criamos relacionamentos de amizade com diversos parceiros comerciais. No entanto, essa relação de amizade pode gerar um conflito de interesse.

Por esse motivo, todas as contratações de fornecedores e parceiros devem ocorrer de maneira transparente e documentada. Sendo certo que, com o intuito de proteger a empresa de situações prejudiciais a imagem e reputação, todas as contratações de fornecedores e demais parceiros comerciais devem ser precedidas de uma diligência prévia.



NÓS ACEITAMOS



É permitido que nossos colaboradores recomendem a contratação de fornecedores com quem possuam relação pessoal, desde que não participe ou exerça influência no processo de tomada de decisão acerca da contratação.



Todas as contratações devem passar pelo processo contido na nossa Política Interna.



NÓS NÃO ACEITAMOS



Nossos colaboradores não estão autorizados a influenciar de qualquer forma na decisão acerca da contratação de um processo comercial onde possua quaisquer relações, seja familiar ou de amizade, ou, ainda, de alguém que espere receber algum benefício para si.



7

Para que serve o
**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE DA
LOCAR?**

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/25

RURRICA 2



 **LOCAR**

Para que serve o

programa de integridade da Locar?

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/95RURRICA 1

Nosso programa tem o intuito de estabelecer mecanismos para o cumprimento do disposto neste Código de Conduta, políticas e procedimentos internos da LOCAR, visando promover a manutenção da integridade corporativa.

Sendo assim, em conformidade com as recomendações para programas de integridade do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), o Programa de Compliance/Programa de Integridade é amparado por 5 pilares, que são eles: I – Comprometimento da alta direção; II – Instância responsável e independente; III – Análise de perfil e riscos; IV – Estruturação das regras e instrumentos e V – Monitoramento contínuo.

Por esse motivo, possuímos mecanismos para detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar os valores de integridade e ética desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.



Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.



Sobre os nossos Canais de Comunicação

Você deve se sentir totalmente à vontade para procurar seu superior ou gestor, caso possua dúvidas ou preocupações, uma vez que ele estará sempre disposto a lhe orientar e passar sua experiência no assunto, orientando e prestando a devida assistência, conforme necessário. Caso se sinta mais confortável, você poderá se dirigir diretamente ao Departamento de Compliance, através dos Canais abaixo:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA LOCAR

Disponibilizamos Canais de Comunicação com mecanismos para manter a confidencialidade visando o recebimento de informações ou denúncias, identificadas ou anônimas, acerca de eventuais descumprimentos dos princípios e valores prezados por nossa empresa. Os relatos recebidos serão devidamente apurados e discutidos pelo Departamento de Compliance.

São os Canais Oficiais:

E-mail: ouvidorialocar@gmail.com

Aplicativo Locar

Os Canais de Comunicação são administrados diretamente pelo Departamento de Compliance externo à empresa, por isso todas as denúncias e informações recebidas serão tratadas com estrito sigilo, podendo ser anônimas ou identificadas e recebendo uma pré-análise por meio de técnicas de entrevistas e interpretação que fornecem elementos necessários para a devida apuração interna e objetiva.



Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, ensejará na abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

A violação das nossas normas poderá resultar nas seguintes medidas:

Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou reporte às autoridades competentes.

Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou reporte às autoridades competentes.

As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitrária.

Todas as vezes que julgar necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes, se comprometendo em cooperar com as eventuais investigações e processos que possam vir a ocorrer.



FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

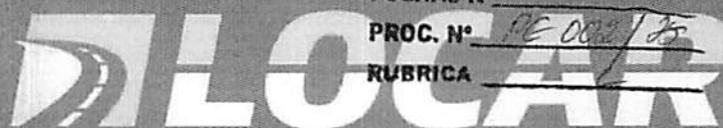
PE 002/25
12**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____
declaro minha responsabilização com o Código de Conduta da empresa, me comprometendo a cumprir e respeitar todas as minhas atividades laborais, zelando por sua aplicação em sua integralidade.

Local e Data: _____

Assinatura

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº RE 0003/05
RUBRICA _____



FOLHAS N°

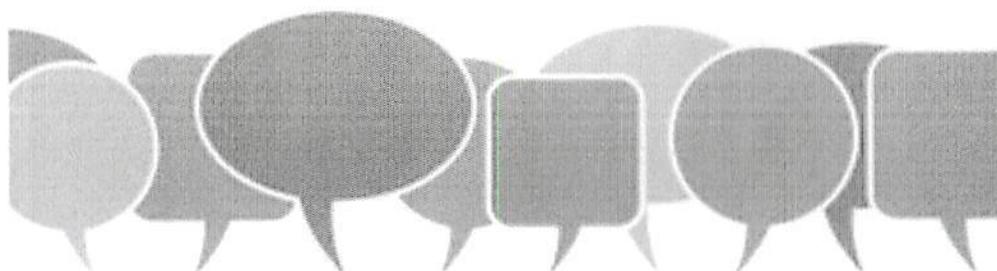
PROC. N°

PE 002/25

RURRICA

i

OUVIDORIA



O Canal de Conduta é administrado diretamente pelo Departamento de Compliance, externo à empresa, sendo que todas as denúncias são recebidas e tratadas em estrita confidencialidade, podendo ser anônimas ou identificadas, e recebendo uma pré-análise por meio de técnicas de entrevistas e interpretação que fornecem elementos mínimos necessários para uma apuração interna e objetiva.

Essa comunicação poderá ser feita por essa ferramenta, basta clicar no botão abaixo e preencher os campos solicitados. Não há a necessidade de se identificar, caso não queira.

Clique Aqui

Figura 01. Através do App, disponível para sistema Android e IOs , que pode ser acessado via QR CODE, o denunciante será enviado para preencher, de forma anônima ou identificada, um formulário de denúncia, o qual será recebido pelo Departamento de Compliance para apuração.

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

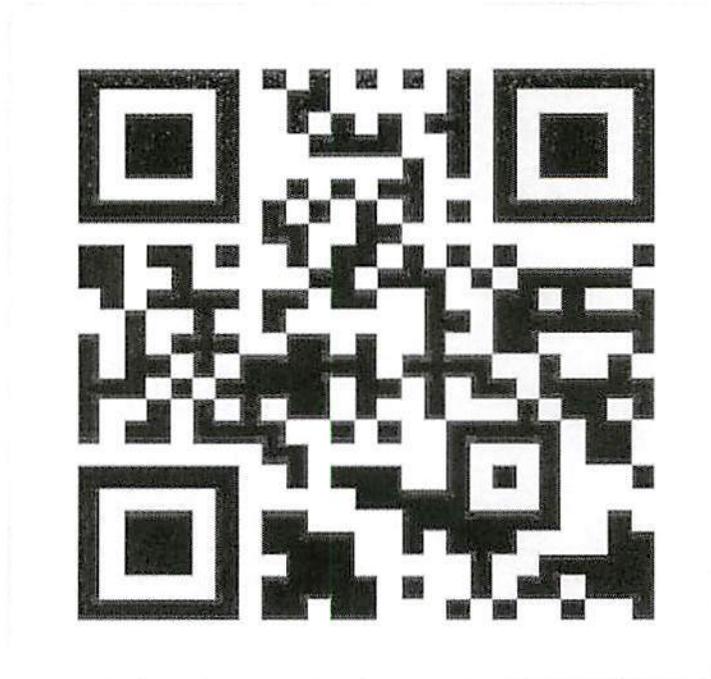


Figura 02. QR CODE disponível para direcionamento à Ouvidoria da empresa.



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

**POLÍTICA INTERNA ANTCORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM
PODER PÚBLICO**

Emissão: 02 de março de 2021

Vigência: 02 de setembro de 2021

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 06 (seis) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

1. OBETIVO

O objetivo da Política Anticorrupção é reforçar o compromisso da LOCAR de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção tanto em relação as instituições públicas como as empresas privadas.

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da Empresa compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira para que observem as diretrizes, prevenindo e combatendo situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta Política corrobora as diretrizes do Código de Conduta da Empresa, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção.

2. APLICAÇÃO

A presente Política abrange todos os colaboradores (Próprios ou Terceiros) de qualquer nível hierárquico, e todos fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócios. O cumprimento desta Política



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/15
RUBRICA 2

é obrigação para os envolvidos nos negócios da Empresa, sendo vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da mesma.

3. DIRETRIZES GERAIS

A Empresa proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

3.1. Relacionamento com Poder Público

Reafirmamos nossa postura íntegra e transparente em nossos relacionamento com o Poder Público e proibimos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da Empresa estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Empresa ou próprio.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. É fundamental que se aja com responsabilidade ao efetuar relato da situação, que devem ser consistentes e verídicos.

3.1.1. Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção brasileira dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra administração pública nacional ou estrangeira. Por meio dessa lei a pessoa jurídica passa a ter responsabilidade objetiva pelo ato ilícito cometido por seu colaborador, agente intermediário ou representante que beneficie a empresa, isso significa que a

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____

empresa responderá por qualquer ato de corrupção sem a necessidade de provar a culpa ou conhecimento dos responsáveis da empresa.

Para a realização dos atos lesivos não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta promover ou oferecer vantagens indevidas a Agentes Públicos ou pessoas a ele relacionadas. As penalidades previstas na lei podem ser administrativas como multa sobre o faturamento bruto e publicação da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, e judiciais como a proibição de recebimentos de incentivos ou empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, decretação de perdimento de bens e direitos, reparação do dano, até a suspensão ou dissolução das atividades da empresa. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual criminal de seus administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que seja autora ou partícipe do ato de corrupção contra a Administração Pública.

3.2. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Empresa ou em nome desta, devem agir com o mais alto nível de integridade.

Assim, a **LOCAR** se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de compliance por meio um procedimento de due diligence de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de compliance. Quando uma situação de risco for identificada na due diligence de integridade, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio da área de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a Empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



FOLHAS N°

PROC. N°

PE-002/185

RUBRICA

e

outros parceiros de negócios caso participem atos de subornos ou corrupção que vissem beneficiar a mesma, independente dela ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

3.3. Pagamento de Facilitação

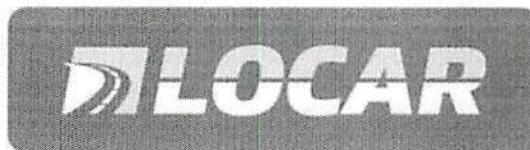
São conhecidos como “pagamentos de facilitação” pagamentos feitos a funcionários tanto do setor público como do setor privado, como benefício pessoal, para garantir ou acelerar a execução de atos de rotina a que a empresa tenha direito.

A **LOCAR** proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

3.4. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores da **LOCAR** devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da Empresa.

Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da organização, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/135
RUBRICA 1

Portanto, toda possível situação de conflito de interesses deve ser evitada e declarada no nosso Canal de Comunicação para que possa ser tratada de forma apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas no Código de Conduta.

3.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa. Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados, e a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, somente será permitido aceitar brindes institucionais e sem valor comercial.

Os brindes ou presentes com valor comercial serão encaminhados para a Comunicação Interna que irá realizar o sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Empresa. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre como se portar em caso de recebimentos de algum tipo de brinde, presente, refeição, viagem, hospedagem ou entretenimento, ele poderá contatar seu superior imediato, o seu gestor ou pela Ouvidoria.

Por fim, destaque-se a existência da “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades” que deve ser observada e cumprida de forma complementar.

3.6. Doações de Responsabilidade Social e Patrocínios

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca.

As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Dessa forma, a fim de verificar a idoneidade e legalidade da organização a ser beneficiada, seja por doação ou patrocínio, será realizada uma due diligence de integridade no intuito de obter informações como histórico de envolvimento em casos de corrupção, fraudes, se possuem administradores que sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, dentre outras.

3.7. Doações Políticas

A LOCAR não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela Empresa, ou em nome dela, conforme proibição legal.

Respeita a participação de seus colaboradores em atividades Políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Conduta Ética.

3.8. Registros das Operações Contábil-Financeiras

A LOCAR exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da Empresa serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

3.9. Participação em Licitações Públicas

Nos casos em que a Empresa participa de licitações públicas estará sujeita e cumprirá as disposições legais da Lei das Licitações (nº 8.666/13), da Lei

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

Anticorrupção, as normas da licitação e as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

3.10. Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro configura-se no processo pelo qual há a transformações de recursos de ganhos de atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal.

Somos comprometidos com a transparência e legalidade nas transações financeiras. Portanto, os colaboradores que possuem evidências ou suspeitas de práticas de lavagem de dinheiro devem procurar imediatamente nossa Ouvidoria ou a área de Compliance.

4. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO ("RED FLAGS")

Para fins dessa Política e para garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, algumas situações concretas podem configurar indícios da ocorrência de corrupção, devendo os Colaboradores (Próprios e Terceiros) dispensar especial atenção para as seguintes situações:

- A contraparte tenha má reputação por ter se envolvido, ainda que indireto, em assuntos relacionados à corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;
 - A contraparte solicitou comissão que é excessiva, paga em dinheiro ou de outra forma irregular;
 - A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;
 - A contraparte é recomendada por um Agente Público;
 - A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos;
 - A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;
 - A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade; As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios
- ☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunica-la imediatamente à Ouvidoria.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da LOCAR divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresa, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: ouvidoria.compliance@gmail.com

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | [@locar.brasil](https://www.instagram.com/locar.brasil)

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que encontra-se por todos os setores da Empresa.

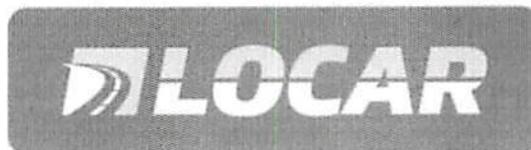
Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

POLÍTICA INTERNA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Emissão: 02 de março de 2021

Vigência: 02 de março de 2022

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

1) ABRANGÊNCIA

Esta Política Interna aplica-se à Empresa Locar, seus administradores, colaboradores e qualquer terceirizado da empresa. Todos aqueles que fazem parte da equipe, independentemente do nível hierárquico ou da função exercida, deverão obrigatoriamente aderir a presente Política, respeitando todas as diretrizes aqui estabelecidas e também disseminá-la para outros colegas de trabalho.

1) OBJETIVO

A Lei Brasileira Anticorrupção fala de modo expresso que uma forma de demonstrar a existência de um Programa de Compliance seria com a criação de uma série de documentos, palestras, treinamentos ou mesmo uma comunicação efetiva do seu presidente, dos seus diretores, mostrando que na sua empresa os seus diretores de fato estão comprometidos. É isso o que a Lei Brasileira Anticorrupção requer caso você venha a ser investigado. Um dos principais pilares para que um programa de Compliance se torne efetivo é a comunicação e o treinamento.

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____

Assim, o objetivo desta Política é a apresentar e divulgar as Diretrizes de Treinamentos Corporativos da empresa Empresa Locar. Serão apresentados os tipos de treinamentos existentes e os requisitos para criação de um novo treinamento. Será apresentado, também, a periodicidade, procedimentos e o monitoramento dos Treinamentos Corporativos. Portanto, nesta Política estarão dispostos os meios e procedimentos que serão utilizados para garantir a realização de treinamentos eficazes.

Ressalta-se que o Treinamento Corporativo tem como objetivos, entre outros: o aumento da motivação dos colaboradores, maior participação na tomada de decisão, diminuição da rotatividade, mais entrosamento entre as pessoas, alinhamento estratégico, facilidade na integração de novos colaboradores, padronização de procedimentos, melhorias em produtos e/ou serviços.

2) DAS RESPONSABILIDADES:

Os treinamentos terão como intuito repassar as informações dispostas nas diversas Políticas da empresa, apresentando aos colaboradores uma visão geral das regulações, normativas e legislação incidente sobre a área de atuação da empresa, seus mecanismos de execução para adequação aos objetivos a fim de tornar aptos a exercerem suas funções de acordo com as políticas adotadas pela empresa.

A supervisão da adoção das práticas aqui contidas por parte dos colaboradores e o cumprimento das regras estabelecidas é de responsabilidade da Área de *Compliance*, destacado no Código de Conduta da empresa. Cabe ao profissional destacado para essa função a aplicação da Política de Treinamento, bem como as normas estabelecidas nas diversas Políticas da empresa. Cabe ainda à Área de *Compliance*, se achar necessário, promover treinamentos esporádicos e específicos, visando manter os colaboradores atualizados em relação as políticas da empresa.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Deve o responsável pela Área de *Compliance*, manter treinamento que vise incorporar aos procedimentos e ações dos colaboradores quanto ao trato com informações financeiras e administração de ativos, de modo que fiquem adequadas as regulações e práticas da legislação vigente.

3) DA PERIODICIDADE E OBRIGATORIEDADE DOS TREINAMENTOS

Além do treinamento recebido quando de seu ingresso, haverá treinamento com periodicidade anual ou inferior, a depender da necessidade estipulada pela Área de *Compliance*. Os treinamentos são efetuados pessoalmente, em grupo ou individualmente, pela área de *Compliance*. Os treinamentos também podem ser efetuados via website ou qualquer outra plataforma.

4) PROCEDIMENTOS

Treinamentos Existentes: É obrigatória a observação da diretriz de Treinamento Corporativo conforme dispõe a ISO 10015, a saber: definição das necessidades, projeto, planejamento, execução, avaliação dos resultados e monitoramento. Os Treinamentos Corporativos serão incluídos no Calendário Semestral das Empresas e comunicados com antecedência de, pelo menos, 7 (sete) dias acerca do tipo do treinamento, local, horário e obrigatoriedade. Para cada treinamento serão obrigatórios os seguintes documentos: transcrição do treinamento, ata, certificado e elaboração do questionário final on-line com as devidas considerações.

Treinamentos Novos: Para a criação de um novo Treinamento Corporativo será necessário o envio de uma Solicitação de Formulário ao Setor de Compliance com a demonstração da necessidade do treinamento, juntamente com a apresentação do tipo de treinamento, data e periodicidade, custos, local, público-
(99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

alvo, executor e a apresentação dos benefícios do referido treinamento. O Setor de Compliance analisará a solicitação e encaminhará resposta fundamentada em até 10 (dez) dias. Para novos treinamentos é necessário que o Solicitante encaminhe a ficha de requerimento com a apresentação dos seguintes questionamentos: O treinamento será presencial, a distância ou uma mistura dos dois?; Quem conduzirá o treinamento: alguém da empresa ou um consultor externo?; Qual será o formato de treinamento utilizado? (curso, workshop, palestra etc.); Quais atividades serão necessárias para executar o treinamento?; Qual a melhor linguagem a ser utilizada de acordo com o público-alvo?

5) DOS TREINAMENTOS EXISTENTES

Treinamento do Código de Conduta e ações de integridade: Por meio do Código de Conduta a empresa demonstra aos colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros com que tenha interação quais são os comportamentos por ela esperados. Tais condutas vão de encontro ao disposto na missão, visão e valores da empresa, de modo a contribuir com o seu desenvolvimento em conjunto com o de todos os envolvidos. O treinamento visa abordar cada um dos tópicos tratados no Código para reforçar a cultura dentro da empresa.

Treinamento de Relacionamento com os Stakeholders: Os stakeholders são as pessoas que possuem algum interesse nos negócios realizados pela empresa. Nesse sentido, funcionários, clientes, fornecedores, investidores e a comunidade influenciam diretamente no sucesso do negócio. O objetivo do treinamento é demonstrar quais as condutas esperadas no relacionamento entre as partes para propiciar o desenvolvimento dos negócios.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2

Treinamento de Ações Éticas em Processos Licitatórios: Durante a participação da empresa em processos licitatórios, todos os envolvidos devem comprometer-se com a publicidade dos atos praticados e a transparência, abstendo-se de proceder quaisquer comportamentos ilícitos. O treinamento visa expor quais as condutas vedadas perante a legislação brasileira.

Treinamento Compliance em Gestão de Pessoas: No Brasil, o Compliance tem ganhado notoriedade e impactado, diretamente, a reputação e imagem da Empresa. Para garantir sustentabilidade ao negócio, potencial de atração de investimentos e diferencial competitivo, é imprescindível a implementação, monitoramento e treinamento de padrões mínimos de governança e Compliance, especialmente nas relações trabalhistas firmadas, não somente nas relações de emprego, mas também nas relações com os sócios, acionistas, prestadores de serviços, autônomos, terceiros, ou seja, todas as relações que envolvam trabalho. O objetivo é fornecer aos gestores e colaboradores suporte para compreensão a respeito das políticas para implementação do Compliance;

Treinamento de Assédio Moral e Cobrança de Metas: Tema de extrema importância atualmente, aborda uma visão da mais recente jurisprudência trabalhista, que revelam que atitudes usuais e reiteradas praticadas no âmbito profissional levam à caracterização do assédio moral imputando às empresas condenações que com a mudança de procedimentos poderiam ser facilmente evitadas. O intuito do treinamento é apresentar aos gestores, funcionários e colaboradores os conceitos, explicar o que é considerado assédio e as práticas não permitidas dentro da organização. Será apresentado, ainda, alguns vídeos para que os ouvintes possam ter o entendimento prático das condutas que ensejam assédio moral ou sexual. Caso necessário, a depender da estrutura e situações ocorridas, haverá treinamentos e atividades para melhor fixação e melhoria do ambiente de trabalho;

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

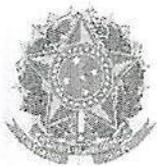


FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA 2

6) DÚVIDAS

Em caso de dúvidas ou quaisquer esclarecimentos a respeito desta Política, procure o Superior Hierárquico, a Área de RH ou a Área de *Compliance* para te ajudar no que for preciso.

📞 (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA _____ 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 09:21 SOB Nº 20210969601.
PROTOCOLO: 210969601 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105309875. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

Referência: Comunicação de Implantação de PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodeviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, inscrito no RG 1.337.265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no sagrado direito de petição (comunicação, regulamento, solicitação, dentre outros – art. 5º, XXXIV, alínea "a" da CF/88), comunicar a essa Corte de Contas, que realizou a implantação do PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE com Código de Ética Funcional, conforme determinação a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), conforme documento em anexo, devidamente assinado, bem como registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Que a referida comunicação fique REGISTRADO E ARQUIVADO nesta Corte de Contas, para fins de direito e esclarecimento de situação de ordem legal.

N. Termos,

P. Deferimento.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de julho de 2021

RODRIGO

BOTELHO MELO

COELHO:74714465368

368

Locar Empreendimentos Eireli

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Rodrigo Botelho Melo Coelho

RG 1.337.265 SSP-PI CPF 747.144.653-68

Diretor Geral



202108042021055765875

Recibo de Entrega

Processo: 5576 / 2021

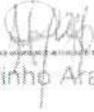
Natureza: Sem Natureza Definida

Data Entrada: 04/08/2021

Jurisdicionado: Não Informado

Responsáveis: -

Assunto: Rodrigo Botelho Melo Coelho - Diretor Geral da Locar Empreendimentos Eireli, comunica a implantação de Programa de Integridade e Compliance.


Emitido por: José Francisco Marinho Araujo em 04/08/2021 16:51:22

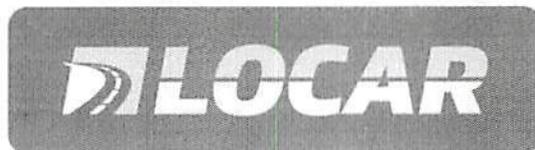
MATRIZ DE RISCOS

Nº	ÁREAS ENVOLVIDAS	FATOR DE RISCO	AVALIAÇÃO INICIAL			Avaliação dos Controles Fase de Levantamento	Ação de Tratamento de Risco	Implementação de Políticas e Controles Específicos	Avaliação dos controles	AVALIAÇÃO RESIDUAL (APÓS AÇÕES DE TRATAMENTO DO RISCO)		
			Probabilidade	Impacto	Matriz					Probabilidade	Impacto	Matriz
1	Diretores	Lavagem de Dinheiro	Muito Baixo	Alto	Alto	Inexistente	ATR	* Registro de operações financeiras atualizado * Tratamentos periódicos * Código de Conduta				
2	Diretores, Setor de Compras e RH	Envolvimento com empresas/indivíduos que possuem restrições nacionais/internacionais, má reputação, etc.	Baixo	Moderado	Moderado	Inexistente	ATR	* Política de Contratação de Terceiros * Tratamentos Periódicos * Código de Conduta				
3	Todos os setores	Oferecimento/Aceitação de brindes e presentes (clientes/fornecedores/parceiros)	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Política de Brindes * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos *				
4	Todos os setores	Promessa ou obtenção de vantagem indevida junto a terceiro, de forma direta ou indireta, visando benefício da Empresa	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos * Canal de Denúncias				
5	Diretores, Setor de Licitações	Fraudar Licitação	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos * Canal de Denúncias				
6	Diretores, Setor de Licitações	Alfatar licitante por meio de fraude ou oferecimento de vantagem	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos * Canal de Denúncias				
7	Diretores, Setor de Licitações	Obter vantagem indevida de modificação ou prorrogação de contratos celebrados com a Adm. Pública, sem autorização de Lei	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos * Canal de Denúncias				
8	Todos os setores	Dificultar investigações ou fiscalizações de órgãos ou entidades públicas	Muito Baixo	Alto	Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos				
9	Setor de Compras, Patrimônio e RH	Contratação de terceiros sem diligência prévia	Moderado	Alto	Alto	Inexistente	ATR	* Política de Contratação de Terceiros * Due Diligence * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos * Cláusula de Integridade				
10	RH	Contratação de colaborador por indicação sem processo seletivo	Baixo	Alto	Alto	Inexistente	ATR	* Política de Contratação de Terceiros * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos				
11	Diretores e Setor de Licitações	Prejudicar a Livre Concorrência	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos * Canal de Denúncias				
12	Jurídico e Controles Internos	Riscos Regulatórios inerentes ao ramo de atividade	Muito Baixo	Alto	Alto	Inexistente	ATR	* Fomento de calendário de obrigações * Acompanhamento periódico das normas referentes ao ramo de atuação				
13	Financeiro, RH, Compras e Venda	Violação à Privacidade de Dados	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Código de Conduta * Tratamento sobre LGPD				
14	Diretores e RH	Contratação de colaboradores que possuem conflitos de interesses (relacionamento familiar, próximo ou íntimo com agentes públicos, concorrentes ou colaboradores da empresa, visando obtenção de benefício ou vantagem indevida para a mesma)	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Política Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público * Código de Conduta * Tratamentos Periódicos * Canal de Denúncias				
15	Jurídico, RH e Controles Internos	Riscos Trabalhistas (admissão, demissão, saúde e segurança, relacionamentos, etc.)	Baixo	Alto	Alto	Inexistente	ATR	* Código de Conduta * Tratamentos periódicos				
16	Diretores	Ausência de treinamento e capacitação sobre Programa de Integridade e suas políticas	Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Tratamentos periódicos				
17	Diretores	Descumprimento do Sistema de Integridade pela Adm. Direção	Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Código de Conduta * Tratamento específico				
18	Todos os setores	Não aderência às regulamentações de anticorrupção brasileira pela companhia	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Código de Conduta * Tratamento específico * Políticas Internas * Sanções				
19	Financeiro	Não monitoramento ou monitoramento incorreto de processos contábeis e tributários que possam impactar no Sistema de Integridade	Muito Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Controles contábeis atualizados * Tratamentos periódicos * Balanço Patrimonial atualizado				
20	Diretores	Não estabelecimento de sanções disciplinares aos profissionais em caso de descumprimento do Código de Conduta	Baixo	Muito Alto	Muito Alto	Inexistente	ATR	* Código de Conduta * Sanções * Tratamentos periódicos				

Probabilidade	
Muito Baixo	Nunca aconteceu
Baixo	Ocorre pelo menos 1 vez por ano
Moderado	Ocorre mais de 01 vez por ano e menos que 01 vez por mês
Alto	Ocorre mensalmente
Muito Alto	Ocorre semanalmente

Impacto	
Muito Baixo	Não há aplicação de sanções (internas e externas)
Baixo	Aplicação de sanções internas, sem efeito midiático nem de imagem.
Moderado	Aplicação de multa até 15% do Faturamento Bruto da Empresa, referente ao ano anterior; ou com menção midiática relevante e dano causando empecilhos à concretização de negócios.
Alto	Aplicação de multa entre 0,1% a 20% do Faturamento Bruto da Empresa, referente ao ano anterior; Suspensão temporária de participação em licitações públicas; impedimento de contratar com órgãos da Administração Pública; menção midiática relevante e recorrente, com dano à reputação que dificulta ou impede a concretização de negócios.
Muito Alto	Aplicação de multa de até 20% do Faturamento Bruto da Empresa, referente ao ano anterior; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição; percepção de inidoneidade disseminada no mercado (perda de inúmeras oportunidades de negócio); condenação criminal de algum profissional envolvido.

PROBABILIDADE	Muito Alto					
	Alto					
	Moderado				9	
	Baixo			2	10-15	16-17-20
	Muito Baixo				1-8-12	3-4-5-6-7-11-13-14-18-19
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
IMPACTO						



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

PROPOSTA DE PREÇOS "READEQUADA"

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 2024098/2024

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 27/01/2025

ABERTURA: 08:00 HORAS

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.

Prezado Senhor,

A empresa **Locar Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA vem, pelo seu representante legal infra-assinado, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 7.337.060,00 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Validade da Proposta: 90(noventa) dias;

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714
465368

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.28
15:31:53 -03'00"

(99) 98240-6565 / 98430-9494

locarbr20@gmail.com

@locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



local de entrega: DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM DE SERVIÇO;

Condições de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM SE SERVIÇO;

Do pagamento: O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

Dados Empresarial

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6

Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,

São Raimundo das Mangabeiras/MA

Fone: (99) 982406565/984339494

E-mail: locarbr20@gmail.com

Dados Bancários: (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9(São Raimundo das Mangabeiras), CC: 24.533-X)

Representante Legal para Assinatura do Contrato

Rodrigo Botelho Melo Coelho

Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI

CPF nº 747.144.653-68

Diretor Geral

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHADAS DOS ITENS DO OBJETO E VALORES PROPOSTOS:

N. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. MEDIDA	QTD SEMAD	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	M. BENZ	Diária	900	R\$ 704,50	R\$ 634.050,00	seiscentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	M. BENZ	Diária	300	R\$ 704,50	R\$ 211.350,00	duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 5368
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Dados: 2025.01.28 15:31:35 -03'00'

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | [@locar.brasil](https://www.instagram.com/locar.brasil)

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	VOLVO	Diária	1275	R\$ 829,00	R\$ 1.056.975,00	um milhão e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	VOLVO	Diária	425	R\$ 829,00	R\$ 352.325,00	trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	1500	R\$ 459,00	R\$ 688.500,00	seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	500	R\$ 459,00	R\$ 229.500,00	duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	1500	R\$ 409,00	R\$ 613.500,00	seiscentos e treze mil e quinhentos reais
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	500	R\$ 409,00	R\$ 204.500,00	duzentos e quatro mil e quinhentos reais
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA	CASE	Horas	1125	R\$ 304,00	R\$ 342.000,00	trezentos e quarenta e dois mil reais

RODRIGO BOTELHO
 MELO
 COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
 RODRIGO BOTELHO MELO
 COELHO:74714465368
 Dados: 2025.01.28 15:31:25
 -03'00'

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

	MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.						
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	375	R\$ 304,00	R\$ 114.000,00	cento e quatorze mil reais
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	750	R\$ 452,00	R\$ 339.000,00	trezentos e trinta e nove mil reais
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	250	R\$ 452,00	R\$ 113.000,00	cento e treze mil reais
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT/	Horas	1500	R\$ 409,00	R\$ 613.500,00	seiscentos e treze mil e quinhentos reais
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	500	R\$ 409,00	R\$ 204.500,00	duzentos e quatro mil e quinhentos reais
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	VALTRA	Horas	2250	R\$ 405,00	R\$ 911.250,00	novecentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais

RODRIGO BOTELHO
 MELO
 COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por
 RODRIGO BOTELHO MELO
 COELHO:74714465368
 Dados: 2025.01.28 15:31:11
 -03'00'

(99) 98240-6565 / 98430-9494

locarbr20@gmail.com

@locar.brasil



FOLHAS Nº PE 002/25
PROC. Nº 2
RUBRICA 2

16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	VALTRA	Horas	750	R\$ 405,00	R\$ 303.750,00	trezentos e três mil, setecentos e cinquenta reais
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMINHÃO MUCK 20T, CARGA ÚTIL 20.500 KGFM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21,8M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18,8M, ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DA LANÇA -90 A +79, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF, PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2, RESERVATÓRIO HIDRÁULICO DE 100L, PBT MÍNIMO DE MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA ST A 7,2 KGF.	VW	Horas	375	R\$ 224,00	R\$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMINHÃO MUCK 20T, CARGA ÚTIL 20.500 KGFM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21,8M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18,8M, ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DA LANÇA -90 A +79, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF, PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2, RESERVATÓRIO HIDRÁULICO DE 100L, PBT MÍNIMO DE MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA ST A 7,2 KGF.	VW	Horas	125	R\$ 224,00	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUÇÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	M. BENZ	Diária	450	R\$ 419,00	R\$ 188.550,00	cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUÇÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	M. BENZ	Diária	150	R\$ 419,00	R\$ 62.850,00	sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais
21	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	VW/	Quilômetros	4000	R\$ 10,49	R\$ 41.960,00	quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais
VALOR TOTAL R\$						R\$ 7.337.060,00	sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de janeiro de 2025

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
368
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368
Dados: 2025.01.28 15:30:55 -03'00'
Locar Empreendimentos Ltda
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melo Coelho
RG 1337265 SSP-PI CPF: 747.144.653-68
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_28012025_160842_578**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2025.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/01/2025 15:49:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932

Proposta: 5040482

Controle Interno (Código Controle): 260467953

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75 AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, PASTOS BONS - MA

DADOS DO TOMADOR: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82 AV RODOVIARIA 82, CENTRO - CEP: 65.840-000 - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E56A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
 Proposta: 5040482
 Controle Interno (Código Controle): 260467953
 N° de Registro SUSEP: 054362025001207750216932



FOLHAS N° _____
 PROC. N° PE 008/25
 RUBRICA 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 73.370,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 73.370,60	28/01/2025	30/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 73.370,60	28/01/2025	30/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/02/2025	23933666	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no certeiro desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
Proposta: 5040482
Controle Interno (Código Controle): 260467953
N° de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

junto
SEGUROS

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA l

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
Proposta: 5040482
Controle Interno (Código Controle): 260467953
N° de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

junto
SEGUROS

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE 002/25
RUBRICA e

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
Proposta: 5040482
Controle Interno (Código Controle): 260467953
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 002/25
1

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
Proposta: 5040482
Controle Interno (Código Controle): 260467953
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
Proposta: 5040482
Controle Interno (Código Controle): 260467953
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/195

RUBRICA

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
Proposta: 5040482
Controle Interno (Código Controle): 260467953
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 002/25

RUBRICA

e

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216932
Proposta: 5040482
Controle Interno (Código Controle): 260467953
N° de Registro SUSEP: 054362025001207750216932

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024098/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM REGIME DE HORAS/DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 7.337.060,00 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais)

PREÂMBULO

Aos 10 de Fevereiro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA | 11.054.901/0001-82

Total de Itens: 11 | Valor Total: R\$ 7.337.060,00 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	M. BENZ	Diária	1.200	R\$ 704,50	R\$ 845.400,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	VOLVO	Diária	1.700	R\$ 829,00	R\$ 1.409.300,00
3	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO	CAT	Horas	2.000	R\$ 459,00	R\$ 918.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e



4	COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO. MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	2.000	R\$ 409,00	R\$ 818.000,00
5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	1.500	R\$ 304,00	R\$ 456.000,00
6	MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	1.000	R\$ 452,00	R\$ 452.000,00
7	MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM,	CAT	Horas	2.000	R\$ 409,00	R\$ 818.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

	HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.					
8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	VALTRA	Horas	3.000	R\$ 405,00	R\$ 1.215.000,00
9	CAMINHÃO MUCK 20T, CARGA ÚTIL 20.500 KGFM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21,8M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18,8M, ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DA LANÇA -90 A +79, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF, PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2, RESERVATÓRIO HIDRAÚLICO DE 100L, PBT MÍNIMO DE MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA 5T A 7,2 KGF.	VW	Horas	500	R\$ 224,00	R\$ 112.000,00
10	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUCCÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	M. BENZ	Diária	600	R\$ 419,00	R\$ 251.400,00
11	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	VW/	Quilômetros	4.000	R\$ 10,49	R\$ 41.960,00
	Total Geral					R\$ 7.337.060,00
	Total Geral					R\$ 7.337.060,00

Pastos Bons - MA, 10 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N°
PROC. N° PE 002/25
PÁGINA 2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico N° 002/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024098/2024



OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 7.337.060,00 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 11 de Fevereiro de 2025
FINAL: 11 de Fevereiro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 11.054.901/0001-82
Avenida Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão
locarbr20@gmail.com, (99) 98240-6565,
Rodrigo Botelho Melo Coelho, CPF n° 747.144.653-68

PREÂMBULO

Aos 11 de Fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ n° 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 002/2025, que tem como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e



documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 003/25
RUBRICA 2



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:74714
465368



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.02.11 17:27:26 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
PÚBLICA _____ e



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

RODRIGO
BOTELHO
MELO
COELHO:74714
465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:7471446536
Dados: 2025.02.11 17:27:16 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/95
EUFRICA



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	M. BENZ	Diária	1.200	R\$ 704,50	R\$ 845.400,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	VOLVO	Diária	1.700	R\$ 829,00	R\$ 1.409.300,00
3	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM	CAT	Horas	2.000	R\$ 459,00	R\$ 918.000,00

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:747144
65368
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368
Dados: 2025.02.11 17:27:04 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e



4	PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO. MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	2.000	R\$ 409,00	R\$ 818.000,00
5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	1.500	R\$ 304,00	R\$ 456.000,00
6	MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CASE	Horas	1.000	R\$ 452,00	R\$ 452.000,00
7	MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM	CAT	Horas	2.000	R\$ 409,00	R\$ 818.000,00

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
65368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
Dados: 2025.02.11 17:26:55 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROG. Nº PE 002/25
RUBRICA L



8	PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO. TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	VALTRA	Horas	3.000	R\$ 405,00	R\$ 1.215.000,00
9	CAMINHÃO MUCK 20T, CARGA ÚTIL 20.500 KGFM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21,8M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18,8M, ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DA LANÇA -90 A +79, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF, PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2, RESERVATÓRIO HIDRÁULICO DE 100L, PBT MÍNIMO DE MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA 5T A 7,2 KGF.	VW	Horas	500	R\$ 224,00	R\$ 112.000,00
10	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUCCÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	M. BENZ	Diária	600	R\$ 419,00	R\$ 251.400,00
11	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	VW/	Quilômetros	4.000	R\$ 10,49	R\$ 41.960,00
Valor Total						R\$ 7.337.060,00

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

RODRIGO BOTELHO MELO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:747144653
Dados: 2025.02.11 17:26:00
68 -03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho
CPF nº 747.144.653-68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024098/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.337.060,00 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	11 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	11 de Fevereiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	11.054.901/0001-82
ENDEREÇO:	Avenida Rodoviária, 82	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São Raimundo das Mangabeiras	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98240-6565	E-MAIL:	locarbr20@gmail.com
REPRESENTANTE:	Rodrigo Botelho Melo Coelho	CPF:	747.144.653-68

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	M. BENZ	Diária	1.200	R\$ 704,50	R\$ 845.400,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	VOLVO	Diária	1.700	R\$ 829,00	R\$ 1.409.300,00
3	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR,	CAT	Horas	2.000	R\$ 459,00	R\$ 918.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<p>4</p>	<p>TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.</p> <p>MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.</p>	<p>CASE</p>	<p>Horas</p>	<p>2.000</p>	<p>R\$ 409,00</p>	<p>R\$ 818.000,00</p>
<p>5</p>	<p>MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.</p>	<p>CASE</p>	<p>Horas</p>	<p>1.500</p>	<p>R\$ 304,00</p>	<p>R\$ 456.000,00</p>
<p>6</p>	<p>MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA</p>	<p>CASE</p>	<p>Horas</p>	<p>1.000</p>	<p>R\$ 452,00</p>	<p>R\$ 452.000,00</p>

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368
 Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368
 Dados: 2025.02.11 17:25:32 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA _____



7	DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO. MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	CAT	Horas	2.000	R\$ 409,00	R\$ 818.000,00
8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	VALTRA	Horas	3.000	R\$ 405,00	R\$ 1.215.000,00
9	CAMINHÃO MUCK 20T, CARGA ÚTIL 20.500 KGF, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21,8M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18,8M, ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DA LANÇA -90 A +79, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF, PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2, RESERVATÓRIO HIDRAÚLICO DE 100L, PBT MÍNIMO DE MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA 5T A 7,2 KGF.	VW	Horas	500	R\$ 224,00	R\$ 112.000,00
10	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUCCÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	M. BENZ	Diária	600	R\$ 419,00	R\$ 251.400,00
11	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	VW/	Quilômetros	4.000	R\$ 10,49	R\$ 41.960,00
Valor Total					R\$ 7.337.060,00	

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:747148
465368
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714865368
Dados: 2025.02.11 17:25:22 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA 2





JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

RODRIGO
BOTELHO MELO
COELHO:7471446
5368

Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2025.02.11 17:25:10
-03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho
CPF nº 747.144.653-68





SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024098/2024	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 86/2023 - DISPENSA Nº 16/2023	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 87/2023 - DISPENSA Nº 17/2023	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 88/2023 - DISPENSA Nº 18/2023	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 89/2023 - DISPENSA Nº 19/2023	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2024	3

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 002/25
RUBRICA e

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024098/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.337.060,00 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	11 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	11 de Fevereiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	11.054.901/0001-82
ENDEREÇO:	Avenida Rodoviária, 82	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São Raimundo das Mangabeiras	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98240-6565	E-MAIL:	locarbr20@gmail.com
REPRESENTANTE:	Rodrigo Botelho Melo Coelho	CPF:	747.144.653-68

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	M BENZ	Diária	1.200	R\$ 704,50	R\$ 845.400,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	VOLVO	Diária	1.700	R\$ 829,00	R\$ 1.409.300,00
3	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRACÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORIMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA	CAT	Horas	2.000	R\$ 459,00	R\$ 918.000,00

DOS ITENS REGISTRADOS





FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 002/25

RUBRICA 2

DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO

MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17.5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORIMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO

4	CASE	Horas	2,00 0	R\$ 409,0 0	R\$ 818,0 00,00
---	------	-------	-----------	-------------------	-----------------------

MAQUINA TIPO RETROSCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17.5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORIMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO

5	CASE	Horas	1,50 0	R\$ 304,0 0	R\$ 456,0 00,00
---	------	-------	-----------	-------------------	-----------------------

MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRACÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS,

6	CASE	Horas	1,00 0	R\$ 452,0 0	R\$ 452,0 00,00
---	------	-------	-----------	-------------------	-----------------------

COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORIMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO

7	CAT	Horas	2,00 0	R\$ 409,0 0	R\$ 818,0 00,00
---	-----	-------	-----------	-------------------	-----------------------

MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRACÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM, HORIMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO

8	VAL-TRA	Horas	3,00 0	R\$ 405,0 0	R\$ 1.215,000,0 0
---	---------	-------	-----------	-------------------	-------------------------

TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016

9	VW	Horas	500	R\$ 224,0 0	R\$ 112,0 00,00
---	----	-------	-----	-------------------	-----------------------

CAMINHÃO MUCK 20T, CARGA ÚTIL 20.500 KGFM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 21,8M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 18,8M, ÂNGULO DE ELEVACÃO DA LANÇA -90 A +79, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 10.250KGF, PRESSÃO DE TRABALHO 210KGF/CM2, RESERVATÓRIO HIDRÁULICO DE 100L, PBT MÍNIMO DE MONTAGEM 20.000KGF E GANCHO OLHAL PARA 5T A 7,2 KGF.

10	M. BENZ	Diária	600	R\$ 419,0 0	R\$ 251,4 00,00
----	---------	--------	-----	-------------------	-----------------------

CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJE-





CÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE. CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELÉTRICO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG

11	VW	Quilômetros	4,00	RS	RS
			0	10,49	41,96
					0,00

Valor Total **RS 7.337.060,00**

Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2025
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

Rodrigo Botelho Melo Coelho
CPF nº 747.144.653-68

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 86/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELL, inscrita no CNPJ: 14.500.063/0001-11. ESPÉCIE: prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de administração do município de PASTOS BONS, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA Nº 16/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA Nº 16/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: José Burnett Pereira Da Silva, portador do CPF nº293.780.443-87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº019651032002-8 SSP/MA e CPF nº 003.968.733-32, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 87/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELL, inscrita no CNPJ: 14.500.063/0001-11. ESPÉCIE: prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de EDUCAÇÃO do município de PASTOS BONS, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA Nº 17/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA Nº 17/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portador do CPF nº912.480.273-53– SECRETÁRIA Municipal EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº019651032002-8 SSP/MA e CPF nº 003.968.733-32, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 88/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELL, inscrita no CNPJ: 14.500.063/0001-11. ESPÉCIE:

prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de SAÚDE do município de PASTOS BONS, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA Nº 18/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA Nº 18/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador do CPF nº322.335.403-44– SECRETÁRIA Municipal SAÚDE, pelo CONTRATANTE, BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº019651032002-8 SSP/MA e CPF nº 003.968.733-32, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 89/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELL, inscrita no CNPJ: 14.500.063/0001-11. ESPÉCIE: prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso da secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de PASTOS BONS, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA Nº 19/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA Nº 19/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador do CPF nº743.430.763-34– SECRETÁRIA Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo CONTRATANTE, BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº019651032002-8 SSP/MA e CPF nº 003.968.733-32, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2024 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LOCAR EMPREENDER LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.– VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços– BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portadora do CPF nº236.562633-53, Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº1337265 - SSP-PI e CPF nº 747.144.653-68, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 27 de dezembro de 2024.





FOLHAS Nº

PROG. Nº

RUBRICA

PE 002/25
2



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.02.11 19:41:44 -03'00'

